



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 675, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**“DENOMINA PRÉDIO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO.”**

Art. 1º- Fica o Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Município de São João da Mata, localizada na Rua Rodrigo de Oliveira Bueno, 120, denominado “Euclides Alves”.

Art. 2º - A aplicação desta Lei será por dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2020

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
07/02/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 676, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**“DENOMINA QUADRA DE
ESPORTE DO MUNICÍPIO.”**

Art. 1º- Fica a Quadra de Esporte do Município de São João da Mata, localizada na Rua José Patrício de Paiva, nº 314, denominada Conceição de Carvalho Moreira.

Art. 2º - A aplicação desta Lei será por dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2020


Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
07/02/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 677, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**“NOMEIA ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA.”**

Os excelentíssimos senhores vereadores Arcanjo de Oliveira, Dionício de Carvalho da Costa, Elaine Cristina Negrão, José Aloísio da Silva, José Marcos do Carmo, Paulo André Nery, Raquel D'Ávila Bitencourt Cipriano, Thainá Viana Ramos e Valdine Alves Vieira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Estação de Tratamento de Água, E.T.A do Município de São João da Mata, localizada na Rua José Patrício de Paiva, denominada “ODANTE VILHENA BRAGA.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2020

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
07/02/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA O ARTIGO 1º E SUPRIME O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº401 DE 16 DE ABRIL DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 401 de 16 de abril de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de São João da Mata, estado de Minas Gerais, autorizado a repassar no ano de 2020 o valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata/, inscrita no CNPJ/MF 02835368/0001-0, localizada à Rua Geraldo Gomes de Lima, nº 87, centro, Município de São João da Mata/MG.

Parágrafo Primeiro – Fica suprimido o parágrafo primeiro.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
21/02/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 679, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA REPASSE DE VALOR PARA PERMUTA DE TRATORES À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA MATA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de São João da Mata, estado de Minas Gerais, autorizado a repassar em até 60 (sessenta) dias o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata/MG, inscrita no CNPJ/MF 02835368/0001-0, localizada à Rua Geraldo Gomes de Lima, nº 87, centro, Município de São João da Mata/MG, para complementação de compra de um trator.

Art. 2º Fica a beneficiária obrigada a comprovar a permuta dos Tratores mediante Nota Fiscal quando de sua efetivação.

Art. 3º As despesas oriunda desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
21/02/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 680, DE 17 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL DE GIMIRIM, DE POÇO FUNDO/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, destinada a cobrir despesas de custeio, ao Hospital de Gimirim, de Poço Fundo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.421.173/0001-86, até o limite de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) mensais para o exercício fiscal de 2020, com a finalidade de executar procedimentos médicos hospitalares de urgência e emergência e diagnóstica, se necessário.

Art. 2º- A concessão de subvenção social destinada ao Hospital de Gimirim somente poderá ser realizada após observadas as condições abaixo especificadas:

- I- Atender as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II- Não possuir débito de prestação de contas de recurso recebido anteriormente;
- III- Comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
- IV- Apresentar o certificado de adimplência fiscal;
- V- Apresentar o Plano de Aplicação do Recurso;
- VI- Celebrar o respectivo convênio;
- VII- Existir recurso orçamentário e financeiro.

Art. 3º- A concessão da subvenção social não implica na aquisição de direito de continuidade de recebimento a entidade beneficiada, podendo ser suprimida a qualquer momento, e não gera responsabilidade ao Município perante empregados e fornecedores da entidade subvencionada.

Art. 4º- A concessão de ajuda a título de subvenção social fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação de Recursos pela Entidade concedente do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

Art. 5º- A entidade beneficiada com recurso público de subvenção social submeter-se-á à fiscalização da Entidade concedente, através do envio da prestação de contas ao órgão competente, sendo no caso, a secretaria que autorizou a concessão, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 6º- Aplica-se à concessão de subvenção social ou auxílio financeiro o estabelecido no art. 166 da Lei 8.666/93.

Art. 7º- As despesas de execução da presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.06.01.10.301.0016.2044-3.3.50.43.00- Subvenções Sociais.

Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/04/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 681, DE 17 DE ABRIL DE 2020

ALTERA ARTIGO 2º DA LEI 640 DE 05 DE JULHO DE 2019 QUE ALTEROU O ARTIGO 2º DA LEI 632 DE 11 DE ABRIL DE 2019 E ALTERA ARTIGO 4º DA LEI 632 DE 11 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Artigo 2º da 640 de 05 de julho de 2019 que alterou o artigo 2º da Lei 632 de 11 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Convênio de que trata o artigo anterior terá por objetivo a realização de transferência de recursos públicos caracterizada como prestação de serviços de Consultas Médicas Especializadas, Procedimentos com finalidade diagnóstica – Ultrassonografia, Ecodoppler, Teste Ergométrico, Cirurgias Eletivas Ambulatoriais de Média complexidade – Cirurgia de Catarata e exame pré-operatório, Cirurgia de Pterígio e exame pré-operatório, e outras a serem previstos no Termo de Cooperação a ser celebrado entre as partes, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º- O artigo 4º da lei 632 de 11 de abril de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O Município transferirá, mensalmente, ao Município de Poço Fundo/MG., o valor o fixo de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), referente a prestação de serviços assistenciais especializados na área de saúde, como objeto descrito na minuta do termo de cooperação anexo que fará parte integrante desta Lei.

Art.3º - Revogadas todas as disposições em contrário, ficando esta lei fazendo parte integrante da Lei nº 632, de 11 de abril de 2019, e Lei nº 640 de 05 de julho de 2019 entrando esta em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de abril de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/04/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 682/2020

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Especiais e dá outras providências.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do exercício de 2020, de acordo com os Arts. 42, e 43, §1º, III da Lei 4320/64 e Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Municipal 637/2019 (LDO/2020), no valor de R\$ 31.656,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Discriminação	Valor
02	Executivo	
02.04	Secretaria de Educação	
02.04.01	Educação	
02.04.01.12	Educação	
02.04.01.12.365	Educação Infantil	
02.04.01.12.365.0005	Administração do Ensino Municipal	
02.04.01.12.365.0005-2074	Manutenção do Programa PNAE – Alimentação Escolar - Creche	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.656,00
02	Executivo	
02.04	Secretaria de Educação	
02.04.01	Educação	
02.04.01.12	Educação	
02.04.01.12.365	Educação Infantil	
02.04.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.04.01.12.365.0007-2072	Manutenção das Atividades do CEMEI – Chapeuzinho Vermelho	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	31.656,00

Art. 2º) – Para dar cobertura aos créditos especiais mencionados no artigo 1º acima, ficam anuladas parcialmente, a seguintes dotações orçamentárias:

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

WASIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

02	Executivo	
02.04	Secretaria de Educação	
02.04.01	Educação	
02.04.01.12	Educação	
02.04.01.12.361.	Ensino Fundamental	
02.04.01.12.361.0005	Administração do Ensino Municipal	
02.04.01.12.365.0005-2027	Manutenção da Merenda Escolar - P.N.A.E.F	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.656,00
02	Executivo	
02.04	Secretaria de Educação	
02.04.01	Educação	
02.04.01.12	Educação	
02.04.01.12.361.	Ensino Fundamental	
02.04.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.04.01.12.365.0006-2031	Manutenção do Transporte Escolar Recursos Próprios	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	31.656,00

Art. 3º – Ficam alterados os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal n.º 647/2019 de 16 de dezembro de 2019 - Plano Plurianual de ações para o quadriênio 2018/2021.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Municipal n.º 637 de 17 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2020 e Lei Municipal 648 de 16 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual (LOA/2020), devendo estas serem compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º) Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, aos 17 de abril de 2020.


Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/04/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 683, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“RECEPCIONA A LEI FEDERAL Nº 13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ALTERA A LEI FEDERAL Nº 6766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Esta Lei regulamenta no Município de São João da Mata, a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que “Altera a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contíguas às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital”.

Art. 2º Fica recepcionada, no que couber, a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, no âmbito do Município de São João da Mata- MG.

Art. 3º – A referida legislação deverá ser observada, especialmente pelo Departamento Técnico de Engenharia do Município, por ocasião da análise dos projetos técnicos encaminhados ao Município no âmbito do perímetro urbano.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São da Mata, 07 de maio de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
07/05/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

1

LEI MUNICIPAL Nº 684/2020

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e da outras providências.

A Prefeita Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e art. 4º, § 2º, V, da própria LRF, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V** – da inscrição em Restos a Pagar;
- VI** – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII** – as disposições gerais.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ: Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

2

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o disposto no art. 165, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, e art. 4º da LRF, as metas e as prioridades para o exercício de 2021, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, serão as constantes no Anexo de Metas e Prioridades estabelecidas na íntegra da Lei Municipal n.º 606/2017, alterada pelas Leis 624/2018 e 647/2019 de 16 de dezembro de 2019, referente ao PPA 2018/2021.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

3

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme, a seguir, discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição; e

VI – amortização da dívida.

Art. 5º – Conforme art. 165, § 5º, I, II e III da CF, e art. 51, § 1.º, I, e § 2.º da LRF, o orçamento fiscal do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Município.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

4

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – à concessão de subvenções econômicas;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais, e;
- III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º – Com fundamentação legal nos arts. 2º e 22 da Lei nº 4.320/64, art. 100, § 1º e art. 165. § 5º da CF, art. 5º e 12 da LRF, o projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, e a respectiva lei, serão constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – discriminação da legislação da receita;

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I – evolução da receita segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;
- II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
- IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

5

V – receita e despesa, do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;

VIII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – Resumo da política econômica e social do Governo;

II – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

III – Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

IV – Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei:

a) – Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

1) – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

2) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

6

- 3) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
- 4) – Demonstrativos dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- 5) – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes dos SUS – Sistema Único de Saúde;
- 6) – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de julho de 2020, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 1º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere.

§ 2º - O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária.

§ 3º - O Poder Executivo colocará á disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

7

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na Internet ou em qualquer veículo de comunicação:

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) - as estimativas das receitas de que trata o art. 12, §. 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) - a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário, embasado no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 12 - O projeto de lei orçamentária para 2021 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas no art. 02 desta lei.

§ 1º - A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específico, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 2º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

8

§ 3º - Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 4º - Conforme preceitua os arts. 29, 30, 31 e 32 da LRF, Resoluções 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal, as disposições relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal, deverá:

I - A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

II - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

III - O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

IV - Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

V - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

VI - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 13 - O Poder Legislativo terá como limites das despesas correntes e de capital em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais determinadas pela Emenda 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

9

propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único – Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito;
- V – considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

Art. 15 - Na programação da despesa não poderão ser:

- I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 16 - Além da observância das prioridades e metas constantes no Anexo de Metas e Prioridades, estabelecidas na íntegra da Lei Municipal n.º 606/2017, alterada pelas Leis 624/2018 e 647/2019 de de 16 de dezembro de 2019, referente ao PPA 2018/2021, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
- II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o Parágrafo Único do art. 35 desta Lei;

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

10

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

V – Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

Art. 17 – O Poder Executivo somente poderá subvencionar Entidades após a autorização por projeto de Lei específico para cada entidade.

Art. 18 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV – sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

11

Art. 20 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II – cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelos Hospitais locais e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas em um dos seguintes Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;

a) – As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

b) – As transferências de recursos previstos neste capítulo deverão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterà o respectivo plano de trabalho.

c) – Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

d) – É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente;

e) – Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;

IV – Associações microrregionais;

V - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

12

administração pública, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

VI – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, revendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do *caput* deste artigo; e

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - A execução das ações de que tratam os arts. 19 e 20 fica condicionada à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, cinco por cento da receita corrente líquida.

Art. 23 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º - Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

13

§ 3º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 4º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 5º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 6º - Até quinze dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, cópia dos referidos decretos e exposições de motivos.

CAPÍTULO IV

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 24 - O Poder Executivo fará publicar até 31 de agosto de 2020, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 25 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de 2020, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos federais.

Parágrafo único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no *caput* constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no §

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

14

2º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Art. 27 - No exercício de 2021, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – for observado o limite previsto na Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 29 - No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite referido no art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, exceto nos casos previstos na orgânica do município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – Se durante o exercício de 2021 a despesas com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

15

Art. 30 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 31 - No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais deverá ser empenhada por estimativa para todo o exercício.

§ 1º - Na estimativa de que trata o "*caput*", é vedada a inclusão de qualquer despesa que não seja com a folha normal.

§ 2º - Para efeito deste artigo, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo-terceiro salário, férias, abono de férias e outras vantagens pecuniárias, previstas na Lei Orçamentária.

§ 3º - O pagamento de despesas não previstos na folha normal somente poderá ser efetuado em folha complementar, condicionado à existência de prévia e suficiente dotação orçamentária e financeira.

Art 32 - As dotações remanescentes da aplicação do disposto no artigo anterior, identificadas pela Secretaria da Fazenda, poderão, ser remanejadas, inclusive para outros órgãos, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único - As dotações mencionadas no "*caput*" somente poderão ser redistribuídas para outro órgão mediante autorização do Prefeito Municipal e do Poder Legislativo.

Art 33 - Os órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes indicarão à Secretaria da Fazenda as dotações que deverão ser canceladas, bem como os limites a serem

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

16

reduzidos, para abertura de créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, sempre que for identificada insuficiência de recursos nestas dotações.

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art 34 - Somente poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas.

§ 1º - Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º - Os saldos de dotações referentes às despesas não realizadas deverão ser anulados.

§ 3º - Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e embasada no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 14 da LRF.

I – A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais.

II – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

17

III – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.

IV – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços.

V – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

VI – a estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para.

VII – atualização da planta genérica de valores do Município.

VIII – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.

IX – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

X – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

XI – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.

XII – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.

XIII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia.

XIV – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

18

XV – instituição, por lei específica, da Constituição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança.

XVI – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Parágrafo único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 36 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 1º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

§ 2º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

19

execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

§ 4º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

Art. 38 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do previsto no art. 11 desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 39 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 40 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterà obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 41 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

20

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Art. 42 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário, e em atendimento aos artigos 8º e 13 da LRF.

§ 1º - Os atos de que trata o *caput* conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterão:

I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II – o cronograma de empenho e de pagamento mensal das despesas incluídos os restos a pagar.

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

21

Art. 44 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data, improrrogável, de 10 de dezembro.

§ 1º - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo, conforme determina os art. 165, § 8º, art. 167, II, VI e VII, da Constituição Federal, art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º e art. 16, da LRF e arts. 7º, I e 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964.

§ 2º - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

§ 3º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§ 4º - A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 5º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

§ 1º - A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos discriminadas na Lei nº XXX/2020 (Lei Orçamentária Anual/2021) para execução de determinado elemento de despesa, não configurando a abertura de crédito adicional, nos termos da Consulta nº 958.027, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

22

§ 3º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

§ 4º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2020, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 47 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

§ 1º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

§ 2º - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3º - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2021, mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas e realizadas no exercício de 2020.

Art. 48 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

23

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada.

Art. 49 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 50 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

§ 1º - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesas consideradas irrelevante, nos termos que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 51 - As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária anual à União, Estados e aos Municípios a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
26/05/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal.

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 1 de 6

I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2021

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
10.0.0 RECEITAS CORRENTES	13.763.751,19	15.224.531,28	15.071.428,34	15.636.606,95	16.183.888,15	16.750.324,24
10.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	422.408,94	356.508,67	464.657,89	482.082,56	498.955,45	516.418,88
10.0.0 IMPOSTOS	351.127,29	285.928,35	336.172,13	348.778,59	360.985,83	373.620,33
10.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	95.998,55	94.367,64	109.804,06	113.921,71	117.908,97	122.035,78
13.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	95.998,55	94.367,64	109.804,06	113.921,71	117.908,97	122.035,78
13.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	90.481,65	89.795,01	96.375,72	99.989,81	103.489,45	107.111,58
13.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.516,90	4.572,63	13.428,34	13.931,90	14.419,52	14.924,20
10.0.0 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	255.128,74	191.560,71	226.368,07	234.856,88	243.076,86	251.584,55
11.0.0 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	89.183,28	134.482,46	137.614,26	142.774,80	147.771,90	152.943,92
11.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.522,90	23.590,30	33.570,83	34.829,74	36.048,78	37.310,48
11.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.474,16	186,90	3.212,53	3.333,00	3.449,65	3.570,39
11.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.768,75	11.816,40	8.352,56	8.665,78	8.969,08	9.283,00
11.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	111,24	6.536,72	3.212,53	3.333,00	3.449,65	3.570,39
11.4.1 Juros						
11.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	64.306,24	92.252,14	84.125,76	87.280,48	90.335,29	93.497,03
11.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.212,53	3.333,00	3.449,65	3.570,39
11.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.927,52	1.999,80	2.069,80	2.142,24
12.0.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	165.945,45	57.078,25	88.753,81	92.082,08	95.304,96	98.640,63
12.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	164.010,08	52.517,29	84.349,53	87.512,64	90.575,58	93.745,73
12.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.180,28	1.344,51	1.927,52	1.999,80	2.069,80	2.142,24
12.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	755,09	3.216,45	2.476,76	2.569,64	2.659,58	2.752,66
12.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.0.0 TAXAS	71.281,65	70.580,32	125.800,10	130.517,80	135.085,72	139.813,72
10.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.185,65	61.561,36	107.176,78	111.195,91	115.087,77	119.115,84
11.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.185,65	61.561,36	107.176,78	111.195,91	115.087,77	119.115,84
11.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	66.185,65	61.561,36	107.176,78	111.195,91	115.087,77	119.115,84
10.0.0 TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.096,00	9.018,96	18.623,32	19.321,69	19.997,95	20.697,88
11.0.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.096,00	9.018,96	18.623,32	19.321,69	19.997,95	20.697,88
11.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	9.018,96	18.623,32	19.321,69	19.997,95	20.697,88
10.0.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.685,66	2.786,37	2.883,90	2.984,83
10.0.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA EAM	0,00	0,00	2.685,66	2.786,37	2.883,90	2.984,83
14.0.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	2.685,66	2.786,37	2.883,90	2.984,83
14.1.1 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	2.685,66	2.786,37	2.883,90	2.984,83
10.0.0 CONTRIBUIÇÕES	30.524,82	37.291,63	65.755,73	68.221,57	70.609,32	73.080,65
10.0.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.524,82	37.291,63	65.755,73	68.221,57	70.609,32	73.080,65
10.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	30.524,82	37.291,63	65.755,73	68.221,57	70.609,32	73.080,65

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2 de 6

I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2021

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2020	2021	2022
10.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	179.511,57	14.415,03	118.851,77	123.308,71	127.624,52	132.091,38
10.0.0 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	52,72	4.090,00	14.438,11	14.979,54	15.503,83	16.046,46
11.0.0 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	4.090,00	11.752,45	12.193,17	12.619,93	13.061,63
11.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	4.090,00	11.752,45	12.193,17	12.619,93	13.061,63
19.0.0 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	52,72	0,00	2.685,66	2.786,37	2.883,90	2.984,83
19.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	52,72	0,00	2.685,66	2.786,37	2.883,90	2.984,83
10.0.0 VALORES MOBILIÁRIOS	179.458,85	10.325,03	85.790,34	89.007,48	92.122,74	95.347,04
10.0.0 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	179.458,85	10.325,03	85.790,34	89.007,48	92.122,74	95.347,04
10.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	179.458,85	10.325,03	85.790,34	89.007,48	92.122,74	95.347,04
10.0.0 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	18.623,32	19.321,69	19.997,95	20.697,88
10.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	18.623,32	19.321,69	19.997,95	20.697,88
10.0.0 RECEITA INDUSTRIAL	3.696,00	0,00	4.591,87	4.764,07	4.930,81	5.103,39
10.1.1 Receita Industrial - Principal	3.696,00	0,00	4.591,87	4.764,07	4.930,81	5.103,39
10.0.0 RECEITA DE SERVIÇOS	6.755,00	0,00	26.147,04	27.127,56	28.077,02	29.059,72
10.0.0 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.755,00	0,00	23.108,15	23.974,71	24.813,82	25.682,31
11.0.0 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.830,00	0,00	21.860,81	22.680,59	23.474,41	24.296,02
11.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.830,00	0,00	21.860,81	22.680,59	23.474,41	24.296,02
12.0.0 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.925,00	0,00	1.247,34	1.294,12	1.339,41	1.386,29
12.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.925,00	0,00	1.247,34	1.294,12	1.339,41	1.386,29
10.0.0 OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	3.038,89	3.152,85	3.263,20	3.377,41
19.0.0 OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	3.038,89	3.152,85	3.263,20	3.377,41
19.1.1 Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	3.038,89	3.152,85	3.263,20	3.377,41
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.111.608,27	14.808.833,70	14.356.968,82	14.895.355,17	15.416.692,58	15.956.276,82
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.924.676,42	11.083.432,42	11.183.385,73	11.602.762,71	12.008.859,39	12.429.169,46
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	9.924.676,42	11.083.432,42	11.183.385,73	11.602.762,71	12.008.859,39	12.429.169,46
11.0.0 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.826.292,11	9.599.081,50	9.780.037,28	10.146.788,68	10.501.926,27	10.869.493,70
11.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19	8.827.542,67	9.009.128,03	9.346.970,33	9.674.114,29	10.012.708,29
11.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	360.121,59	389.575,78	382.768,96	397.122,80	411.022,09	425.407,87
11.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	351.353,57	375.182,78	382.768,96	397.122,80	411.022,09	425.407,87
11.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestre Rural - Principal	6.508,78	6.780,27	5.371,33	5.572,75	5.767,80	5.969,67
12.0.0 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	134.869,02	136.013,93	133.077,84	138.068,26	142.900,65	147.902,17
12.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	2.807,80	2.913,09	3.015,05	3.120,58
12.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	134.869,02	136.013,93	130.270,04	135.155,17	139.885,60	144.781,59
13.0.0 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	585.460,05	653.934,91	714.992,47	741.804,70	767.767,85	794.639,72
13.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	585.460,05	587.132,45	621.481,31	644.786,86	667.354,40	690.711,80
13.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 3 de 6

I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2021

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2020	2021	2022
13.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	51.330,70	25.431,12	26.384,79	27.308,25	28.264,04
13.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	15.247,76	36.730,04	38.107,42	39.441,18	40.821,62
13.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	31.350,00	32.525,63	33.664,02	34.842,26
5.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	245.232,91	132.219,48	248.375,73	257.689,82	266.708,97	276.043,78
5.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	86.055,64	79.616,92	93.217,93	96.713,60	100.098,58	103.602,03
5.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	1.960,00	13.262,20	13.759,53	14.241,12	14.739,56
5.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	24.064,00	28.724,00	34.468,80	35.761,38	37.013,03	38.308,48
5.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	25.948,23	21.918,56	107.426,80	111.455,31	115.356,24	119.393,71
5.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	109.165,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.0.0 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	10.787,88	0,00	11.752,45	12.193,17	12.619,93	13.061,63
16.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	10.787,88	0,00	11.752,45	12.193,17	12.619,93	13.061,63
0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	135.459,52	140.539,25	145.458,13	150.549,16
0.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	64.250,48	66.659,87	68.992,97	71.407,72
0.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	30.000,00	31.125,00	32.214,38	33.341,88
0.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	41.209,04	42.754,38	44.250,78	45.799,56
0.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	122.034,45	100.602,29	95.439,96	99.018,96	102.484,62	106.071,58
2.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	122.034,45	100.602,29	95.439,96	99.018,96	102.484,62	106.071,58
19.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	461.580,31	64.250,48	66.659,87	68.992,97	71.407,72
19.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	461.580,31	64.250,48	66.659,87	68.992,97	71.407,72
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.462.519,87	2.739.238,94	2.167.226,89	2.248.497,90	2.327.195,33	2.408.647,17
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	2.462.519,87	2.739.238,94	2.167.226,89	2.248.497,90	2.327.195,33	2.408.647,17
11.0.0 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.378.962,55	2.532.958,31	1.969.332,72	2.043.182,70	2.114.694,09	2.188.708,39
11.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.992.424,46	2.197.741,64	1.586.109,39	1.645.588,49	1.703.184,09	1.762.795,53
11.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	340.683,88	300.216,20	331.283,88	343.707,03	355.736,77	368.187,56
11.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	32.022,18	26.662,15	34.184,69	35.466,62	36.707,95	37.992,73
11.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.832,03	8.338,32	17.754,76	18.420,58	19.065,28	19.732,57
13.0.0 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	15.857,32	94.394,23	34.400,00	35.690,00	36.939,15	38.232,02
13.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	15.857,32	94.394,23	34.400,00	35.690,00	36.939,15	38.232,02
17.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	13.336,40	24.000,00	24.900,00	25.771,50	26.673,50



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 4 de 6

I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2021

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2020	2021	2022
17.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.000,00	13.336,40	24.000,00	24.900,00	25.771,50	26.673,50
0.0.0 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	70.837,67	73.494,08	76.066,38	78.728,70
0.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	70.837,67	73.494,08	76.066,38	78.728,70
19.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	65.700,00	98.550,00	68.656,50	71.231,12	73.724,21	76.304,56
19.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	65.700,00	98.550,00	68.656,50	71.231,12	73.724,21	76.304,56
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA EM	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
12.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
12.1.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	694.411,98	986.162,34	1.005.311,20	1.043.010,37	1.079.515,73	1.117.298,78
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	694.411,98	986.162,34	1.005.311,20	1.043.010,37	1.079.515,73	1.117.298,78
11.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	694.411,98	986.162,34	1.005.311,20	1.043.010,37	1.079.515,73	1.117.298,78
11.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	694.411,98	986.162,34	1.005.311,20	1.043.010,37	1.079.515,73	1.117.298,78
10.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.246,59	7.482,25	34.455,22	35.747,31	36.988,45	38.293,40
10.0.0 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
11.0.0 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
11.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
11.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.0.0 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.487,05	834,75	5.140,02	5.332,78	5.519,42	5.712,60
10.0.0 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
19.0.0 OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
19.1.1 Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
10.0.0 RESTITUIÇÕES	1.487,05	834,75	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
19.0.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.487,05	834,75	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
19.1.1 Outras Restituições - Principal	1.487,05	834,75	2.570,01	2.666,39	2.759,71	2.856,30
10.0.0 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.759,54	6.647,50	26.745,19	27.748,14	28.719,32	29.724,50
19.0.0 OUTRAS RECEITAS	7.759,54	6.647,50	26.745,19	27.748,14	28.719,32	29.724,50
19.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	7.759,54	6.647,50	26.745,19	27.748,14	28.719,32	29.724,50
19.1.2 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
10.0.0 RECEITAS DE CAPITAL	720.840,00	641.102,51	1.916.417,54	1.988.283,21	2.057.873,11	2.129.898,67
10.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS	96.530,00	0,00	25.700,19	26.663,95	27.597,19	28.563,09
10.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	96.530,00	0,00	25.700,19	26.663,95	27.597,19	28.563,09
10.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	96.530,00	0,00	25.700,19	26.663,95	27.597,19	28.563,09
10.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	96.530,00	0,00	25.700,19	26.663,95	27.597,19	28.563,09
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	624.310,00	641.102,51	1.890.717,35	1.961.619,26	2.030.275,92	2.101.335,58
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	624.310,00	641.102,51	1.768.922,83	1.835.257,44	1.899.491,45	1.965.973,65

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 5 de 6

I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2021

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	624.310,00	641.102,51	1.768.922,83	1.835.257,44	1.899.491,45	1.965.973,65
14.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	624.310,00	0,00	175.000,00	181.562,50	187.917,19	194.494,29
14.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	175.000,00	181.562,50	187.917,19	194.494,29
14.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	624.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	228.912,00	1.463.922,83	1.518.819,94	1.571.978,63	1.626.997,89
15.1.1 Programa de Apoio e Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola Principal	0,00	228.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.463.922,83	1.518.819,94	1.571.978,63	1.626.997,89
0.0.0 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	412.190,51	130.000,00	134.875,00	139.595,63	144.481,47
0.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	30.000,00	31.125,00	32.214,38	33.341,88
0.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	412.190,51	100.000,00	103.750,00	107.381,25	111.139,59
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	120.749,52	125.277,63	129.662,34	134.200,52
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	120.749,52	125.277,63	129.662,34	134.200,52
0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	120.749,52	125.277,63	129.662,34	134.200,52
0.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	20.749,52	21.527,63	22.281,09	23.060,93
0.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	100.000,00	103.750,00	107.381,25	111.139,59
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
10.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
11.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
11.1.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	1.045,00	1.084,19	1.122,13	1.161,41
10.0.0 RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	2.098.145,39	2.272.959,56	2.372.584,80	2.461.556,73	2.547.711,21	2.636.881,12
10.0.0 RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.172,51	0,00	0,00	0,00	0,00
10.0.0 RETIFICAÇÕES DE TAXAS	0,00	1.172,51	0,00	0,00	0,00	0,00
10.0.0 RETIFICAÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.172,51	0,00	0,00	0,00	0,00
11.0.0 RETIFICAÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.172,51	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 Retificação de Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	1.172,51	0,00	0,00	0,00	0,00
10.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.098.145,39	2.271.787,05	2.372.584,80	2.461.556,73	2.547.711,21	2.636.881,12
10.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.625.120,51	1.766.864,21	1.892.267,88	1.963.227,93	2.031.940,90	2.103.058,84
10.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.625.120,51	1.766.864,21	1.892.267,88	1.963.227,93	2.031.940,90	2.103.058,84
11.0.0 DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.622.963,03	1.766.864,21	1.889.917,39	1.960.789,30	2.029.416,91	2.100.446,51
11.2.1 Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.621.661,76	1.765.508,24	1.888.843,12	1.959.674,74	2.028.263,35	2.099.252,57
11.5.1 Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.301,27	1.355,97	1.074,27	1.114,56	1.153,56	1.193,94
16.0.0 DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.157,48	0,00	2.350,49	2.438,63	2.523,99	2.612,33

50



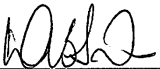
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias


Página: 6 de 6

I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2021

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
16.1.1 87/96 Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar	2.157,48	0,00	2.350,49	2.438,63	2.523,99	2.612,33
10.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	473.024,88	504.922,84	480.316,92	498.328,80	515.770,31	533.822,28
10.0.0 DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	473.024,88	504.922,84	480.316,92	498.328,80	515.770,31	533.822,28
11.0.0 DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	473.024,88	504.922,84	480.316,92	498.328,80	515.770,31	533.822,28
11.1.1 Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	398.484,53	439.548,05	407.223,22	422.494,09	437.281,38	452.586,23
11.2.1 Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	68.135,90	60.042,35	66.256,77	68.741,40	71.147,35	73.637,51
11.3.1 Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	6.404,45	5.332,44	6.836,93	7.093,31	7.341,58	7.598,54
GERAL	12.386.445,80	13.592.674,23	14.615.261,08	15.163.333,43	15.694.050,05	16.243.341,79


Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal


Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 0706820-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2021

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
0.00 DESPESAS CORRENTES	11.373.306,36	12.078.091,44	12.164.981,21	12.621.168,07	13.062.908,88	13.520.110,69
0.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.288.715,53	7.191.504,42	6.643.041,39	6.892.155,46	7.133.380,87	7.383.049,21
0.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	4.710,97	24.322,37	25.234,46	26.117,66	27.031,78
0.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	4.710,97	24.322,37	25.234,46	26.117,66	27.031,78
0.00 APLICAÇÕES DIRETAS	6.288.715,53	7.186.793,45	6.618.719,02	6.866.921,00	7.107.263,21	7.356.017,43
1.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	129.337,29	132.351,29	135.000,00	140.062,50	144.964,69	150.038,45
3.00 Pensões	0,00	0,00	1.470,82	1.525,98	1.578,38	1.634,66
4.00 Contratação por Tempo Determinado	131.785,98	274.662,87	511.235,37	530.406,70	548.970,93	568.184,91
1.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.693.507,73	5.270.378,07	4.633.441,62	4.807.195,69	4.975.447,53	5.140.588,19
3.00 Obrigações Patronais	1.108.470,13	1.388.978,19	1.210.506,89	1.255.800,90	1.299.857,43	1.345.352,44
5.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.037,50	1.073,81	1.111,40
1.00 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	966,62	1.002,87	1.037,87	1.074,30
4.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	227.614,42	120.421,03	125.097,70	129.788,86	134.331,47	139.033,08
0.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.031,35	1.070,03	1.107,47	1.146,24
0.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	31,35	32,53	33,66	34,84
0.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	31,35	32,53	33,66	34,84
0.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	1.037,50	1.073,81	1.111,40
1.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato	0,00	0,00	1.000,00	1.037,50	1.073,81	1.111,40
0.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.084.390,83	4.886.587,02	5.520.908,47	5.727.942,58	5.928.420,54	6.135.915,24
0.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	126.703,79	109.315,76	161.041,64	167.080,70	172.928,53	178.981,02
1.00 Contribuições	126.703,79	109.315,76	161.041,64	167.080,70	172.928,53	178.981,02
0.00 TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	323.946,76	345.060,51	386.191,62	400.673,81	414.697,39	429.211,80
1.00 Contribuições	209.796,76	312.060,51	351.191,62	364.361,31	377.113,95	390.312,94
3.00 Subvenções Sociais	114.150,00	33.000,00	35.000,00	36.312,50	37.583,44	38.898,86
0.00 TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	1.500,00	1.556,25	1.610,72	1.667,09
5.00 Subvenções Econômicas	0,00	0,00	1.500,00	1.556,25	1.610,72	1.667,09
0.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	24.762,00	6.340,86	32.336,32	33.548,93	34.723,14	35.938,45
0.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	24.762,00	6.340,86	32.336,32	33.548,93	34.723,14	35.938,45
0.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.762,00	6.340,86	32.336,32	33.548,93	34.723,14	35.938,45
0.00 APLICAÇÕES DIRETAS	4.608.978,28	4.425.869,89	4.839.838,89	5.125.082,89	5.304.460,76	5.490.116,88
4.00 Diárias - Pessoal Civil	98.879,87	143.965,25	139.731,52	144.971,45	150.045,46	155.297,05
0.00 Material De Consumo	1.814.145,07	1.767.105,99	1.854.805,32	1.924.360,57	1.991.713,13	2.061.423,11
1.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	6.902,74	7.161,59	7.412,25	7.671,68
2.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita	31.532,94	15.418,28	83.176,73	86.295,86	89.316,21	92.442,28
3.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.753,32	8.015,00	8.315,56	8.606,61	8.907,84
5.00 Serviços De Consultoria	130.944,56	135.028,12	147.000,00	152.512,50	157.850,44	163.375,20
5.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	499.194,63	280.816,89	246.603,05	255.850,66	264.805,44	274.073,62
9.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.822.789,88	1.647.085,44	2.170.472,26	2.251.864,97	2.330.680,25	2.412.254,05
0.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	33.147,00	51.535,00	53.467,56	55.338,93	57.275,79

3



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2 de 2

II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO - 2021

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
7.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	141.424,13	144.451,13	144.520,00	149.939,50	155.187,38	160.618,94
8.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.709,13	46.758,55	76.000,00	78.850,00	81.609,75	84.466,09
1.00 Sentenças Judiciais	0,00	2.683,82	2.345,81	2.433,78	2.518,96	2.607,12
2.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.084,25	2.786,79	5.212,74	5.408,22	5.597,50	5.793,42
3.00 Indenizações e Restituições	1.273,82	3.869,31	3.518,72	3.650,67	3.778,45	3.910,69
0.00 DESPESAS DE CAPITAL	936.039,45	1.523.460,64	2.440.033,11	2.531.534,35	2.620.138,07	2.711.842,89
0.00 INVESTIMENTOS	538.085,74	1.250.738,26	2.289.874,91	2.375.745,22	2.458.896,31	2.544.957,66
0.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	107,92	6.378,35	6.617,54	6.849,15	7.088,87
0.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	107,92	6.378,35	6.617,54	6.849,15	7.088,87
0.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	107,92	6.378,35	6.617,54	6.849,15	7.088,87
0.00 APLICAÇÕES DIRETAS	538.085,74	1.250.631,34	2.283.496,56	2.369.127,68	2.452.047,16	2.537.868,81
1.00 Obras E Instalações	102.367,72	398.054,14	1.837.694,79	1.906.608,34	1.973.339,64	2.042.406,53
2.00 Equipamentos E Material Permanente	435.718,02	852.577,20	415.801,77	431.394,34	446.493,14	462.120,40
1.00 Aquisição De Imóveis	0,00	0,00	30.000,00	31.125,00	32.214,38	33.341,88
0.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	397.953,71	272.721,38	150.158,20	155.789,13	161.241,76	166.885,21
0.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	576,60	158,20	164,13	169,88	175,82
0.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	576,60	158,20	164,13	169,88	175,82
0.00 APLICAÇÕES DIRETAS	397.953,71	272.144,78	150.000,00	155.625,00	161.071,88	166.709,39
1.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	397.953,71	272.144,78	150.000,00	155.625,00	161.071,88	166.709,39
0.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	10.246,76	10.631,01	11.003,10	11.388,21
0.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	10.246,76	10.631,01	11.003,10	11.388,21
0.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	10.246,76	10.631,01	11.003,10	11.388,21
0.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	10.246,76	10.631,01	11.003,10	11.388,21
9.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	10.246,76	10.631,01	11.003,10	11.388,21
SERAL	12.309.145,81	13.601.552,08	14.615.261,08	15.163.333,43	15.694.050,05	16.243.341,79

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Controladora 070682/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Para o exercício de 2021 a projeção apresentada na Lei de Diretrizes Orçamentárias será uma atualização de 3,75% .

RECEITA PROJETADA

	2019	2020	2021
Receitas Correntes	13.820.448,34	15.071.428,34	15.636.606,95
Receitas de Capital	2.017.605,41	1.916.417,54	1.988.283,21
Dedução FUNDEB	-2.002.301,84	-2.372.584,80	-2.461.556,73
Total	13.835.751,91	14.615.261,08	15.163.333,43

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			

8

Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			
DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

2

FONTE:

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019**

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:

NOTA: NÃO EXISTE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA

30



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo I - Metas Anuais

Página: 1 de 1

TABELA 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: - 2021

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Total	15.163.333,43	14.615.261,13	0,002	15.694.050,05	14.615.261,09	0,002	16.243.341,79	14.615.261,08	0,002
Primária (I)	15.047.662,00	14.503.770,60	0,002	15.574.330,12	14.503.770,55	0,002	16.119.431,66	14.503.770,54	0,002
Total	15.163.333,43	14.615.261,13	0,002	15.694.050,05	14.615.261,09	0,002	16.243.341,79	14.615.261,08	0,002
Primária (II)	15.006.474,27	14.464.071,58	0,002	15.531.700,82	14.464.071,53	0,002	16.075.310,34	14.464.071,53	0,002
Primária (III) = (I - II)	41.187,73	39.699,01	0,000	42.629,30	39.699,01	0,000	44.121,32	39.699,01	0,000
Nominal	-713.680,96	-687.885,26	0,000	-1.020.329,64	-950.193,48	0,000	-1.337.711,02	-1.203.631,37	0,000
Consolidada	198.988,82	191.796,45	0,000	-75.716,42	-70.511,77	0,000	-360.036,34	-323.949,66	0,000
Consolidada Líquida	-451.979,27	-435.642,66	0,000	-739.943,33	-689.080,57	0,000	-1.037.986,13	-933.948,10	0,000

-Jo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
Índice (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação		3,75	3,50
b do PIB do Estado - R\$ milhares	735.700.000.000,00	793.400.000.000,00	855.600.000.000,00

Logia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0375	Valor Corrente / 1,0738	Valor Corrente / 1,1114

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Página: 1 de 1

Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EXERCÍCIO: - 2021

Não existe previsão de renúncia de receita para os próximos exercícios

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Pinheiro dos Santos Silveira
Contadora 0706820-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 685, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**“AUTORIZA ACORDO JUDICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a fazer acordo nos autos da ação judicial nº 0674.16.002140-0, em que figura como autor o município e como requeridos Júlio César Vilela, Jurandir Ferreira e HDI SEGUROS S/A, onde o município recebe o valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), referente à indenização do veículo/salvado Fiat/Doblo Essende 1.8, Chassi 9BD11960SG1135233, Renavam 010900769137, Placa PXZ-2302.

§ 1º O valor recebido pelo Município referente ao acordo mencionado no caput deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de outro veículo a ser destinado ao serviço de saúde do Município, com prestação de contas da utilização do recurso à Câmara Municipal.

§ 2º Fica fazendo parte integrante desta lei o Termo de acordo e a sentença Judicial de primeiro grau em anexo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
26/05/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 686, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

**“ACRESCENTA E ALTERA A DELIMITAÇÃO
DO PÉRIMETRO URBANO DE SÃO JOÃO DA
MATA/MG CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL
Nº 346/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao perímetro urbano de São João da Mata/MG a área de 63.287 metros quadrados ou 06,32,87 hectares, que tem início no vértice 22 ao 23 da delimitação existente na Lei Municipal 346 de 08 de março de 2006, a área delimitada como segue:

IMÓVEL: consiste em uma sorte de terras de pastagens, sem benfeitorias, com a área remanescente de 06,32,87 hectares, situada no município de São João da Mata-MG, desta comarca, no lugar denominado “Sítio Pico Agudo”, dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco 08 azimuth 110º02’28” segue por cerca de arame confrontando com Maria de Paula Borges, numa extensão de 158,34 metros, até o marco 09; deflete à direita azimuth 235º18’17” segue acompanhando a caixa d’água atravessa estrada da propriedade, numa extensão de 74,32 metros, até marco 10, situado junto á estrada municipal, volve ligeiramente à esquerda azimuth 223º40’04” segue acompanhando o trajeto da mesma, numa extensão de 239,57 metros, até o marco 11; volve a esquerda azimuth 197º59’40” segue por cerca de arame confrontando com Nelson Avelino, numa extensão de 130,93 metros, até marco 12; deflete à direita azimuth 326º31’35” segue por cerca de arame confrontando com José de Paula Borges numa extensão de 171,69 metros, até marco 13; deflete à direita azimuth 39º55’26” segue em linha reta confrontando com a área a desmembrar “1”, numa extensão de 327,5 metros, até encontrar marco 08, ponto onde teve início e finda estas confrontações, imóvel este registrado sobre a matrícula 13.340 do CRI da Comarca de Silvinópolis, Minas Gerais.

Art. 2º - Este levantamento Planimétrico foi confeccionado pela JLEAL LOTEADORA, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Marina Gavioli de Araújo, inscrita no CREA sob o nº 203.804/D.

Art. 3º - Fica fazendo parte da presente Lei o Memorial Descritivo, Mapa e Escritura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando fazendo parte integrante da Lei Municipal nº 346 de 08 de março de 2006.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São da Mata, 19 de junho de 2020.

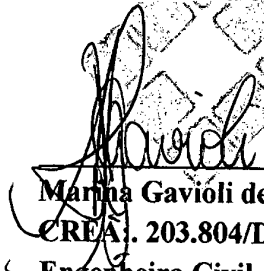

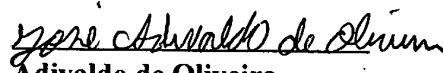
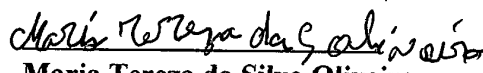
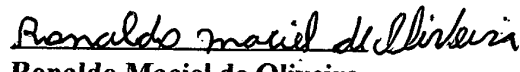
Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
19/06/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: consiste em uma sorte de terras de pastagens, sem benfeitorias, com a área remanescente de 06,32,87 hectares, situada no município de São João da Mata-MG, desta comarca, no lugar denominado "Sítio Pico Agudo", dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco 08 azimute $110^{\circ}02'28''$ segue por cerca de arame confrontando com Maria de Paula Borges, numa extensão de 158,34 metros, até o marco 09; deflete à direita azimute $235^{\circ}18'17''$ segue acompanhando a caixa d'água atravessa estrada da propriedade, numa extensão de 74,32 metros, até marco 10, situado junto à estrada municipal, volve ligeiramente à esquerda azimute $223^{\circ}40'04''$ segue acompanhando o trajeto da mesma, numa extensão de 239,57 metros, até o marco 11; volve a esquerda azimute $197^{\circ}59'40''$ segue por cerca de arame confrontando com Nelson Avelino, numa extensão de 130,93 metros, até marco 12; deflete à direita azimute $326^{\circ}31'35''$ segue por cerca de arame confrontando com José de Paula Borges numa extensão de 171,69 metros, até marco 13; deflete à direita azimute $39^{\circ}55'26''$ segue em linha reta confrontando com a área a desmembrar "1", numa extensão de 327,5 metros, até encontrar marco 08, ponto onde teve início e finda estas confrontações.

São João da Mata, 28 de Abril de 2020

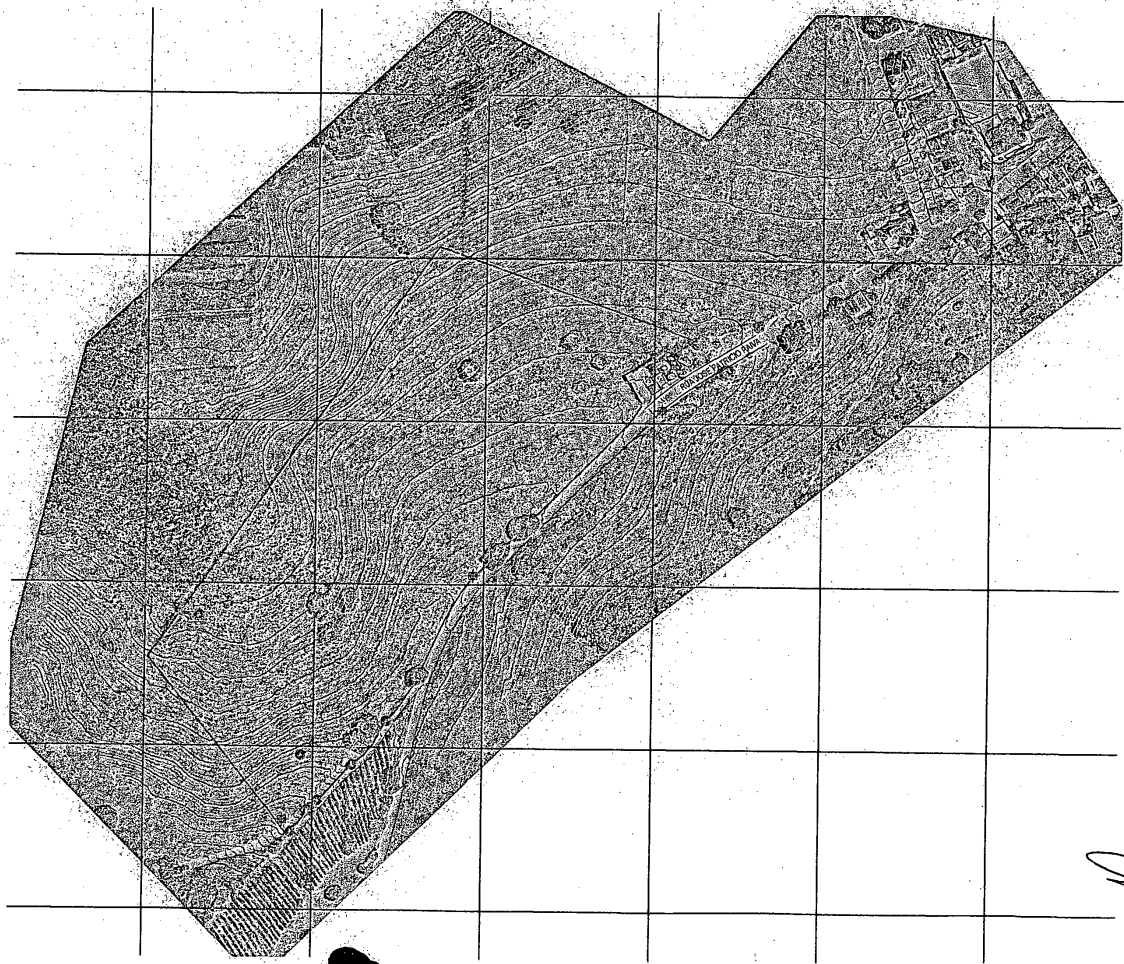

Marina Gavioli de Araujo
CREA: 203.804/D
Engenheira Civil
Arcanjo de Oliveira
CPF: 377.289.206-00
Proprietário
Adivaldo de Oliveira
CPF: 037.565.976-52
Proprietário
Maria Tereza da Silva Oliveira
CPF: 090.653.066-09
Proprietária
Ronaldo Maciel de Oliveira
CPF: 077.392.756-54
Proprietário

✉ contato@jleal.com.br

☎ (35) 3267-2821

www www.jleal.com.br

☎ (35) 99974-4832



David
Mauricio Conzatti de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-MG 203.804/D

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls 01

Matrícula: Treze mil, trezentos e quarenta - 13.340 -

Denominação do imóvel: "SÍTIO PICO AGUDO"

IMÓVEL: consistente em uma sorte de terras de pastagens, sem benfeitorias, com a área remanescente de 06,32,87 hectares, situada no município de São João da Mata-MG, desta comarca, no lugar denominado "Sítio Pico Agudo", dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco 08 azimuth 110°02'28" segue por cerca de arame confrontando com Maria de Paula Borges, numa extensão de 158,34 metros, até marco 09; deflete à direita azimuth 235° 18'17" segue acompanhando a caixa d'água atravessa estrada da propriedade, numa extensão de 74,32 metros, até marco 10, situado junto à estrada municipal; volve ligeiramente à esquerda azimuth 223°40'04" segue em curvas acompanhando o trajeto da mesma, numa extensão de 239,57 metros, até marco 11; volve à esquerda azimuth 197°59'40" segue por cerca de arame confrontando com Nelson Avelino, numa extensão de 130,93 metros, até marco 12; deflete à direita azimuth 326°31'35" segue por cerca de arame confrontando com José de Paula Borges, numa extensão de 171,69 metros, até marco 13; deflete à direita azimuth 39°55'26" segue em linha reta confrontando com a área a desmembrar "1", numa extensão de 327,85 metros, até encontrar marco 08, ponto onde teve início e finda estas confrontações. **Proprietário:** MAURILO DE PAULA BORGES JÚNIOR, brasileiro, supervisor de produção, residente na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, n. 4.579, aptº. 2/A, Bairro Imerim, inscrito no CPF/MF sob n. 285 163 178-03 e RG n. 32.270.055-3/SSP/SP, casado com Vivian Vieira de Souza Borges, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77. **Título aquisitivo:** Registro n. 01, matrícula 12.914, neste cartório. Nº do imóvel junto à Receita Federal: 1.845.570-0, conforme CND emitida em 30/05/2010 e CCIR do imóvel cadastrado junto ao INCRA sob n. 442 364 003 794-9, exercícios 2006/2007/2008/2009, com a área total de 72,80,00 hectares. Silvianópolis, 02 de junho de 2011.//

O Oficial:

Maurilo de Paula Borges

(VP)

R.01/Mat. 13.340 - Protocolo 60.308 - Silvianópolis, 11 de julho de 2018.
Área: 06,32,87 hectares, dividida. **Transmitentes:** Maurilo de Paula Borges Júnior, gerente de workforce, e sua mulher Vivian Vieira de Souza Borges, do lar, residentes na cidade de Atibaia-SP, inscritos no CPF/MF sob ns. 285 163 178-03 e 265 505 498-92, respectivamente. **Adquirentes:** 1- ARCANJO DE OLIVEIRA, agricultor, residente no município de São João da Mata-MG, Bairro Canta Galo, inscrito no CPF/MF sob n. 377 289 206-00 e RG n. M-1.667.450/SSP/MG, casado com Maria Tereza da Silva Oliveira, do lar, inscrita

Continua no verso...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 687, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE
ACORDO JUDICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a fazer acordo nos autos da ação judicial nº 5000186-18.2020.8.13.0674, em que figura como autor José Mauro de Oliveira, pagando a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à indenização pleiteada.

Art. 2º - Em havendo custas judiciais e honorários advocatícios do advogado patrono do autor, fica o Município autorizado a fazer o devido pagamento, noticiando ao Legislativo quando da efetivação dos pagamentos.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 19 de junho de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
19/06/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 688, DE 08 DE JULHO DE 2020

“REDUZ ÁREA DOADA E ALTERA TITULARIDADE DE DOAÇÃO DESCRITAS NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 356, DE 20 DE JULHO DE 2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 454, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Reduz a área doada no artigo 1º da lei nº 356, de 20 de julho de 2006, com nova redação dada pela lei 454, de 07 de novembro de 2011, de 6.004,06 m² para 2.483,32m², passando a ter seguinte redação:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir a área doada de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, sendo a área original de 6.004,16 ora reduzida para a área de 2.483,32 m² com as seguintes medidas e confrontações:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V-01, de coordenadas N 7.573.851,87m e E 404.582,90m; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São João da Mata, CNPJ: 179.352.060/0001-06, com azimute de 198°44'12" por uma distância de 48,60m, até o ponto V-02, de coordenadas N 7.573.805,84m e E 404.567,28m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Nery, CPF: 426.451.976-00, com azimute de 305°59'01" por uma distância de 15,87m, até o ponto V-03, de coordenadas N 7.573.815,17m e E 404.554,44m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Nery, CPF: 426.451.976-00, com azimute de 294°50'35" por uma distância de 4,66m, até o ponto V-04, de coordenadas N 7.573.817,13m e E 404.550,22m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Nery, CPF: 426.451.976-00, com azimute de 281°06'35" por uma distância de 19,28m, até o ponto V-05, de coordenadas N 7.573.820,84m e E 404.531,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Nery, CPF: 426.451.976-00, com azimute de 268°48'01" por uma distância de 15,60m, até o ponto V-06, de coordenadas N 7.573.820,51m e E 404.515,70m; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São João da Mata, CNPJ: 179.352.060/0001-06, com azimute de 359°41'02" por uma distância de 36,77m, até o ponto V-07, de coordenadas N 7.573.857,29m e E 404.515,49m ; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São João da Mata, CNPJ: 179.352.060/0001-06, com azimute de 89°50'04" por uma distância de 52,68m, até o ponto V-08, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

7.573.857,44m e E 404.568,17m ; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São João da Mata, CNPJ: 179.352.060/0001-06, com azimute de 110°44'04" por uma distância de 15,74m, até o ponto V-01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º - A titularidade descrita no artigo 2º da lei nº 356 de 20 de julho de 2006 fica alterada passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º- A Doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da empresa COBAN INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3120794500-0 em 07/12/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.190.081/0001-04, estabelecida na Rua Amadeu Fernandes da Fonseca s/nº, centro, São João da Mata - MG, CEP 37.568-000.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições das Leis nº 356 de 20 de julho de 2006 e nº 454 de 07 de novembro de 2011.

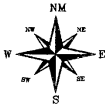
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
08/07/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal

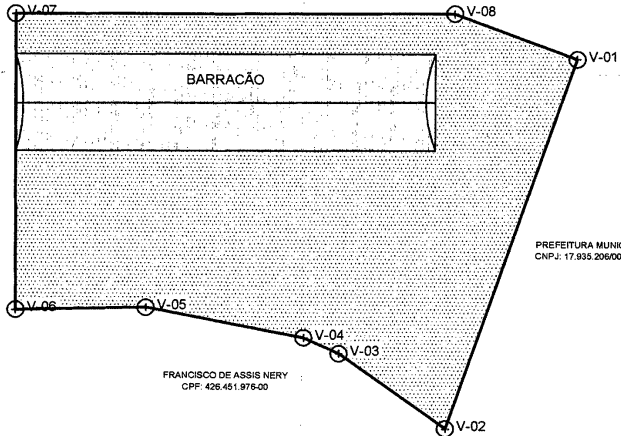
E=404.500



SIRGAS 2000
FUSO 23K
MERIDIANO 45°W

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 17.935.206/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 17.935.206/0001-06

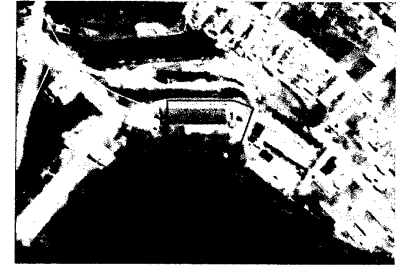


PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 17.935.206/0001-06

FRANCISCO DE ASSIS NERY
CPF: 426.451.976-00

N=7.573.850

N=7.573.800



Situação sem escala / Fonte: Google Earth

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO
(Sem Certificação)

FL ÚNICA

FINALIDADE: Mensuração

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG

CNPJ: 17.935.206/0001-06

LOGRADOURO: Travessa da Rua João Bueno Fagundes

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São João da Mata-MG

MATRÍCULA: 10.258

Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG
CNPJ: 17.935.206/0001-06

DATA: MAIO/2020

Áreas e Perímetros:

Resp. Técnico:

ÁREA TOTAL: 2.483,32m²
PERÍMETRO: 209,20m


MICHEL DE FREITAS CAPOZZOLI
CFT-BR Nº 140668326-7
Agromensura



(35) 9.9955-2373

QUADRO ANALÍTICO DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			E (metros)	N (metros)
V-01	V-02	198°44'12"	48,60	404.582,30	7.573.851,87
V-02	V-03	305°59'01"	15,87	404.587,28	7.573.805,84
V-03	V-04	294°50'35"	4,66	404.554,44	7.573.815,17
V-04	V-05	281°06'35"	19,28	404.550,22	7.573.817,13
V-05	V-06	268°48'01"	15,60	404.531,29	7.573.820,84
V-06	V-07	359°41'02"	36,77	404.515,70	7.573.820,51
V-07	V-08	89°50'04"	52,68	404.515,49	7.573.857,28
V-08	V-01	110°44'04"	15,74	404.568,17	7.573.857,44



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT MG

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200636922

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

INICIAL

1. Responsável Técnico

MICHEL DE FREITAS CAPOZZOLI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: 07901075627

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA /MG**

CPF/CNPJ: 17.935.206/0001-06

RUA JOSÉ MARIA DE PAIVA

Nº: 546

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DA MATA**

UF: **MG**

CEP: 37568000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA /MG**

CPF/CNPJ: 17.935.206/0001-06

TRAVESSA DA RUA JOÃO BUENO FAGUNDES

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DA MATA**

UF: **MG**

CEP: 37568000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 21°56'14.12"S Longitude: 45°55'27.25"W**

Data de Início: **26/06/2020**

Previsão de término: **26/12/2020**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA

2.483,320

m²

-> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

levantamento Topográfico Planimétrico (Georreferenciado sem certificação).

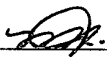
6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


Responsável Técnico: **MICHEL DE FREITAS CAPOZZOLI - CPF:**
079.010.756-27

_____ de _____ de _____
Local data

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA /MG - CNPJ:**
17.935.206/0001-06

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 53,68**

Pago em: **26/06/2020**

Nosso Número: **8207584214**





MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Urbano
Finalidade: Mensuração
Proprietário: Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG
CNPJ: 17.935.206/0001-06
Bairro: Cento
Município: São João da Mata-MG
Matrícula: 10.256
Área: 2.483,32m²
Perímetro: 209,20m

Conforme demonstra o mapa em anexo, a área situada na zona urbana de São João da Mata – MG, possui uma área real medida de 2.483,32m² tendo as seguintes medidas e confrontações:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V-01**, de coordenadas **N 7.573.851,87m** e **E 404.582,90m**; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São João da Mata, CNPJ: 17.935.206/0001-06, com azimute de 198°44'12" por uma distância de 48,60m, até o ponto **V-02**, de coordenadas **N 7.573.805,84m** e **E 404.567,28m**; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Nery, CPF: 426.451.976-00, com azimute de 305°59'01" por uma distância de 15,87m, até o ponto **V-03**, de coordenadas **N 7.573.815,17m** e **E 404.554,44m**; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Nery, CPF: 426.451.976-00, com azimute de 294°50'35" por uma distância de 4,66m, até o ponto **V-04**, de coordenadas **N 7.573.817,13m** e **E 404.550,22m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Nery, CPF: 426.451.976-00, com azimute de 281°06'35" por uma distância de 19,28m, até o ponto **V-05**, de coordenadas **N 7.573.820,84m** e **E 404.531,29m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco de Assis Nery, CPF: 426.451.976-00, com azimute de 268°48'01" por uma distância de 15,60m, até o ponto **V-06**, de coordenadas **N 7.573.820,51m** e **E 404.515,70m**; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São João da Mata, CNPJ: 17.935.206/0001-06, com azimute de 359°41'02" por uma distância de 36,77m, até o ponto **V-07**, de coordenadas **N 7.573.857,29m** e **E**

404.515,49m ; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São João da Mata, CNPJ: 17.935.206/0001-06, com azimute de 89°50'04" por uma distância de 52,68m, até o ponto **V-08**, de coordenadas **N 7.573.857,44m** e **E 404.568,17m** ; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de São João da Mata, CNPJ 17.935.206/0001-06, com azimute de 110°44'04" por uma distância de 15,74m, até o ponto **V-01**, onde teve início essa descrição.

São João da Mata, 28/05/2020



Michel de Freitas Capozzoli
CFT-BR N°:140858326-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 689 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

“ALTERA PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 QUE ALTEROU O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 626 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE ALTEROU O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 616, DE 06 DE ABRIL DE 2018.”

A Prefeita Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 644, de 07 de outubro de 2019 que alterou o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº626, de 09 de novembro de 2018, que alterou o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº616, de 06 de abril de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

§1º

§2º - O valor da subvenção social de que trata o caput deste artigo é de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) anuais, a serem pagos parceladamente, conforme a realização de castrações e em conformidade com as disponibilidades financeiras.

Art. 2º- As demais cláusulas e condições estampadas na Lei Municipal nº 616, de 06 de abril de 2018, permanecem ratificadas e inalteradas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 20 de agosto de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
20/08/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 690 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Especiais e dá outras providências.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do exercício de 2020, de acordo com os Arts. 42, e 43, §1º, III da Lei 4320/64 e Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Municipal 637/2019 (LDO/2020), no valor de R\$ 35.874,13 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Discriminação	Valor
02	Executivo	
02.07	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-1053	Obra de Revitalização da Rua Sebastião Francisco de Azevedo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.874,13
	TOTAL	35.874,13

Art. 2º) – Para dar cobertura aos créditos especiais mencionados no artigo 1º acima, ficam anuladas parcialmente, a seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Discriminação	Valor
02	Executivo	
02.07	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.874,13
	TOTAL	35.874,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º – Ficam alterados os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal n.º 647/2019 de 16 de dezembro de 2019- Plano Plurianual de ações para o quadriênio 2018/2021.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Municipal n.º 637 de 17 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2020 e Lei Municipal 648 de 16 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual (LOA/2020), devendo estas serem compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º) Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, aos 21 de setembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
21/09/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 691 DE SETEMBRO DE 2020

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Especiais e dá outras providências.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do exercício de 2020, de acordo com os Arts. 42, e 43, §1º, III da Lei 4320/64 e Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Municipal 637/2019 (LDO/2020), no valor de R\$ 35.720,69 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Discriminação	Valor
02	Executivo	
02.02	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.02.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.02.02.08	Assistência Social	
02.02.02.08.244	Assistência Comunitária	
02.02.02.08.244-0014	Assistência Social e Comunitária	
02.02.02.08.244-0014.1054	Obra de Construção de Muro de Arrimo na Rua José Batista	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.720,69
	TOTAL	35.720,69

Art. 2º) – Para dar cobertura aos créditos especiais mencionados no artigo 1º acima, ficam anuladas parcialmente, a seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Discriminação	Valor
02	Executivo	
02.02	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.02.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.02.02.08	Assistência Social	
02.02.08.108.244	Assistência Comunitária	
02.02.08.108.244-0014	Assistência Social e Comunitária	
02.02.08.108.244-0014.1003	Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
02	Executivo	
02.02	Secretaria Municipal de Assistência Social	

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.02.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.02.02.08	Assistência Social	
02.02.02.08.244	Assistência Comunitária	
02.02.02.08.244-0014	Assistência Social e Comunitária	
02.02.02.08.244-0014.1004	Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02	Executivo	
02.02	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.02.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.02.02.08	Assistência Social	
02.02.02.08.244	Assistência Comunitária	
02.02.02.08.244-0014	Assistência Social e Comunitária	
02.02.02.08.244-0014.2014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita	15.720,69
	TOTAL	35.720,69

Art. 3º – Ficam alterados os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal n.º 647/2019 de 16 de dezembro de 2019 - Plano Plurianual de ações para o quadriênio 2018/2021.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Municipal n.º 637 de 17 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2020 e Lei Municipal 648 de 16 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual (LOA/2020), devendo estas serem compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

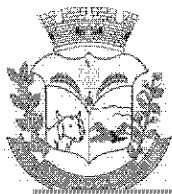
Art. 5º) Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, aos 21 de setembro de 2020.


Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
21/09/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal

Rua Maria José de Paiva, n.º 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568.00 - Fone: (35) 3455.1227 e 3455-1122 - Fax: (35) 3455.1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 692 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

**“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

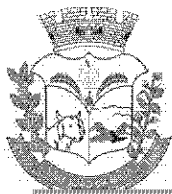
Art. 1º - Observadas as diretrizes da lei 9.394/1996, do Plano Nacional de Educação – Lei n.º 13.005/2014, fica criado o Conselho Municipal de Educação de SÃO JOÃO DA MATA – CME.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino – SME do município de São João da Mata, com atribuições, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema de Educação do Município.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º- Compete ao Conselho:

- I. promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
- II. zelar pela qualidade pedagógica e social da educação no SME;
- III. zelar pelo cumprimento da legislação vigente, no SME;
- IV. participar do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de São João da Mata/MG.
- V. analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação de São João da Mata/MG;
- VI. emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;
- VII. acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
- VIII. mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no sistema regular de ensino.
- IX. dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;
- X. mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas do SME;
- XI. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

Art. 4º- O Conselho Municipal de Educação será composto por 10 (dez) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

- a) Dois (2) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos Um (01) da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Dois (2) representantes dos professores da educação básica pública municipal;
- c) Dois (2) representantes dos diretores das escolas públicas municipais;
- d) Dois (2) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- e) Dois (2) representantes do Conselho Tutelar;
- f) Dois (2) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal, que não sejam servidor público municipal;

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de dois (2) anos, sendo permitida uma recondução.

§4º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§5º - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

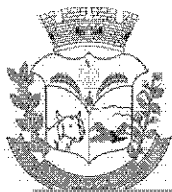
§6º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Art. 5º- São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

- I. cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;
- II. tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III. pais de alunos:
- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
- b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Art. 6º- Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

- I. sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

II. a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

III. o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º- O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§1º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 8º- Ao final do mandato, no máximo 40% (quarenta por cento) dos conselheiros de cada câmara, poderão ser reconduzidos ao Conselho.

Parágrafo único. A recondução se dará através de eleição secreta realizada pelo próprio Conselho e ratificada pelo segmento, órgão ou entidade representada, em conformidade com o Regimento Interno do CME – Conselho Municipal de Educação de São João da Mata.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infra-estrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 10º - Os membros do Conselho Municipal de Educação de São João da Mata deverão residir no Município de São João da Mata.

Art. 11º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 03 de novembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
03/11/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de São João da Mata aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificados, na Lei Municipal nº 606/2017, de 22 de dezembro de 2017, que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João da Mata para o exercício financeiro de 2018 a 2021**, na Lei Municipal n.º 624/2018 de 09 de novembro de 2018 e na Lei Municipal n.º 647 de 16 de dezembro de 2019, que alteraram a mesma, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2º. As alterações previstas na Lei Municipal nº 606/2017, Lei do Plano Plurianual e alterações posteriores, tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do Município de São João da Mata.

Art. 3º. Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, aos 10 de dezembro de 2020.

**Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal**

Publicado no quadro de avisos em
10/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal

Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568-000 – Telefone: (35) 3455-1122 - Fax (35) 3455-1227



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Avaliação de Recursos Disponíveis para Planejamento

Página: 1 de 8

Plano Plurianual 2018/2021

QUADROSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL P.P.A.
RECEITA:					
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	15.046.307,97	15.046.307,97
IMPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	435.672,75	435.672,75
IMPOC	0,00	0,00	0,00	351.299,88	351.299,88
IMPROBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	114.745,25	114.745,25
IMPROBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	114.745,25	114.745,25
Imre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	100.712,63	100.712,63
Imre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	14.032,62	14.032,62
IMPGPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	236.954,63	236.954,63
IMPROBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	143.606,90	143.606,90
Imre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	35.081,52	35.081,52
Imre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3.357,09	3.357,09
Imre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	8.728,43	8.728,43
Imre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3.357,09	3.357,09
Imre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	87.911,42	87.911,42
Imre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.357,09	3.357,09
Imre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.014,26	2.014,26
IMPROBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	92.747,73	92.747,73
Imre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	88.145,26	88.145,26
Imre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.014,26	2.014,26
Imre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.588,21	2.588,21
TAXAS	0,00	0,00	0,00	81.596,36	81.596,36
TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	74.750,00	74.750,00
TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	74.750,00	74.750,00
TaPrestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	74.750,00	74.750,00
TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	6.816,36	6.816,36
TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	6.816,36	6.816,36
Taspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	6.816,36	6.816,36
CONTO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	2.806,51	2.806,51
CONTO DE MELHORIA - ESPECÍFICA EIM	0,00	0,00	0,00	2.806,51	2.806,51
CONTO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	2.806,51	2.806,51
Co da Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	2.806,51	2.806,51
CONTRAS	0,00	0,00	0,00	68.714,73	68.714,73

31/03/2020 09:04:27

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Avaliação de Recursos Disponíveis para Planejamento

Página: 2 de 8

Plano Plurianual 2018/2021

QUADROSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL P.P.A.
CONTO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	68.714,73	68.714,73
CONTO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	68.714,73	68.714,73
CONTO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	68.714,73	68.714,73
Cto para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	68.714,73	68.714,73
RECEIMONIAL	0,00	0,00	0,00	98.077,69	98.077,69
EXPLDO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	15.087,82	15.087,82
EXPLDO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	15.087,82	15.087,82
ALLRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	12.281,31	12.281,31
Alrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	12.281,31	12.281,31
OUCEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.806,51	2.806,51
Oultas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	2.806,51	2.806,51
VALORLIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	64.366,55	64.366,55
JURRREGÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	64.366,55	64.366,55
JURRREGÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	64.366,55	64.366,55
Relo de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	64.366,55	64.366,55
DEMATAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	18.623,32	18.623,32
DEMATAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	18.623,32	18.623,32
DEMATAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	18.623,32	18.623,32
Deetas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	18.623,32	18.623,32
RECEITRIAL	0,00	0,00	0,00	4.591,87	4.591,87
RECEITRIAL	0,00	0,00	0,00	4.591,87	4.591,87
RECEITRIAL	0,00	0,00	0,00	4.591,87	4.591,87
RECEITRIAL	0,00	0,00	0,00	4.591,87	4.591,87
Realrial - Principal	0,00	0,00	0,00	4.591,87	4.591,87
RECEITRIÇOS	0,00	0,00	0,00	26.147,04	26.147,04
SERVMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	23.108,15	23.108,15
SERVMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	23.108,15	23.108,15
SERVMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	21.860,81	21.860,81
Seministrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	21.860,81	21.860,81
INSEM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	1.247,34	1.247,34
Ine Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.247,34	1.247,34
OUTRIÇOS	0,00	0,00	0,00	3.038,89	3.038,89
OUTRIÇOS	0,00	0,00	0,00	3.038,89	3.038,89

3/68/2020 15:04:22

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Avaliação de Recursos Disponíveis para Planejamento

Página: 3 de 8

Plano Plurianual 2018/2021

QUADRO ADMINISTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL P.P.A.
OURVIÇOS	0,00	0,00	0,00	3.038,89	3.038,89
Ouços - Principal	0,00	0,00	0,00	3.038,89	3.038,89
TRANCAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.377.098,18	14.377.098,18
TRANCAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	10.516.561,66	10.516.561,66
TRANCAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	0,00	0,00	0,00	10.516.561,66	10.516.561,66
PARÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	9.008.603,65	9.008.603,65
Cdo Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	8.243.558,81	8.243.558,81
Cdo Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	379.715,90	379.715,90
Cdo Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	379.715,90	379.715,90
Cdo Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	5.613,04	5.613,04
TRANCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	139.056,34	139.056,34
Cda Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	2.934,15	2.934,15
Cdo Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	136.132,19	136.132,19
TRANCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	734.183,44	734.183,44
Tras de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	515.581,84	515.581,84
Tras de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	50.864,64	50.864,64
Tras de Recursos do SUS Assistência Farmacéutica - Principal	0,00	0,00	0,00	17.738,96	17.738,96
Tras de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TRANCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	263.221,03	263.221,03
Tras do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	97.412,74	97.412,74
Tras Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	13.262,20	13.262,20
Tras Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	40.285,08	40.285,08
Tras Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	112.261,01	112.261,01
TRANCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	11.752,45	11.752,45
Tras Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	11.752,45	11.752,45
TRANCAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Tras de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Tras de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Tras de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TRANCAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	99.734,75	99.734,75
Tras de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	99.734,75	99.734,75
OUANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
Ouansferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00

14/01/2020 09:34:22

0



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Avaliação de Recursos Disponíveis para Planejamento

Página: 4 de 8

Plano Plurianual 2018/2021

QUADRO RESUMATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL P.P.A.
TRANCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	2.550.933,80	2.550.933,80
TRANCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA EM	0,00	0,00	0,00	2.550.933,80	2.550.933,80
PAFÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	2.186.359,63	2.186.359,63
Cdo ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.784.803,84	1.784.803,84
Cdo IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	362.902,78	362.902,78
Cdo IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	24.253,20	24.253,20
Cda Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	14.399,81	14.399,81
TRANCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Tras de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	25.080,00	25.080,00
Tras de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	25.080,00	25.080,00
TRANCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	70.837,67	70.837,67
Ostlerências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	70.837,67	70.837,67
OU TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	168.656,50	168.656,50
Ostlerências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	168.656,50	168.656,50
TRANCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
TRANCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECIFICA EM	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
TRANCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
Tras de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
TRANCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	1.308.557,72	1.308.557,72
TRANCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICA EM	0,00	0,00	0,00	1.308.557,72	1.308.557,72
TRANCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.308.557,72	1.308.557,72
Tras de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	0,00	0,00	0,00	1.308.557,72	1.308.557,72
OUTRAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	36.005,71	36.005,71
MULTIADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
MULTIADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
MUEVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
Multas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
INDEN, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.371,32	5.371,32
INDEN	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
OUTENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
Outenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66

31/08/2020 09:54:21

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Avaliação de Recursos Disponíveis para Planejamento

Página: 5 de 8

Plano Plurianual 2018/2021

QUADROSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL P.P.A.
RESS	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
OUSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
Outuições - Principal	0,00	0,00	0,00	2.685,66	2.685,66
DEMATAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	27.948,73	27.948,73
OUÇEITAS	0,00	0,00	0,00	27.948,73	27.948,73
Ouitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	26.856,70	26.856,70
Ouitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.092,03	1.092,03
RECEITAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.197.574,05	2.197.574,05
ALIENABENS	0,00	0,00	0,00	26.856,70	26.856,70
ALIEBENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	26.856,70	26.856,70
ALIEBENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	26.856,70	26.856,70
ALIEBENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	26.856,70	26.856,70
Alie Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	26.856,70	26.856,70
TRANCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.170.717,35	2.170.717,35
TRANCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.848.922,83	1.848.922,83
TRANCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.848.922,83	1.848.922,83
TRANCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/DE	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
Trnias de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
TRANCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.463.922,83	1.463.922,83
Ouferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.463.922,83	1.463.922,83
TRANCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Trnias de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ouferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Ouferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	320.749,52	320.749,52
TRANCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	320.749,52	320.749,52
TRANCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	120.749,52	120.749,52
Trnias de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	20.749,52	20.749,52
Ouferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

14/01/2018 09:34:22

5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Avaliação de Recursos Disponíveis para Planejamento

Página: 6 de 8

Plano Plurianual 2018/2021

QUADRO CONTÁBIL DAS RECEITAS E DESPESAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL P.P.A.
Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TRANCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
TRANCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
TRANCIAS DE MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
Tras de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00
RETIFICAE RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-2.080.548,59	-2.080.548,59
DEDUÇ TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	-2.080.548,59	-2.080.548,59
DEDUZ TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	-1.652.184,86	-1.652.184,86
DEDUZ TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-1.652.184,86	-1.652.184,86
DEIDA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-1.649.834,37	-1.649.834,37
De Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	-1.648.711,76	-1.648.711,76
De Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	-1.122,61	-1.122,61
DEIDA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	-2.350,49	-2.350,49
De Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	-2.350,49	-2.350,49
DEDUZ TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	-428.363,73	-428.363,73
DEDUZ TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	-428.363,73	-428.363,73
DEIDA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	-428.363,73	-428.363,73
De Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	-350.932,53	-350.932,53
De Cota-Parte Do Ibm - Principal	0,00	0,00	0,00	-72.580,56	-72.580,56
De Cota-Parte Do Ipi - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	-4.850,64	-4.850,64
TOTAL GB RECEITAS	0,00	0,00	0,00	15.163.333,43	15.163.333,43
DESPESAÇÃO INTEGRAM O PLANO PLURIANUAL					
Juros e da Dívida	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Amortizívica	0,00	0,00	0,00	220.311,73	220.311,73
Reservágencia	0,00	0,00	0,00	10.631,01	10.631,01
TOTAL GB DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PLANO PLURIANUAL	0,00	0,00	0,00	231.942,74	231.942,74
DESPESANTEGRAM O PLANO PLURIANUAL					
DESPESIENTES	0,00	0,00	0,00	12.573.801,74	12.573.801,74
PESSOARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	6.352.219,08	6.352.219,08
TRANCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	23.918,69	23.918,69
Retranscrição em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	23.918,69	23.918,69
APLICIRETAS	0,00	0,00	0,00	6.328.300,39	6.328.300,39
APLICIRETAS	0,00	0,00	0,00	6.328.300,39	6.328.300,39

31/03/2018 08:34:32

50



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Avaliação de Recursos Disponíveis para Planejamento

Página: 7 de 8

Plano Plurianual 2018/2021

QUADRO ESTRUTURAL DAS RECEITAS E DESPESAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL P.P.A.
Apos, Reserva Remunerada E Reformas	0,00	0,00	0,00	141.075,00	141.075,00
Pen	0,00	0,00	0,00	1.470,82	1.470,82
Corpor Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	145.797,78	145.797,78
Ven E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	4.638.415,69	4.638.415,69
Obrigações	0,00	0,00	0,00	1.270.658,92	1.270.658,92
Obrigações Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Servidores	0,00	0,00	0,00	1.010,11	1.010,11
Inde E Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	128.872,07	128.872,07
OUTRAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	6.220.582,66	6.220.582,66
TRANCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	163.424,97	163.424,97
TRANCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	163.424,97	163.424,97
Cors	0,00	0,00	0,00	163.424,97	163.424,97
TRANCIAS INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	492.041,62	492.041,62
TRANCIAS INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	492.041,62	492.041,62
Cors	0,00	0,00	0,00	296.041,62	296.041,62
SubSociais	0,00	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
TRANCIAS INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
TRANCIAS INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
SubEconômicas	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
TRANCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	32.510,07	32.510,07
TRANCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	32.510,07	32.510,07
Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	32.510,07	32.510,07
APLICARETAS	0,00	0,00	0,00	5.531.106,00	5.531.106,00
APLICARETAS	0,00	0,00	0,00	5.531.106,00	5.531.106,00
Díscal Civil	0,00	0,00	0,00	145.451,68	145.451,68
MaConsumo	0,00	0,00	0,00	1.982.402,30	1.982.402,30
Preçult, Artíst, Cient, Desp, e Outras	0,00	0,00	0,00	7.123,36	7.123,36
Mah ou Serv para Distribuição, Gratuita	0,00	0,00	0,00	91.112,16	91.112,16
Pass Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	10.310,00	10.310,00
SerConsultoria	0,00	0,00	0,00	153.300,00	153.300,00
Outros De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	576.938,94	576.938,94
Outros De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.237.673,12	2.237.673,12
SerTecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	76.350,00	76.350,00

31/08/2020 08:04:20

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Avaliação de Recursos Disponíveis para Planejamento

Página: 8 de 8

Plano Plurianual 2018/2021

QUADROSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	2018	2019	2020	2021	TOTAL P.P.A.
Obrigações e Contributivas	0,00	0,00	0,00	155.865,00	155.865,00
Custos Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	83.388,27	83.388,27
Sancionais	0,00	0,00	0,00	2.451,37	2.451,37
Des Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.052,74	5.052,74
Indic e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.677,06	3.677,06
DESPESAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.578.900,68	2.578.900,68
INVESTIS	0,00	0,00	0,00	2.358.588,95	2.358.588,95
TRANCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	6.438,48	6.438,48
TRANCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	6.438,48	6.438,48
Ratificação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	6.438,48	6.438,48
APLICIRETAS	0,00	0,00	0,00	2.352.150,47	2.352.150,47
APLICIRETAS	0,00	0,00	0,00	2.352.150,47	2.352.150,47
Obrigações	0,00	0,00	0,00	1.856.560,29	1.856.560,29
Equip E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	465.590,18	465.590,18
Aqui Imóveis	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL GB DESPESAS QUE INTEGRAM O PLANO PLURIANUAL	0,00	0,00	0,00	14.931.390,69	14.931.390,69

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇ...: 01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
031 - Legislativa	001 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	5001 - Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal
		5002 - Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal
		5003 - Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal
		6001 - Manutenção do Subsídio dos Vereadores
		6002 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo
		6003 - Manutenção do Pqto. dos Servidores da Câmara Municipal
		6004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
6005 - Homenagens e Recepções		
6006 - Manutenção da Escola do Legislativo		

2



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 2 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇ... 02 - Judiciária

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
061 - judiciária	002 - Representação Política e Social do Executivo	2009 - Manutenção da Procuradoria Municipal

3



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 3 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Administração Geral	002 - Representação Política e Social do Executivo	1001 - Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração 1027 - Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal 2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 2002 - Manutenção da Secretaria de Administração 2003 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 2004 - Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos 2005 - Contribuições a Associações 2071 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade

5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 4 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇ...: 06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
181 - Inento	002 - Representação Política e Social do Executivo	2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar 2007 - Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

3



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 5 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
241 - Assistência ao Idoso	014 - Assistência Social e Comunitária	2020 - Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	014 - Assistência Social e Comunitária	1005 - Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar 2018 - Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2019 - Atividades do Conselho Tutelar
244 - Assistência Comunitária	014 - Assistência Social e Comunitária	1003 - Construção de Casas Populares 1004 - Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares 2010 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social 2011 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD 2012 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS 2013 - Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes 2014 - Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes 2015 - Auxílios e Donativos a Carentes 2017 - Programa Bolsa Família 2076 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS

5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇ...: 09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
272 - Inicia do Regime Estatutário	014 - Assistência Social e Comunitária	2008 - Manutenção de Inativos e Pensionistas

2



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 7 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Atração Geral	013 - Vigilância Sanitária	2075 - Enfrentamento da Emergência COVID 19
301 - Atividade Básica	016 - Saúde é Vida	1019 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde
		1020 - Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde
		1048 - Obra de Construção da Farmácia de Minas
		1052 - Obra de Construção da Academia de Saúde
		2044 - Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social
		2049 - Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS
	020 - Saúde da Família	2049 - Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS
		2052 - Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF
302 - Atividade Hospitalar e Ambulatorial	016 - Saúde é Vida	2045 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP
		2046 - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL
		2050 - Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde
		2051 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes
303 - Atividade Profilática e Terapêutica	012 - Atendimento Básico da Saúde	2048 - Manutenção do PAB
		2070 - Aquisição de Medicamentos para Distribuição
304 - Atividade Sanitária	013 - Vigilância Sanitária	2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária
305 - Atividade Epidemiológica	013 - Vigilância Sanitária	2054 - Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 8 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122 - Educação Geral	005 - Administração do Ensino Municipal	2025 - Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura
361 - IFundamental	005 - Administração do Ensino Municipal	2026 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios
		2027 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.
	006 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	1010 - Aquisição de Equipamentos/Veículos para Ativid. do Ensino Fundamental
		1011 - Construção e Melhoramento Prédios Escolares
		1013 - Construção de Quadras Esportivas Escolares
		1021 - Obra de Reforma/Ampiação de Escola Municipal
		2029 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios
		2030 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.
		2031 - Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios
		2033 - Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE
		2034 - Manutenção do PDDE
		2035 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
		2036 - Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB
		2073 - Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE
364 - ISuperior	011 - Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior	2037 - Manutenção do Transporte Escolar de Universitários
		2069 - Manutenção das Atividades do Ensino Universitário
365 - Ião Infantil	006 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2040 - Manutenção Atividades do Ensino Prê-Escolar
	007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1014 - Obra Reforma e Melhamento Prê-Escola (Creche)
		1015 - Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE
		2039 - Manutenção Programa PNAEP - Prê Escola
		2072 - Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho
		2074 - Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche
367 - Ião Especial	006 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2042 - Manutenção do Transporte Escolar da APAE

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
392 - I Cultural	009 - Manutenção e Revitalização da Cultura	1050 - Construção da Casa do Artesão
		1051 - Construção do Mirante
		2065 - Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares
		2066 - Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

01



FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
452 - Urbanos	021 - Urbanismo de Qualidade	1030 - Melhoramento no Prédio do Velório Municipal 1031 - Pavimentação Vias Urbanas 1032 - Construção de Calçada e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos 1033 - Construção do Almoarifado 1034 - Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal 1035 - Melhoramento no Prédio da Rodoviária 1036 - Construção de Calçamento/Medio-Fios em Vias Públicas 1037 - Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério 1038 - Aquisição de terreno para Praças Urbanas 1039 - Construção Trevo Rotatória MG/179 1040 - Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul) 1049 - Construção de Banheiros Públicos 2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos 2058 - Manutenção em Prédios Públicos 2059 - Manutenção da Limpeza Pública 2060 - Manutenção dos Serviços Funerários 2061 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins 2077 - Revitalização de Ruas do Município

0



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 11 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
512 - Saneamento Básico Urbano	016 - Saúde e Vida	1022 - Aquisição de imóvel para arborização nascentes
		1024 - Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários
		1025 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE
		1026 - Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água
		2055 - Manutenção do Sistema de Água
		2056 - Manutenção do Sistema de Esgoto
		2058 - Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 12 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇ... 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
605 - cimento	004 - Desenvolvimento Agroindustrial	1007 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores 2021 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural 2022 - Manutenção Convênio Emaier
608 - fãõ da Produção Agropecuária	004 - Desenvolvimento Agroindustrial	1008 - Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun. Agricultura e Meio Ambiente 2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇÃO: 22 - Indústria

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
661 - Início Industrial	004 - Desenvolvimento Agroindustrial	1009 - Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias 2024 - Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria

3



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇÃO: 24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
722 - Comunicações	021 - Urbanismo de Qualidade	1042 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular 2062 - Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações

5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇ... 25 - Energia

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
752 - I Elétrica	021 - Urbanismo de Qualidade	1043 - Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana 1044 - Extensão Rede de Iluminação Pública Rural 2063 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
782 - Rede Rodoviária	015 - Transporte e Trânsito de Qualidade	1045 - Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais
		1046 - Construção de Pontes e Mata-Burros
		1047 - Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais
		2054 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Página: 17 de 19

Plano Plurianual 2018/2021

FUNÇ...: 27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
812 - to Comunitário	010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1017 - Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas 1018 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer 2043 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

0



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
843 - da Dívida Interna	000 - Encargos Especiais	2067 - Amortização da Dívida Contratada - INSS

0



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

FUNÇ. 99 - Reserva de Contingência		
SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
999 - b de Contingência	999 - Reserva de Contingência	9999 - Reserva de Contingência

5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
LEGISLATIVO

Plano Plurianual 2018/2021

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

AÇÃO 5.001 Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal

FINALIDADE: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRA E INSTALAÇÕES							35,30 (%)	30.000,00
TOTAL								30.000,00

AÇÃO 5.002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal

FINALIDADE: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							41,18 (%)	35.000,00
TOTAL								35.000,00

AÇÃO 5.003 Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal

FINALIDADE: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							33,00 (%)	20.000,00
TOTAL								20.000,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
LEGISLATIVO

Plano Plurianual 2018/2021

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
AÇÃO	6.001	Manutenção do Subsídio dos Vereadores

FINALIDADE : Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							25,02 (%)	256.140,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							22,88 (%)	53.790,00
TOTAL								309.930,00

AÇÃO	6.002	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo
------	-------	------------------------------------------------

FINALIDADE : Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							33,11 (%)	8.550,00
MATERIAL DE CONSUMO							17,74 (%)	8.200,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							50,73 (%)	10.310,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							23,75 (%)	4.980,00
TOTAL								32.040,00

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
LEGISLATIVO

Página: 3 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
AÇÃO	6.003	Manutenção do Pqto. dos Servidores da Câmara Municipal

FINALIDADE: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							42,80 (%)	11.220,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							24,41 (%)	115.460,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							20,67 (%)	24.300,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							33,34 (%)	1.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA								
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
TOTAL								151.980,00

AÇÃO	6.004	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
------	-------	-----------------------------------------------

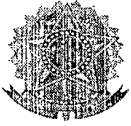
FINALIDADE: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							36,67 (%)	5.500,00
MATERIAL DE CONSUMO							22,60 (%)	12.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA							25,00 (%)	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							38,71 (%)	18.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							8,19 (%)	6.780,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							67,54 (%)	45.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							70,77 (%)	8.520,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							8,47 (%)	150,00
TOTAL								100.950,00

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
LEGISLATIVO

Página: 4 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
AÇÃO	6.005	Homenagens e Recepções

FINALIDADE : Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							17,19 (%)	1.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							78,58 (%)	5.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,00 (%)	1.000,00
TOTAL								7.600,00

AÇÃO	6.006	Manutenção da Escola do Legislativo
------	-------	-------------------------------------

FINALIDADE : Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							25,00 (%)	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO							25,00 (%)	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,00 (%)	1.000,00
TOTAL								2.500,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PROGRAMA 0000 Encargos Especiais

AÇÃO 2.067 Amortização da Dívida Contratada - INSS

FINALIDADE :

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO							39,02 (%)	220.000,00
TOTAL								220.000,00

PROGRAMA 0002 Representação Política e Social do Executivo

AÇÃO 1.001 Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração

FINALIDADE : Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							15,51 (%)	5.225,00
TOTAL								5.225,00

AÇÃO 2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito

FINALIDADE : Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							26,16 (%)	197.717,14
DÍARIAS - PESSOAL CIVIL							22,70 (%)	15.675,00
MATERIAL DE CONSUMO							23,52 (%)	2.090,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							18,78 (%)	2.090,00
TOTAL								217.572,14

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 6 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
PROGRAMA	0002	Representação Política e Social do Executivo
AÇÃO	2.002	Manutenção da Secretaria de Administração

FINALIDADE : Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							10,70 (%)	10.450,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							28,31 (%)	549.317,01
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							28,74 (%)	460.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							19,92 (%)	52.250,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO							23,01 (%)	1.000,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS							17,04 (%)	500,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							34,55 (%)	15.675,00
MATERIAL DE CONSUMO							28,07 (%)	88.744,09
MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO, GRATUITA							51,10 (%)	20.900,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA							13,22 (%)	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							21,78 (%)	27.300,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							30,39 (%)	273.006,25
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							51,10 (%)	10.450,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							25,56 (%)	3.677,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							25,83 (%)	3.677,06
TOTAL								1.518.947,10

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

01.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PROGRAMA 0002 Representação Política e Social do Executivo

AÇÃO 2.003 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

FINALIDADE: Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							27,90	(%) 147.345,00
TOTAL								147.345,00

AÇÃO 2.004 Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos

FINALIDADE: Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							17,07	(%) 6.500,00
TOTAL								6.500,00

AÇÃO 2.005 Contribuições a Associações

FINALIDADE: Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
QUANTIFIKAÇÕES							21,38	(%) 52.250,00
TOTAL								52.250,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

C2.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
PROGRAMA	0002	Representação Política e Social do Executivo
AÇÃO	2.006	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

FINALIDADE : Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRIBUIÇÕES							26,07 (%)	41.961,45
TOTAL								41.961,45

AÇÃO	2.007	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil
-------------	-------	--------------------------------------------

FINALIDADE : Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRIBUIÇÕES							26,11 (%)	13.384,83
TOTAL								13.384,83

AÇÃO	2.009	Manutenção da Procuradoria Municipal
-------------	-------	--------------------------------------

FINALIDADE : Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							25,83 (%)	2.451,37
SENTENÇAS JUDICIAIS							25,83 (%)	1.010,11
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,14 (%)	47.025,00
SENTENÇAS JUDICIAIS							25,83 (%)	2.451,37
TOTAL								52.937,85

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

09.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
PROGRAMA	0002	Representação Política e Social do Executivo
AÇÃO	2.071	Manutenção dos Serviços de Contabilidade

FINALIDADE: Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							25,00	(%) 2.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA							27,80	(%) 146.300,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							27,00	(%) 66.000,00
TOTAL								214.300,00

PROGRAMA	0014	Assistência Social e Comunitária
AÇÃO	2.008	Manutenção de Inativos e Pensionistas

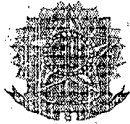
FINALIDADE: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
PROCENTUAIS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS							26,04	(%) 141.075,60
PENSÕES							25,00	(%) 1.470,82
TOTAL								142.546,82

LD



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 10 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
PROGRAMA	9999	Reserva de Contingência
AÇÃO	9.999	Reserva de Contingência

FINALIDADE : Cobertura de eventuais riscos fiscais como despesas judiciais, extraordinárias e outros passivos contingentes.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS							26,54 (%)	10.631,01
TOTAL								10.631,01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 11 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA 0014 Assistência Social e Comunitária

AÇÃO 1.003 Construção de Casas Populares

FINALIDADE: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							23,96 (%)	10.000,00
TOTAL								10.000,00

AÇÃO 1.004 Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares

FINALIDADE: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							23,96 (%)	10.000,00
TOTAL								10.000,00

AÇÃO 1.005 Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar

FINALIDADE: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							11,25 (%)	3.135,00
TOTAL								3.135,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 12 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA 0014 Assistência Social e Comunitária

AÇÃO 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							34,32 (%)	5.460,12
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							21,97 (%)	141.000,00
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							25,00 (%)	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES							25,00 (%)	966,62
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							25,00 (%)	1.837,94
MATERIAL DE CONSUMO							26,67 (%)	46.846,93
MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO, GRATUITA							25,83 (%)	3.677,06
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							15,23 (%)	5.225,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							24,73 (%)	22.990,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							5,33 (%)	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							26,40 (%)	6.404,23
TOTAL								246.407,90

AÇÃO 2.011 Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD

FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							43,00 (%)	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,00 (%)	1.759,36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,86 (%)	1.838,53
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							25,68 (%)	4.500,00
TOTAL								18.097,89

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 13 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA	0014	Assistência Social e Comunitária	
AÇÃO	2.012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	

FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							51,10 (%)	5.225,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							61,54 (%)	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO							36,29 (%)	26.125,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,56 (%)	2.090,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							44,65 (%)	14.159,75
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							18,12 (%)	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							100,00 (%)	5.000,00
TOTAL								134.599,75

AÇÃO	2.013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes	
------	-------	-------------------------------------------------	--

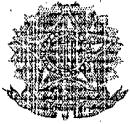
FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO, GRATUITA							26,40 (%)	17.973,36
TOTAL								17.973,36

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 14 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0014	Assistência Social e Comunitária
AÇÃO	2.014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes

FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL SEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO, GRATUITA							26,40 (%)	25.616,92
TOTAL								25.616,92

AÇÃO	2.015	Auxílios e Donativos a Carentes
------	-------	---------------------------------

FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							18,12 (%)	2.000,00
TOTAL								2.000,00

AÇÃO	2.017	Programa Bolsa Família
------	-------	------------------------

FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							7,26 (%)	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO							23,01 (%)	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							23,01 (%)	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							23,01 (%)	1.000,00
TOTAL								4.000,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0014	Assistência Social e Comunitária
AÇÃO	2.018	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2016		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							25,56 (%)	9.805,52
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,56 (%)	2.451,37
TOTAL								12.256,89

AÇÃO	2.019	Atividades do Conselho Tutelar
------	-------	--------------------------------

FINALIDADE : Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2016		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							27,75 (%)	81.000,00
DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL							26,40 (%)	1.280,84
MATERIAL DE CONSUMO							26,40 (%)	6.404,22
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							11,09 (%)	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							18,68 (%)	2.000,00
TOTAL								91.685,06

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA	0014	Assistência Social e Comunitária	
AÇÃO	2.020	Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade	

FINALIDADE: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							22,73 (%)	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							17,86 (%)	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							26,67 (%)	13.384,82
TOTAL								19.384,83

AÇÃO	2.076	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS	
------	-------	---------------------------------------------	--

FINALIDADE: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							100,00 (%)	5.000,00
MATERIAL - BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO, GRATUITA							100,00 (%)	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							100,00 (%)	10.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							100,00 (%)	5.000,00
TOTAL								25.000,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 17 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.03 SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

PROGRAMA 0004 Desenvolvimento Agroindustrial

AÇÃO 1.007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores

FINALIDADE: Promoção da valorização do pequeno produtor rural.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							23,01 (%)	5.000,00
TOTAL								5.000,00

AÇÃO 1.008 Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun. Agricultura Meio Ambiente

FINALIDADE: Promoção da valorização do pequeno produtor rural.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							25,00 (%)	6.128,44
TOTAL								6.128,44

AÇÃO 1.009 Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias

FINALIDADE: Promoção da valorização do pequeno produtor rural.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRA E INSTALAÇÕES								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
TOTAL								



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 18 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.03 SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

PROGRAMA 0004 Desenvolvimento Agroindustrial

AÇÃO 2.021 Apoio ao Pequeno Produtor Rural

FINALIDADE : Promoção da valorização do pequeno produtor rural.

METAS (R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							23,01 (%)	5.000,00
TOTAL								5.000,00

AÇÃO 2.022 Manutenção Convênio Emater

FINALIDADE : Promoção da valorização do pequeno produtor rural.

METAS (R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRIBUIÇÕES							25,83 (%)	107.078,69
TOTAL								107.078,69

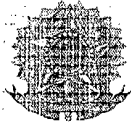
AÇÃO 2.023 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

FINALIDADE : Promoção da valorização do pequeno produtor rural.

METAS (R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VESTIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							15,20 (%)	40.000,00
DÍARIAS - PESSOAL CIVIL							32,47 (%)	2.090,00
MATERIAL DE CONSUMO							25,84 (%)	3.135,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							16,92 (%)	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							14,94 (%)	5.000,00
TOTAL								53.225,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 19 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.03	SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA		
PROGRAMA	0004	Desenvolvimento Agroindustrial	
AÇÃO	2.024	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria	

FINALIDADE : Promoção da valorização do pequeno produtor rural.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS							1,12 (%)	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							24,51 (%)	20.900,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							11,06 (%)	1.000,00
TOTAL								22.900,00

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 20 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA 0005 Administração do Ensino Municipal

AÇÃO 2.025 Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura

FINALIDADE : Planejar e executar plano e programas de educação.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							26,40 (%)	3.842,53
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							43,91 (%)	3.657,50
MATERIAL DE CONSUMO							23,68 (%)	19.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,66 (%)	1.225,68
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,50 (%)	6.128,44
TOTAL								33.854,15

AÇÃO 2.026 Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios

FINALIDADE : Planejar e executar plano e programas de educação.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							28,29 (%)	65.521,50
TOTAL								65.521,50

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA 0005 Administração do Ensino Municipal

AÇÃO 2.027 Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.

FINALIDADE: Planejar e executar plano o programas de educação.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							22,32	(%) 22.224,86
TOTAL								22.224,86

PROGRAMA 0006 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

AÇÃO 1.010 Aquisição de Equipamentos/Veículos para Ativid. do Ensino Fundamental

FINALIDADE: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							24,75	(%) 22.128,04
TOTAL								22.128,04

AÇÃO 1.011 Construção e Melhoramento Prédios Escolares

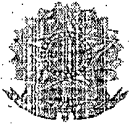
FINALIDADE: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
ORTAS E INSTALAÇÕES							24,51	(%) 10.450,00
TOTAL								10.450,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 22 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
AÇÃO	1.013	Construção de Quadras Esportivas Escolares

FINALIDADE : Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							23,96 (%)	10.000,00
TOTAL								40.000,00

AÇÃO	1.021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal
------	-------	-----------------------------------------------

FINALIDADE : Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							38,56 (%)	29.550,00
TOTAL								29.550,00

AÇÃO	2.029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios
------	-------	------------------------------------------------------

FINALIDADE : Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							12,82 (%)	10.450,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							26,27 (%)	500.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							27,34 (%)	167.200,00
INDEBÍTAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							29,29 (%)	27.447,49
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							39,71 (%)	4.180,00
MATERIAL DE CONSUMO							31,61 (%)	89.571,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							23,01 (%)	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							39,19 (%)	65.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							51,10 (%)	10.450,00
TOTAL								870.200,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA 0006 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

AÇÃO 2.030 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.

FINALIDADE: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							21,33 (%)	33.412,74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							21,40 (%)	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							30,89 (%)	24.000,00
TOTAL								97.412,74

AÇÃO 2.031 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios

FINALIDADE: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							24,60 (%)	3.500,00
MATERIAL DE CONSUMO							20,22 (%)	31.350,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							20,33 (%)	230.990,42
TOTAL								265.840,42



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 24 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
PROGRAMA	0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
AÇÃO	2.033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE	

FINALIDADE : Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							23,99 (%)	3.678,11
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							26,48 (%)	108.582,90
TOTAL								112.261,01

AÇÃO 2.034 Manutenção do PDDE

FINALIDADE : Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							25,02 (%)	6.603,02
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							26,64 (%)	6.659,18
TOTAL								13.262,20

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA 0006 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

AÇÃO 2.035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB

FINALIDADE : Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.000,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							33,56 (%)	912.678,11
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							27,00 (%)	177.782,82
ADIANZADAS E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							26,40 (%)	1.219,80
SALÁRIOS - PESSOAL CIVIL							25,56 (%)	1.158,50
MATERIAL DE CONSUMO							24,00 (%)	26.736,31
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,56 (%)	12.256,90
TOTAL								1.131.832,50

AÇÃO 2.036 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB

FINALIDADE : Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1.000,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							19,92 (%)	5.460,13
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							20,08 (%)	77.697,11
TOTAL								83.157,24

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA 0006 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

AÇÃO 2.040 Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar

FINALIDADE: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1,0)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO								
MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
TOTAL								

AÇÃO 2.042 Manutenção do Transporte Escolar da APAE

FINALIDADE: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1,0)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							10,82 (%)	30.000,00
TOTAL								30.000,00

AÇÃO 2.073 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE

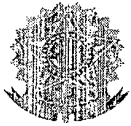
FINALIDADE: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

METAS

(R\$ 1,0)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							50,00 (%)	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							50,00 (%)	65.656,50
TOTAL								68.656,50

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 27 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0007	Manutenção e Revitalização de Educação Infantil
AÇÃO	1.014	Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)

FINALIDADE : Garantir um desenvolvimento social, físico e intelectual.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							25,00 (%)	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,00 (%)	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,00 (%)	2.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES							23,50 (%)	10.000,00
TOTAL								22.000,00

AÇÃO	1.015	Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE
------	-------	----------------------------------------------------

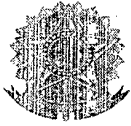
FINALIDADE : Garantir um desenvolvimento social, físico e intelectual.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							33,25 (%)	1.441.794,79
TOTAL								1.441.794,79

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 28 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

07.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
AÇÃO	2.039	Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola

FINALIDADE : Garantir um desenvolvimento social, físico e intelectual.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							26,40 (%)	6.404,22
TOTAL								6.404,22

AÇÃO	2.072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho
------	-------	-----------------------------------------------------------

FINALIDADE : Garantir um desenvolvimento social, físico e intelectual.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							100,00 (%)	23.226,73
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							33,33 (%)	160.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							30,43 (%)	35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO							29,68 (%)	14.775,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							50,00 (%)	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							100,00 (%)	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							50,00 (%)	5.000,00
TOTAL								248.001,73

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA 0007 Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

AÇÃO 2.074 Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche

FINALIDADE: Garantir um desenvolvimento social, físico e intelectual.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							50,00 (%)	11.656,00
TOTAL								11.656,00

PROGRAMA 0011 Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior

AÇÃO 2.037 Manutenção do Transporte Escolar de Universitários

FINALIDADE: Incentivar a continuidade de estudos através de assistência.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							19,01 (%)	100.000,00
TOTAL								100.000,00

AÇÃO 2.069 Manutenção das Atividades do Ensino Universitário

FINALIDADE: Incentivar a continuidade de estudos através de assistência.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							6,18 (%)	10.000,00
TOTAL								10.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 30 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.05	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
AÇÃO	1.017	Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas

FINALIDADE : Incentivar o desenvolvimento do esporte e aptidões físicas.

METAS (R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							11,22 (%)	10.000,00
TOTAL								10.000,00

AÇÃO	1.018	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer
------	-------	--------------------------------------------------------------

FINALIDADE : Incentivar o desenvolvimento do esporte e aptidões físicas.

METAS (R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							22,13 (%)	5.000,00
TOTAL								5.000,00

AÇÃO	2.043	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer
------	-------	----------------------------------------------

FINALIDADE : Incentivar o desenvolvimento do esporte e aptidões físicas.

METAS (R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							18,70 (%)	5.000,00
VERCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							27,18 (%)	174.432,93
SUBVENÇÕES SOCIAIS							33,34 (%)	10.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							34,78 (%)	2.612,50
MATERIAL DE CONSUMO							28,43 (%)	20.900,00
PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTRAS							23,01 (%)	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							18,12 (%)	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							17,66 (%)	15.000,00
TOTAL								231.945,43

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

07.06 SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0012 Atendimento Básico da Saúde

AÇÃO 2.043 Manutenção do PAB

FINALIDADE: Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							25,83 (%)	26.389,46
MATERIAL E/OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							25,83 (%)	17.944,82
TOTAL								44.334,28

AÇÃO 2.070 Aquisição de Medicamentos para Distribuição

FINALIDADE: Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRIBUIÇÕES							12,20 (%)	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO							30,06 (%)	178.960,57
TOTAL								179.960,97



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 32 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.06 SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0013 Vigilância Sanitária

AÇÃO 2.053 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

FINALIDADE : Exercer a vigilância em saúde de forma plena mediante prevenção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							45,87 (%)	65.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							25,00 (%)	1.172,90
TOTAL								66.172,90

AÇÃO 2.054 Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde

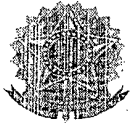
FINALIDADE : Exercer a vigilância em saúde de forma plena mediante prevenção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							25,00 (%)	5.864,56
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							25,56 (%)	1.470,82
MATERIAL DE CONSUMO							26,40 (%)	2.561,68
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,50 (%)	2.451,37
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							26,40 (%)	5.099,70
TOTAL								17.448,13

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 33 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.06	SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0013	Vigilância Sanitária
AÇÃO	2.075	Enfrentamento da Emergência COVID 19

FINALIDADE : Exercer a vigilância em saúde de forma plena mediante prevenção.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							100,00 (%)	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO							100,00 (%)	59.480,86
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							100,00 (%)	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							100,00 (%)	16.996,60
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							100,00 (%)	5.000,00
TOTAL								91.477,46

PROGRAMA	0016	Saúde é Vida
AÇÃO	1.019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							39,02 (%)	53.397,50
TOTAL								53.397,50

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.06 SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0016 Saúde é Vida

AÇÃO 1.020 Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde

FINALIDADE: Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							10,37 (%)	15.000,00
TOTAL								15.000,00

AÇÃO 1.022 Aquisição de Imóvel para arborização nascentes

FINALIDADE: Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS							22,73 (%)	5.000,00
TOTAL								5.000,00

AÇÃO 1.024 Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários

FINALIDADE: Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							22,73 (%)	3.000,00
TOTAL								3.000,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.06	SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0016	Saúde é Vida
AÇÃO	1.025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							23,90 (%)	10.000,00
ACQUIÇÃO DE MÓVEIS							23,66 (%)	10.000,00
TOTAL								20.000,00

AÇÃO	1.026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água
-------------	-------	-------------------------------------------------------

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							39,37 (%)	20.000,00
TOTAL								20.000,00

AÇÃO	1.048	Obra de Construção da Farmácia de Minas
-------------	-------	-----------------------------------------

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.06	SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
PROGRAMA	0016	Saúde é Vida	
AÇÃO	1.052	Obra de Construção da Academia de Saude	

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							33,33 (%)	125.000,00
TOTAL								125.000,00

AÇÃO	2.044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social	
------	-------	------------------------------------------------------	--

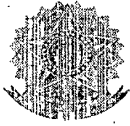
FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							13,30 (%)	10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							18,04 (%)	587.226,54
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							26,67 (%)	321.236,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							33,34 (%)	30.000,00
DEBENEFÍCIOS SOCIAIS							68,60 (%)	188.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							28,08 (%)	78.375,00
MATERIAL DE CONSUMO							23,17 (%)	425.713,65
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							29,65 (%)	26.125,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,83 (%)	354.794,26
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							51,10 (%)	10.450,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							25,86 (%)	1.225,65
TOTAL								2.031.146,23

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 37 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.06	SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0016	Saúde é Vida
AÇÃO	2.045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							25,28 (%)	18.385,34
CONTRIBUIÇÕES							31,59 (%)	180.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							25,28 (%)	24.513,79
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							25,28 (%)	6.128,44
TOTAL								229.027,57

AÇÃO	2.046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL
------	-------	------------------------------------------------------

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							24,07 (%)	3.550,25
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							24,18 (%)	6.494,40
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							33,47 (%)	259,78
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							25,14 (%)	311,73
TOTAL								10.616,16

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.06 SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0016 Saúde é Vida

AÇÃO 2.049 Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS

FINALIDADE: Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							54,70	(%) 165.000,00
TOTAL								165.000,00

AÇÃO 2.050 Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde

FINALIDADE: Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							25,00	(%) 5.864,54
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,00	(%) 5.864,54
TOTAL								11.729,03

AÇÃO 2.051 Assistência Médica e Odontológica a Carentes

FINALIDADE: Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRIBUIÇÕES							16,57	(%) 57.600,00
MATERIAL DE CONSUMO							23,01	(%) 10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							12,50	(%) 20.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							32,11	(%) 62.388,27
TOTAL								149.988,27

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.06 SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0016 Saúde é Vida

AÇÃO 2.055 Manutenção do Sistema de Água

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							26,16 (%)	129.451,21
MATERIAL DE CONSUMO							34,46 (%)	88.825,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							34,78 (%)	20.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							31,65 (%)	25.000,00
TOTAL								264.176,21

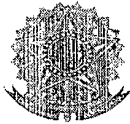
AÇÃO 2.056 Manutenção do Sistema de Esgoto

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							25,83 (%)	25.616,91
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,83 (%)	5.483,28
TOTAL								31.100,19



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 40 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.06	SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0016	Saúde é Vida
AÇÃO	2.068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU

FINALIDADE : Garantir o atendimento básico e especializado.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							34,15 (%)	1.983,10
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							21,43 (%)	1.501,88
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							4,07 (%)	50,26
TOTAL								3.535,24

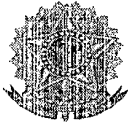
PROGRAMA	0020	Saúde da Família
AÇÃO	2.049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS

FINALIDADE : Ampliar o acesso da população aos serviços básicos da saúde.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							5,48 (%)	15.000,00
TOTAL								15.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 41 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.06	SECRETARIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0020	Saúde da Família
AÇÃO	2.052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF

FINALIDADE : Ampliar o acesso da população aos serviços básicos da saúde.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							3,45 (%)	15.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS							51,10 (%)	31.350,00
MATERIAL DE CONSUMO							14,48 (%)	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							30,07 (%)	200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,00 (%)	3.518,72
TOTAL								259.868,72

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0002 Representação Política e Social do Executivo

AÇÃO 1.027 Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal

FINALIDADE: Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

PROGRAMA 0015 Transporte e Trânsito de Qualidade

AÇÃO 1.045 Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais

FINALIDADE: Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							9,52 (%)	10.931,51
TOTAL								10.931,51

AÇÃO 1.046 Construção de Pontes e Mata-Burros

FINALIDADE: Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							22,73 (%)	5.000,00
TOTAL								5.000,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 43 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.07	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA	0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	
AÇÃO	1.047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais	

FINALIDADE : Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							26,67 (%)	26.769,67
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,56 (%)	3.677,06
OBRAS E INSTALAÇÕES							6,22 (%)	5.000,00
TOTAL								35.446,73

AÇÃO	2.064	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens	
------	-------	-------------------------------------------------	--

FINALIDADE : Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços.

METAS

(R\$ 1.00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							26,17 (%)	111.372,82
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							26,67 (%)	1.274,74
MATERIAL DE CONSUMO							29,03 (%)	357.944,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							26,40 (%)	10.246,77
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							26,67 (%)	160.618,04
TOTAL								641.456,70

HO



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0021 Urbanismo de Qualidade

AÇÃO 1.030 Melhoria no Prédio do Velório Municipal

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

AÇÃO 1.031 Pavimentação Vias Urbanas

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							24,61 (%)	62.700,00
TOTAL								62.700,00

AÇÃO 1.032 Construção de Calçada e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2016/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0021 Urbanismo de Qualidade

AÇÃO 1.033 Construção do Almoxarifado

FINALIDADE: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

AÇÃO 1.034 Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal

FINALIDADE: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							25,28 (%)	3.677,06
TOTAL								3.677,03

AÇÃO 1.035 Melhoramento no Prédio da Rodoviária

FINALIDADE: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0021 Urbanismo de Qualidade

AÇÃO 1.036 Construção de Calçamento/Melo-Fios em Vias Públicas

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							15,27	(%) 5.225,00
TOTAL								5.225,00

AÇÃO 1.037 Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							14,71	(%) 5.000,00
TOTAL								5.000,00

AÇÃO 1.038 Aquisição de terreno para Praças Urbanas

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsável pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
TOTAL								

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0021 Urbanismo de Qualidade

AÇÃO 1.039 Construção Trevo Rotatória MG/179

FINALIDADE: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ - C)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

AÇÃO 1.040 Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul)

FINALIDADE: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ - C)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

AÇÃO 1.042 Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular

FINALIDADE: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ - C)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							15,75 (%)	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							23,86 (%)	5.000,00
TOTAL								10.000,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 48 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.07	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	0021	Urbanismo de Qualidade
AÇÃO	1.043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							29,33 (%)	21.840,50
TOTAL								21.840,50

AÇÃO	1.044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural
------	-------	-------------------------------------------

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							14,94 (%)	5.000,00
TOTAL								5.000,00

AÇÃO	1.049	Construção de Banheiros Públicos
------	-------	----------------------------------

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 49 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0021 Urbanismo de Qualidade

AÇÃO 2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							9,15 (%)	10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							27,06 (%)	418.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							15,30 (%)	5.460,13
MATERIAL DE CONSUMO							27,41 (%)	99.275,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,63 (%)	3.842,53
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							28,67 (%)	13.384,83
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							25,63 (%)	6.404,22
TOTAL								556.366,71

AÇÃO 2.058 Manutenção em Prédios Públicos

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							25,56 (%)	12.256,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,56 (%)	5.225,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							25,56 (%)	2.090,00
TOTAL								19.571,80

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0021 Urbanismo de Qualidade

AÇÃO 2.059 Manutenção da Limpeza Pública

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,0)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							24,51 (%)	5.225,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							22,99 (%)	77.052,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							25,63 (%)	1.219,85
MATERIAL DE CONSUMO							23,26 (%)	31.350,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,56 (%)	3.677,06
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							38,70 (%)	73.150,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							48,58 (%)	200.000,00
TOTAL								391.674,31

AÇÃO 2.060 Manutenção dos Serviços Funerários

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,0)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							24,51 (%)	5.225,00
MATERIAL DE CONSUMO							25,56 (%)	3.064,23
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,56 (%)	3.677,06
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							26,40 (%)	3.842,53
TOTAL								15.808,82

h0



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 51 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0021 Urbanismo de Qualidade

AÇÃO 2.061 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL							13,42 (%)	5.225,00
MATERIAL DE CONSUMO							28,43 (%)	10.450,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							25,56 (%)	3.677,06
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							26,40 (%)	3.842,53
OBRAS E INSTALAÇÕES							5,78 (%)	10.000,00
TOTAL								33.194,59

AÇÃO 2.062 Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações

FINALIDADE : Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							33,37 (%)	6.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							35,90 (%)	3.000,00
TOTAL								9.000,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0021 Urbanismo de Qualidade

AÇÃO 2.063 Manutenção da Rede de Iluminação Pública

FINALIDADE: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							31,47 (%)	145.000,00
TOTAL								145.000,00

AÇÃO 2.077 Revitalização de Ruas do Município

FINALIDADE: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

METAS

(R\$ 1.000)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES							100,00 (%)	15.000,00
TOTAL								15.000,00

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Plano Plurianual 2018/2021

02.08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA 0009 Manutenção e Revitalização da Cultura

AÇÃO 1.050 Construção da Casa do Artesão

FINALIDADE: Incentivar a produção e difusão das artes e dos bens culturais.

METAS

(R\$ 1,0)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

AÇÃO 1.051 Construção do Mirante

FINALIDADE: Incentivar a produção e difusão das artes e dos bens culturais.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
OBRAS E INSTALAÇÕES								
TOTAL								

AÇÃO 2.065 Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares

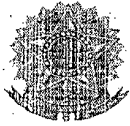
FINALIDADE: Incentivar a produção e difusão das artes e dos bens culturais.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
MATERIAL DE CONSUMO							50,48 (%)	30.000,00
PREVENÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTRAS							26,40 (%)	2.561,68
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							26,40 (%)	6.404,22
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							27,22 (%)	140.893,03
TOTAL								179.858,93

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas e Ações por Setor de Governo
EXECUTIVO

Página: 54 de 54

Plano Plurianual 2018/2021

02.09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
PROGRAMA	0009	Manutenção e Revitalização da Cultura
AÇÃO	2.066	Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

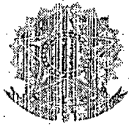
FINALIDADE : Incentivar a produção e difusão das artes e dos bens culturais.

METAS

(R\$ 1,00)

PRODUTO	2018		2019		2020		2021	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							14,37 (%)	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES							24,51 (%)	5.225,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							25,56 (%)	1.225,68
MATERIAL DE CONSUMO							26,40 (%)	6.404,22
PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTRAS							26,40 (%)	2.561,68
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							26,40 (%)	3.842,53
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							44,92 (%)	15.000,00
TOTAL								64.259,11

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 1 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 000 - Encargos Especiais

OBJETIVO

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		563.893,25	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Amortização da Dívida Contratada - INSS Principal Da Dívida Contratual Resgatado	Percentual	A	100,00 563.893,25

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 2 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 001 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

OBJETIVO: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		2.587.115,00

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal	Percentual	P	100,00
Obras E Instalações			85.000,00
Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	Percentual	P	100,00
Equipamentos E Material Permanente			85.000,00
Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal	Percentual	P	100,00
Equipamentos E Material Permanente			59.000,00
Manutenção do Subsídio dos Vereadores	Percentual	A	100,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.023.820,00
Manutenção do Subsídio dos Vereadores	Percentual	A	100,00
Obrigações Patronais			235.130,00
Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	Percentual	A	100,00
Diárias - Pessoal Civil			25.830,00
Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			46.200,00
Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	Percentual	A	100,00
Passagens e Despesas com Locomoção			20.325,00
Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			20.960,00
Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Contratação por Tempo Determinado			26.220,00
Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			472.990,00
Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Obrigações Patronais			116.440,00
Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.000,00
Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			40.145,00
Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Diárias - Pessoal Civil			15.000,00

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 3 de 28

Piano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 001 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
OBJETIVO: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Serviços De Consultoria			20.000,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			46.500,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			82.720,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			66.535,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Obrigações Tributárias e Contributivas			12.040,00
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	A	100,00
Despesas de Exercícios Anteriores			1.770,00
Homenagens e Recepções	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			6.400,00
Homenagens e Recepções	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			7.000,00
Homenagens e Recepções	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
Manutenção da Escola do Legislativo	Percentual	A	100,00
Diárias - Pessoal Civil			4.000,00
Manutenção da Escola do Legislativo	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			2.000,00
Manutenção da Escola do Legislativo	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 4 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 002 - Representação Política e Social do Executivo

OBJETIVO: Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		8.267.344,71	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	99,99 33.683,18
Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 23.985,98
Manutenção do Gabinete do Prefeito Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 755.886,81
Manutenção do Gabinete do Prefeito Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 69.052,55
Manutenção do Gabinete do Prefeito Material De Consumo	Percentual	A	100,00 8.887,18
Manutenção do Gabinete do Prefeito Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	Percentual	A	99,99 11.127,44
Manutenção da Secretaria de Administração Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	99,99 55.637,26
Manutenção da Secretaria de Administração Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 1.940.621,12
Manutenção da Secretaria de Administração Obrigações Patronais	Percentual	A	100,00 1.600.627,70
Manutenção da Secretaria de Administração Indenizações E Restituições Trabalhistas	Percentual	A	100,01 262.250,00
Manutenção da Secretaria de Administração Juros Sobre A Dívida Por Contrato	Percentual	A	100,00 4.345,80
Manutenção da Secretaria de Administração Subvenções Econômicas	Percentual	A	100,00 2.933,24
Manutenção da Secretaria de Administração Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	99,99 45.366,64
Manutenção da Secretaria de Administração Material De Consumo	Percentual	A	100,00 316.235,47
Manutenção da Secretaria de Administração Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	Percentual	A	100,00 40.900,00
Manutenção da Secretaria de Administração Serviços De Consultoria	Percentual	A	100,00 15.123,58

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 5 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 002 - Representação Política e Social do Executivo

OBJETIVO: Dotar o Gabinete e a Secretaria do Governo de estrutura moderna.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção da Secretaria de Administração	Percentual	A	99,99
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			899.157,02
Manutenção da Secretaria de Administração	Percentual	A	100,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.450,00
Manutenção da Secretaria de Administração	Percentual	A	100,00
Despesas de Exercícios Anteriores			14.391,56
Manutenção da Secretaria de Administração	Percentual	A	99,99
Indenizações e Restituições			14.233,22
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Percentual	A	100,00
Obrigações Tributárias e Contributivas			528.204,84
Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			38.065,34
Contribuições a Associações	Percentual	A	99,99
Contribuições			244.353,62
Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	Percentual	A	100,00
Contribuições			157.311,99
Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	Percentual	A	100,00
Contribuições			51.258,62
Manutenção da Procuradoria Municipal	Percentual	A	99,99
Contratação por Tempo Determinado			9.488,80
Manutenção da Procuradoria Municipal	Percentual	A	99,99
Sentenças Judiciais			3.909,97
Manutenção da Procuradoria Municipal	Percentual	A	99,99
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			187.025,00
Manutenção da Procuradoria Municipal	Percentual	A	99,99
Sentenças Judiciais			9.488,80
Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			8.000,00
Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Percentual	A	100,00
Serviços De Consultoria			526.300,00
Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			243.700,00

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 6 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 004 - Desenvolvimento Agroindustrial

OBJETIVO: Promoção da valorização do pequeno produtor rural.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018			
		1.041.719,73	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 21.729,08
Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun. Agricultura Meio Ambiente Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 23.985,96
Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 21.729,09
Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias Aquisição De Imóveis	Percentual	P	100,00 21.729,09
Apoio ao Pequeno Produtor Rural Material De Consumo	Percentual	A	100,00 21.729,08
Manutenção Convênio Emater Contribuições	Percentual	A	100,00 414.680,20
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 263.063,68
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	99,99 6.435,80
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Material De Consumo	Percentual	A	100,00 12.131,51
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 17.729,08
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 33.458,18
Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria Subvenções Econômicas	Percentual	A	100,00 89.023,36
Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 85.258,18
Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 9.037,44

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 7 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 005 - Administração do Ensino Municipal

OBJETIVO: Planejar e executar plano e programas de educação.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018			
		463.081,39	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 14.557,03
Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 8.330,42
Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura Material De Consumo	Percentual	A	100,00 80.225,11
Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 4.797,16
Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 23.985,96
Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios Material De Consumo	Percentual	A	100,00 231.619,12
Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F. Material De Consumo	Percentual	A	100,00 99.566,59



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 8 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 006 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		9.948.919,39	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Aquisição de Equipamentos/Veículos para Ativid. do Ensino Fundamental Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 89.389,42
Construção e Melhoramento Prédios Escolares Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 42.629,09
Construção de Quadras Esportivas Escolares Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 41.729,09
Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 80.829,09
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 81.501,81
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 1.978.570,64
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Obrigações Patronais	Percentual	A	100,00 611.472,49
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Indenizações E Restituições Trabalhistas	Percentual	A	100,00 93.713,16
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	99,99 10.525,80
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Material De Consumo	Percentual	A	100,00 284.299,02
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 21.729,08
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 165.864,54
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 20.450,00
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E. Material De Consumo	Percentual	A	100,00 156.633,10
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 127.390,02
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E. Equipamentos E Material Permanente	Percentual	A	100,00 66.685,84

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 9 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 006 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			155.009,54
Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.136.144,65
Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			15.328,34
Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			410.096,11
Manutenção do PDDE	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			26.395,07
Manutenção do PDDE	Percentual	A	100,00
Equipamentos E Material Permanente			24.994,15
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	Percentual	A	100,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.720.563,27
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	Percentual	A	100,00
Obrigações Patronais			657.054,30
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	Percentual	A	100,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas			4.621,31
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	Percentual	A	100,00
Diárias - Pessoal Civil			4.534,22
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	Percentual	A	99,99
Material De Consumo			110.966,74
Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			47.971,98
Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			27.414,22
Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			387.005,46
Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			7.037,44
Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Percentual	A	100,00
Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita			11.729,08
Manutenção do Transporte Escolar da APAE	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			177.290,88
Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			6.000,00
Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			131.313,00

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 10 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 006 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Garantir instrumentos para um ensino de qualidade.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
----------------	-------------------	------	----------------------------------

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 11 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: Garantir um desenvolvimento social, físico e intelectual.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		5.167.418,03	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	Percentual	P	100,00
Material De Consumo			20.000,00
Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	Percentual	P	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	Percentual	P	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00
Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	Percentual	P	100,00
Obras E Instalações			41.729,09
Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE	Percentual	P	100,00
Obras E Instalações			4.337.113,47
Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			24.261,74
Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	Percentual	A	100,00
Contratação por Tempo Determinado			23.226,73
Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	Percentual	A	99,99
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			480.000,00
Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	Percentual	A	100,00
Obrigações Patronais			115.000,00
Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			49.775,00
Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	Percentual	A	100,00
Equipamentos E Material Permanente			10.000,00
Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			23.312,00

W



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 12 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização da Cultura

OBJETIVO: Incentivar a produção e difusão das artes e dos bens culturais.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018			
		951.193,98	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Construção da Casa do Artesão Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 11.729,08
Construção do Mirante Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 11.729,08
Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares Material De Consumo	Percentual	A	100,00 59.435,54
Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	Percentual	A	100,00 9.704,67
Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 24.261,74
Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 517.675,29
Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 208.626,24
Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contribuições	Percentual	A	100,00 21.314,54
Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 4.797,16
Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Material De Consumo	Percentual	A	100,00 24.261,74
Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	Percentual	A	100,00 9.704,67
Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 14.557,03
Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 33.397,20

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 13 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento do esporte e aptidões físicas.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		995.942,15	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 89.096,96
Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 22.593,62
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 26.729,09
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,01 641.836,89
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer Subvenções Sociais	Percentual	A	100,00 30.000,00
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 7.511,08
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer Material De Consumo	Percentual	A	100,00 73.529,09
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	Percentual	A	100,00 8.691,62
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 11.037,44
Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 84.916,36

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 14 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 011 - Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior

OBJETIVO: Incentivar a continuidade de estudos através de assistência.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		687.555,19
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção do Transporte Escolar de Universitários	Percentual	A 100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		525.849,60
Manutenção das Atividades do Ensino Universitário	Percentual	A 100,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		161.705,59

W



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 15 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 012 - Atendimento Básico da Saúde

OBJETIVO: Garantir o atendimento básico e especializado.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		757.862,83
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção do PAB	Percentual	A 100,00
Material De Consumo		102.197,61
Manutenção do PAB	Percentual	A 100,00
Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita		69.494,34
Aquisição de Medicamentos para Distribuição	Percentual	A 100,00
Contribuições		8.195,61
Aquisição de Medicamentos para Distribuição	Percentual	A 99,99
Material De Consumo		577.975,27

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 16 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 013 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO: Exercer a vigilância em saúde de forma plena mediante prevenção.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		305.731,71	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 141.729,08
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 4.691,60
Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 23.458,24
Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 5.756,60
Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde Material De Consumo	Percentual	A	100,00 9.704,67
Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 9.594,36
Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 19.319,70
Enfrentamento da Emergência COVID 19 Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 5.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID 19 Material De Consumo	Percentual	A	100,00 59.480,86
Enfrentamento da Emergência COVID 19 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 5.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID 19 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 16.996,60
Enfrentamento da Emergência COVID 19 Equipamentos E Material Permanente	Percentual	A	100,00 5.000,00

W



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 17 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 014 - Assistência Social e Comunitária

OBJETIVO: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		2.761.787,60	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Construção de Casas Populares	Percentual	P	100,00
Obras E Instalações			41.729,09
Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares	Percentual	P	100,00
Aquisição De Imóveis			41.729,09
Aquisição de Veiculo e Equipamentos para o conselho Tutelar	Percentual	P	100,00
Equipamentos E Material Permanente			27.864,09
Manutenção de Inativos e Pensionistas	Percentual	A	100,00
Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas			541.727,86
Manutenção de Inativos e Pensionistas	Percentual	A	100,00
Pensões			5.883,28
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Contratação por Tempo Determinado			15.910,12
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			641.558,01
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas			40.000,00
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Contribuições			3.866,48
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Diárias - Pessoal Civil			7.351,76
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			175.627,48
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	99,99
Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita			14.233,22
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			34.299,90
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			92.961,97
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas			37.458,18
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Percentual	A	100,00
Equipamentos E Material Permanente			24.261,78

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 18 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 014 - Assistência Social e Comunitária

OBJETIVO: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 7.037,44
Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 7.195,78
Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD Equipamentos E Material Permanente	Percentual	A	100,00 15.214,50
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 10.225,00
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 130.000,00
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Material De Consumo	Percentual	A	100,01 71.989,54
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 8.180,00
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 31.709,75
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Percentual	A	100,00 11.037,44
Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Equipamentos E Material Permanente	Percentual	A	100,00 5.000,00
Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	Percentual	A	100,00 68.090,25
Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	Percentual	A	100,00 97.047,08
Auxílios e Donativos a Carentes Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Percentual	A	100,00 11.037,44
Programa Bolsa Família Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 13.729,08
Programa Bolsa Família Material De Consumo	Percentual	A	100,00 4.345,80
Programa Bolsa Família Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 4.345,80
Programa Bolsa Família Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 4.345,80
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Material De Consumo	Percentual	A	100,00 38.377,58
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 9.594,36 291.939,34

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 19 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 014 - Assistência Social e Comunitária

OBJETIVO: Ações voltadas para o bem estar, por meio de amparo e proteção.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Atividades do Conselho Tutelar	Percentual	A	100,00
Diárias - Pessoal Civil			4.852,32
Atividades do Conselho Tutelar	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			24.261,74
Atividades do Conselho Tutelar	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			9.037,44
Atividades do Conselho Tutelar	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			10.702,32
Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			21.992,98
Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			5.597,89
Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			50.179,26
Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			5.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS	Percentual	A	100,00
Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita			5.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS	Percentual	A	100,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 20 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 015 - Transporte e Trânsito de Qualidade

OBJETIVO: Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		2.833.025,29	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 114.764,21
Construção de Pontes e Mata-Burros Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 21.992,98
Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	P	100,00 100.358,55
Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	P	100,00 14.391,56
Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 80.374,54
Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 425.495,90
Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Indenizações E Restituições Trabalhistas	Percentual	A	100,00 4.778,97
Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Material De Consumo	Percentual	A	100,00 1.429.898,44
Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 38.818,83
Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 602.151,31

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 21 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 016 - Saúde é Vida

OBJETIVO: Garantir o atendimento básico e especializado.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		12.231.921,76	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 136.869,47
Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 88.403,74
Aquisição de imóvel para arborização nascentes Aquisição De Imóveis	Percentual	P	100,00 21.992,98
Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 13.195,80
Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 41.729,09
Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Aquisição De Imóveis	Percentual	P	100,00 41.729,09
Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 65.864,54
Obra de Construção da Farmácia de Minas Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 110.972,50
Obra de Construção da Academia de Saúde Obras E Instalações	Percentual	P	99,99 375.000,00
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 75.187,27
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 3.253.645,46
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social Obrigações Patronais	Percentual	A	100,00 1.204.302,70
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social Indenizações E Restituições Trabalhistas	Percentual	A	100,00 90.000,00
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social Subvenções Sociais	Percentual	A	100,00 328.290,88
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social Diárias - Pessoal Civil	Percentual	A	99,99 279.079,67
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social Material De Consumo	Percentual	A	100,00 1.691.679,08

W



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 22 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 016 - Saúde é Vida

OBJETIVO: Garantir o atendimento básico e especializado.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.374.000,30
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social	Percentual	A	100,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.450,00
Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social	Percentual	A	100,00
Despesas de Exercícios Anteriores			4.797,16
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			72.749,65
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	Percentual	A	100,00
Contribuições			569.859,84
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			96.999,55
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			24.249,86
Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			14.745,55
Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			61,35
Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			26.857,11
Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			776,16
Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.239,63
Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			301.649,88
Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			23.458,16
Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			23.458,16
Assistência Médica e Odontológica a Carentes	Percentual	A	100,00
Contribuições			347.600,00
Assistência Médica e Odontológica a Carentes	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			43.458,18
Assistência Médica e Odontológica a Carentes	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			159.929,92
Assistência Médica e Odontológica a Carentes	Percentual	A	100,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			194.346,23
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			494.439,30

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 23 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 016 - Saúde é Vida

OBJETIVO: Garantir o atendimento básico e especializado.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção do Sistema de Água	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			257.775,95
Manutenção do Sistema de Água	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			60.088,78
Manutenção do Sistema de Água	Percentual	A	100,00
Equipamentos E Material Permanente			76.992,98
Manutenção do Sistema de Esgoto	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			99.205,79
Manutenção do Sistema de Esgoto	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			21.234,93
Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			5.807,30
Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			7.005,22
Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	Percentual	A	100,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.232,31

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 24 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 020 - Saúde da Família

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos da saúde.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		1.517.325,18	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 273.259,49
Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 434.318,16
Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF Obrigações Patronais	Percentual	A	100,00 61.350,00
Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF Material De Consumo	Percentual	A	100,00 69.027,60
Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 665.295,05
Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 14.074,88

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 25 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 021 - Urbanismo de Qualidade

OBJETIVO: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018		4.778.260,00	
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Melhoramento no Prédio do Velório Municipal Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 11.992,98
Pavimentação Vias Urbanas Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 255.824,48
Construção de Calçada e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 11.992,98
Construção do Almoarifado Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 23.985,98
Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 14.549,90
Melhoramento no Prédio da Rodoviária Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 11.992,98
Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 34.210,98
Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério Aquisição De Imóveis	Percentual	P	100,00 33.985,98
Aquisição de terreno para Praças Urbanas Aquisição De Imóveis	Percentual	P	100,00 11.992,98
Construção Trevo Rotatória MG/179 Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 11.992,98
Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul) Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 11.992,98
Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 31.729,09
Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular Equipamentos E Material Permanente	Percentual	P	100,00 20.864,54
Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana Obras E Instalações	Percentual	P	100,01 74.469,59
Extensão Rede de Iluminação Pública Rural Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 33.458,18
Construção de Banheiros Públicos Obras E Instalações	Percentual	P	100,00 11.992,98

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 26 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 021 - Urbanismo de Qualidade

OBJETIVO: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 1.544.679,56
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos Indenizações E Restituições Trabalhistas	Percentual	A	100,00 35.685,13
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos Material De Consumo	Percentual	A	100,00 362.176,86
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 14.880,84
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 50.179,26
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos Equipamentos E Material Permanente	Percentual	A	100,00 24.801,42
Manutenção em Préditos Públicos Material De Consumo	Percentual	A	100,00 47.971,98
Manutenção em Préditos Públicos Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 20.450,00
Manutenção em Préditos Públicos Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 8.180,00
Manutenção da Limpeza Pública Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 21.314,54
Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Percentual	A	100,00 335.118,09
Manutenção da Limpeza Pública Indenizações E Restituições Trabalhistas	Percentual	A	100,00 4.724,08
Manutenção da Limpeza Pública Material De Consumo	Percentual	A	100,00 134.808,18
Manutenção da Limpeza Pública Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Percentual	A	100,00 14.391,56
Manutenção da Limpeza Pública Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	99,99 189.014,54
Manutenção da Limpeza Pública Equipamentos E Material Permanente	Percentual	A	100,00 411.729,08
Manutenção dos Serviços Funerários Contratação por Tempo Determinado	Percentual	A	100,00 21.314,54
Manutenção dos Serviços Funerários Material De Consumo	Percentual	A	100,00 11.993,02
Manutenção dos Serviços Funerários Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Percentual	A	100,00 14.391,56 14.557,03

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 27 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 021 - Urbanismo de Qualidade

OBJETIVO: Melhoria dos setores responsáveis pelas atividades obras e serviço público.

AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Percentual	A	100,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			38.908,18
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Percentual	A	100,00
Material De Consumo			36.764,54
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			14.391,56
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			14.557,03
Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Percentual	A	100,00
Obras E Instalações			172.876,15
Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			17.984,36
Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			8.357,25
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Percentual	A	100,00
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			460.772,62
Revitalização de Ruas do Município	Percentual	A	100,00
Obras E Instalações			15.000,00

20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Programas Finalísticos - Sintético

Página: 28 de 28

Plano Plurianual 2018/2021

PROGRAMA: 999 - Reserva de Contingência

OBJETIVO: Cobertura de eventuais riscos fiscais como despesas judiciais, extraordinárias e outros passivos contingentes.

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE FINAL P.P.A.	
DADOS FINANCEIROS EM R\$ MÉDIOS/2018			40.066,55
AÇÃO / PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	META FÍSICA / VALOR 2018/2021
Reserva de Contingência	Percentual	A	100,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			40.066,55

40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 1 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 01 - Legislativo

Órgão 01 - Câmara Municipal

Unidade 01 - Corpo Legislativo

	2018	2019	2020	2021
PROJETIVIDADE				
01.031001 Manutenção do Subsídio dos Vereadores	306.820,00	330.780,00	311.420,00	309.930,00
31.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.570,00	263.000,00	251.110,00	256.140,00
33.00 Obrigações Patronais	53.250,00	67.780,00	60.310,00	53.790,00
01.031002 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	17.500,00	26.640,00	37.135,00	32.040,00
31.00 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	4.140,00	8.140,00	8.550,00
33.00 Material De Consumo	6.000,00	16.000,00	16.000,00	8.200,00
33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.000,00	8.015,00	10.310,00
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	5.500,00	4.980,00	4.980,00
01.031003 Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	0,00	42.145,00	0,00	0,00
33.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	40.145,00	0,00	0,00
37.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.000,00	0,00	0,00
01.031005 Homenagens e Recepções	2.500,00	2.150,00	5.150,00	7.600,00
33.00 Material De Consumo	1.000,00	650,00	3.650,00	1.100,00
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00	500,00	500,00	5.500,00
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTANIDADE	326.820,00	401.715,00	353.705,00	349.570,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 2 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 01 - Legislativo

Órgão 01 - Câmara Municipal

Unidade 02 - Secretaria da Câmara Municipal

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
01.031001	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal	25.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
41.00	Obras E Instalações	25.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
01.031002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	30.000,00	5.000,00	15.000,00	35.000,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00	5.000,00	15.000,00	35.000,00
01.031003	Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal	13.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	13.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00
01.031003	Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	146.590,00	164.040,00	156.040,00	151.980,00
34.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00	5.000,00	11.220,00
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.610,00	123.960,00	113.960,00	115.460,00
33.00	Obrigações Patronais	21.890,00	34.080,00	36.080,00	24.300,00
33.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01.031004	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	61.450,00	35.500,00	99.755,00	100.950,00
34.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	5.500,00	5.500,00
33.00	Material De Consumo	5.950,00	14.720,00	20.420,00	12.000,00
33.00	Serviços De Consultoria	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	8.000,00	18.000,00	18.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	5.470,00	25.470,00	6.780,00
33.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	21.535,00	45.000,00
37.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	3.520,00	8.520,00
32.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	310,00	310,00	150,00
01.031008	Manutenção da Escola do Legislativo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
34.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.00	Material De Consumo	500,00	500,00	500,00	500,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

31/09/2020 09:22:46

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 3 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder: 01 - Legislativo

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 02 - Secretaria da Câmara Municipal

PROJETIVIDADE	2018	2019	2020	2021
TOTALIDADE	278.540,00	230.040,00	306.295,00	340.430,00
TOTALRGÃO	605.360,00	631.755,00	660.000,00	690.000,00
TOTALIDDER	605.360,00	631.755,00	660.000,00	690.000,00

01



Poder 02 - Executivo

Órgão 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
04.122.001	Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração	11.729,09	11.729,09	5.000,00	5.225,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	11.729,09	11.729,09	5.000,00	5.225,00
04.122.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	221.205,73	192.176,11	214.000,00	217.572,14
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.574,67	166.595,00	195.000,00	197.717,14
34.00	Diárias - Pessoal Civil	18.766,53	19.611,02	15.000,00	15.675,00
33.00	Material De Consumo	2.345,81	2.451,37	2.000,00	2.090,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	3.518,72	2.000,00	2.090,00
04.122.002	Manutenção da Secretaria de Administração	1.084.856,45	1.373.678,09	1.380.132,95	1.518.947,10
31.00	Contratação por Tempo Determinado	17.593,63	17.593,63	10.000,00	10.450,00
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358.667,89	512.636,22	520.000,00	549.317,01
33.00	Obrigações Patronais	363.601,73	379.963,80	397.062,17	460.000,00
34.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	80.000,00	80.000,00	50.000,00	52.250,00
31.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.172,90	1.172,90	1.000,00	1.000,00
35.00	Subvenções Econômicas	966,62	966,62	500,00	500,00
34.00	Diárias - Pessoal Civil	4.691,64	10.000,00	15.000,00	15.675,00
33.00	Material De Consumo	83.745,69	83.745,69	60.000,00	88.744,09
32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	0,00	0,00	20.000,00	20.900,00
35.00	Serviços De Consultoria	5.561,79	5.561,79	2.000,00	2.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	46.916,35	25.000,00	26.125,00	27.300,63
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	114.900,77	250.000,00	261.250,00	273.006,25
33.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00
32.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.518,72	3.518,72	3.677,06	3.677,06
33.00	Indenizações e Restituições	3.518,72	3.518,72	3.518,72	3.677,06

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 5 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
04.122:003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	117.290,88	122.568,96	141.000,00	147.345,00
37.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	117.290,88	122.568,96	141.000,00	147.345,00
04.122:004	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	12.256,89	12.808,45	6.500,00	6.500,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.256,89	12.808,45	6.500,00	6.500,00
04.122:005	Contribuições a Associações	82.103,62	60.000,00	50.000,00	52.250,00
31.00	Contribuições	82.103,62	60.000,00	50.000,00	52.250,00
04.122:071	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	162.000,00	204.700,00	197.000,00	214.300,00
33.00	Material De Consumo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33.00	Serviços De Consultoria	100.000,00	140.000,00	140.000,00	146.300,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	62.700,00	55.000,00	66.000,00
06.181:006	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	36.770,68	38.425,36	40.154,50	41.961,45
31.00	Contribuições	36.770,68	38.425,36	40.154,50	41.961,45
06.181:007	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	12.256,89	12.808,45	12.808,45	13.384,83
31.00	Contribuições	12.256,89	12.808,45	12.808,45	13.384,83
09.272:008	Manutenção de Inativos e Pensionistas	136.296,68	132.297,82	136.470,82	142.545,82
31.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	134.825,86	130.827,00	135.000,00	141.075,00
33.00	Pensões	1.470,82	1.470,82	1.470,82	1.470,82
28.843:067	Amortização da Dívida Contratada - INSS	73.893,25	120.000,00	150.000,00	220.000,00
41.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	73.893,25	120.000,00	150.000,00	220.000,00

2108/2020 09:22:50

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 6 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo					
Órgão 01 - Secretaria de Administração e Fazenda					
Unidade 01 - Secretaria de Administração e Fazenda					
PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
99.9999999	Reserva de Contingência	9.383,27	9.805,51	10.246,76	10.631,01
93.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	9.383,27	9.805,51	10.246,76	10.631,01
TOTALIDADE		1.960.043,43	2.290.997,84	2.343.313,48	2.590.662,35

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 7 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder: 02 - Executivo					
Órgão: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda					
Unidade: 02 - Judiciária					
PROJETIVIDADE		2018	2019	2020	2021
02.061.009	Manutenção da Procuradoria Municipal	55.658,24	50.658,24	50.658,24	52.937,85
31.00	Contratação por Tempo Determinado	2.345,81	2.345,81	2.345,81	2.451,37
31.00	Sentenças Judiciais	966,62	966,62	966,62	1.010,11
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	45.000,00	45.000,00	47.025,00
31.00	Sentenças Judiciais	2.345,81	2.345,81	2.345,81	2.451,37
TOTALIDADE		55.658,24	50.658,24	50.658,24	52.937,85
TOTALIZAÇÃO		2.015.701,67	2.341.656,08	2.393.971,72	2.643.600,20

8



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 8 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
08.244/010	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	283.129,86	306.346,08	251.645,06	246.407,90
3.1.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.225,00	5.225,00	5.460,12
3.1.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.898,96	191.520,32	150.138,73	141.000,00
3.1.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.00	Contribuições	966,62	966,62	966,62	966,62
3.1.00	Diárias - Pessoal Civil	1.837,94	1.837,94	1.837,94	1.837,94
3.3.00	Material De Consumo	41.051,81	42.899,14	44.829,60	46.846,93
3.2.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	3.518,72	3.518,72	3.518,72	3.677,06
3.3.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.074,90	10.000,00	5.000,00	5.225,00
3.3.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.458,18	24.513,79	22.000,00	22.990,00
3.3.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.458,18	10.000,00	2.000,00	2.000,00
4.2.00	Equipamentos E Material Permanente	5.864,55	5.864,55	6.128,45	6.404,23
08.244/076	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.2.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTALIDADE		283.129,86	306.346,08	251.645,06	271.407,90



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 9 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo					
Órgão 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social					
PROJETIVIDADE		2018	2019	2020	2021
08.244.003	Construção de Casas Populares	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.244.004	Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00
41.00	Aquisição De Imóveis	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.244.011	Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD	8.796,80	12.037,44	13.774,95	18.097,89
33.00	Material De Consumo	1.759,36	5.000,00	6.500,00	10.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.759,36	1.759,36	1.759,36	1.759,36
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759,36	1.759,36	1.838,53	1.838,53
42.00	Equipamentos E Material Permanente	3.518,72	3.518,72	3.677,06	4.500,00
08.244.012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	13.383,26	22.518,72	97.640,00	134.595,75
31.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00
33.00	Material De Consumo	5.864,54	15.000,00	25.000,00	26.125,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	2.000,00	2.090,00	2.090,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00	13.550,00	14.159,75
33.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.518,72	3.518,72	2.000,00	2.000,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes	16.458,75	16.458,75	17.199,39	17.973,36
32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	16.458,75	16.458,75	17.199,39	17.973,36
08.244.014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes	23.458,18	23.458,18	24.513,80	25.616,92
32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	23.458,18	23.458,18	24.513,80	25.616,92

11/08/2020 09:22:50

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 10 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETIVIDADE		2018	2019	2020	2021
08.244:015	Auxílios e Donativos a Carentes	3.518,72	3.518,72	2.000,00	2.000,00
33.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.518,72	3.518,72	2.000,00	2.000,00
08.244:017	Programa Bolsa Família	9.383,24	9.383,24	4.000,00	4.000,00
31.00	Contratação por Tempo Determinado	5.864,54	5.864,54	1.000,00	1.000,00
33.00	Material De Consumo	1.172,90	1.172,90	1.000,00	1.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.172,90	1.172,90	1.000,00	1.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.172,90	1.172,90	1.000,00	1.000,00
TOTALIDADE		98.457,13	107.375,05	179.128,14	222.287,92

31/08/2020 09:22:40

10



Poder 02 - Executivo					
Órgão 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
08.243.005	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar	11.729,09	10.000,00	3.000,00	3.135,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	11.729,09	10.000,00	3.000,00	3.135,00
08.243.018	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.729,08	11.729,08	12.256,89	12.256,89
33.00	Material De Consumo	9.383,27	9.383,27	9.805,52	9.805,52
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.345,81	2.345,81	2.451,37	2.451,37
08.243.019	Atividades do Conselho Tutelar	86.627,66	77.126,32	85.354,12	91.685,06
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.720,34	63.219,00	75.000,00	81.000,00
31.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	1.172,90	1.225,68	1.280,84
33.00	Material De Consumo	5.864,54	5.864,54	6.128,44	6.404,22
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.518,72	3.518,72	1.000,00	1.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.351,16	3.351,16	2.000,00	2.000,00
TOTANIDADE		110.085,83	98.855,40	100.611,01	107.076,95

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 12 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo					
Órgão 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 04 - Fundo Municipal do Idoso					
PROJ/TM/IDADE		2018	2019	2020	2021
08.241.020	Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade	19.352,99	20.223,86	18.808,45	19.384,83
33.00	Material De Consumo	5.864,54	6.128,44	5.000,00	5.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.759,36	1.838,53	1.000,00	1.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.729,09	12.256,89	12.808,45	13.384,83
TOTALIDADE		19.352,99	20.223,86	18.808,45	19.384,83
TOTAL R\$		511.025,81	532.800,39	550.192,66	620.157,60

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 13 de 31

Plano Plurianual 2019/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária

Unidade 01 - Agricultura

PROJETIVIDADE		2018	2019	2020	2021
20.605.007	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores	5.864,54	5.864,54	5.000,00	5.000,00
42.00	Equipamentos e Material Permanente	5.864,54	5.864,54	5.000,00	5.000,00
20.605.021	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	5.864,54	5.864,54	5.000,00	5.000,00
33.00	Material De Consumo	5.864,54	5.864,54	5.000,00	5.000,00
20.605.022	Manutenção Convênio Emater	98.055,17	102.467,65	107.078,69	107.078,69
31.00	Contribuições	98.055,17	102.467,65	107.078,69	107.078,69
20.608.008	Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente	5.864,54	5.864,54	6.128,44	6.128,44
42.00	Equipamentos e Material Permanente	5.864,54	5.864,54	6.128,44	6.128,44
20.608.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	127.260,60	114.332,65	38.000,00	53.225,00
31.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.561,79	92.501,69	25.000,00	40.000,00
31.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	1.172,90	2.000,00	2.000,00
33.00	Material De Consumo	2.932,28	3.064,23	3.000,00	3.135,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.864,54	5.864,54	3.000,00	3.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.729,09	11.729,09	5.000,00	5.000,00
22.661.009	Aquisição de Terreno e Construção de Galpão para Indústrias	23.458,18	20.000,00	0,00	0,00
41.00	Obras e Instalações	11.729,09	10.000,00	0,00	0,00
41.00	Aquisição De Imóveis	11.729,09	10.000,00	0,00	0,00
22.661.024	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria	94.000,26	43.518,72	22.900,00	22.900,00
33.00	Subvenções Econômicas	67.023,36	20.000,00	1.000,00	1.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.458,18	20.000,00	20.900,00	20.900,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	3.518,72	1.000,00	1.000,00
TOTALIDADE		360.367,83	297.912,64	184.107,13	199.332,13

11/08/2020 09:32:40



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 14 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo				
Órgão: 03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				
Unidade: 01 - Agricultura				
PROJETIVIDADE	2018	2019	2020	2021
TOTALRÃO	360.367,83	297.912,64	184.107,13	199.332,13

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 15 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 04 - Secretaria de Educação

Unidade 01 - Educação

PROATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
12.122025	Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura	32.254,97	32.254,97	33.531,59	33.854,15
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.518,72	3.518,72	3.677,06	3.842,53
34.00	Diárias - Pessoal Civil	586,46	586,46	3.500,00	3.657,50
30.00	Material De Consumo	21.112,35	21.112,35	19.000,41	19.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.172,90	1.172,90	1.225,68	1.225,68
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54	5.864,54	6.128,44	6.128,44
12.361026	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios	43.397,62	60.000,00	62.700,00	65.521,50
30.00	Material De Consumo	43.397,62	60.000,00	62.700,00	65.521,50
12.361027	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.	23.624,05	24.877,32	28.840,36	22.224,86
30.00	Material De Consumo	23.624,05	24.877,32	28.840,36	22.224,86
12.361010	Aquisição de Equipamentos/Veiculos para Ativid. do Ensino Fundamental	23.458,18	21.175,16	22.628,04	22.128,04
42.00	Equipamentos E Material Permanente	23.458,18	21.175,16	22.628,04	22.128,04
12.361011	Construção e Melhoramento Prédios Escolares	11.729,09	10.000,00	10.450,00	10.450,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	10.000,00	10.450,00	10.450,00
12.361013	Construção de Quadras Esportivas Escolares	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.361021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal	11.729,09	10.000,00	29.550,00	29.550,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	10.000,00	29.550,00	29.550,00
12.361029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios	852.062,39	736.499,09	800.265,67	879.299,39
34.00	Contratação por Tempo Determinado	41.051,81	20.000,00	10.000,00	10.450,00
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592.844,65	435.725,79	450.000,00	500.000,00
33.00	Obrigações Patronais	124.272,49	160.000,00	160.000,00	167.200,00

31087021 05-22-50

5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 16 de 31

Plano Plurianual 2019/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 04 - Secretaria de Educação

Unidade 01 - Educação

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
3.1.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00	20.000,00	26.265,67	27.447,49
3.1.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	1.172,90	4.000,00	4.180,00
3.1.00	Material De Consumo	60.991,26	63.735,86	70.000,00	89.571,90
3.3.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.864,54	5.864,54	5.000,00	5.000,00
3.3.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54	30.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00
12.361030	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.	70.374,53	89.203,76	93.717,93	97.412,74
3.1.00	Material De Consumo	36.360,18	36.360,18	50.500,00	33.412,74
3.3.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.593,63	40.000,00	29.796,39	40.000,00
4.2.00	Equipamentos E Material Permanente	16.420,72	12.843,58	13.421,54	24.000,00
12.361031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	355.016,90	370.834,31	313.500,00	265.840,42
3.1.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.518,72	3.518,72	3.500,00	3.500,00
3.1.00	Material De Consumo	45.799,29	47.860,25	30.000,00	31.350,00
3.3.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	305.698,89	319.455,34	280.000,00	230.990,42
12.361033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE	102.435,87	102.800,77	107.926,80	112.261,01
3.1.00	Material De Consumo	3.826,02	3.826,02	3.998,19	3.678,11
3.3.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	98.609,85	98.974,75	103.928,61	108.582,90
12.361034	Manutenção do PDDE	12.173,72	12.691,10	13.262,20	13.262,20
3.1.00	Material De Consumo	6.309,18	6.593,09	6.889,78	6.603,02
4.2.00	Equipamentos E Material Permanente	5.864,54	6.098,01	6.372,42	6.659,18
12.361035	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	646.683,30	833.508,90	933.687,12	1.131.832,50
3.1.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.836,25	613.181,26	713.867,65	912.678,11
3.3.00	Obrigações Patronais	122.569,57	177.050,16	179.651,75	177.782,82
3.1.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.117,06	1.117,05	1.167,33	1.219,85

31/08/2020 09:22:59

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 17 de 31

Plano Plurianual 2010/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 04 - Secretaria de Educação

Unidade 01 - Educação

PROJATIVIDADE	2018	2019	2020	2021
31.00 Diárias - Pessoal Civil	1.108,61	1.108,61	1.158,50	1.158,50
33.00 Material De Consumo	29.322,72	29.322,72	25.584,99	26.736,31
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.729,09	11.729,09	12.256,90	12.256,90
12.361036 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB	198.337,44	65.000,00	67.925,00	83.157,24
33.00 Material De Consumo	11.729,09	5.000,00	5.225,00	5.460,13
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	186.608,35	60.000,00	62.700,00	77.697,11
12.361073 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE	0,00	0,00	68.656,50	68.656,50
33.00 Material De Consumo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	65.656,50	65.656,50
12.364037 Manutenção do Transporte Escolar de Universitários	159.339,66	166.509,94	100.000,00	100.000,00
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	159.339,66	166.509,94	100.000,00	100.000,00
12.364069 Manutenção das Atividades do Ensino Universitário	111.705,59	30.000,00	10.000,00	10.000,00
33.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	111.705,59	30.000,00	10.000,00	10.000,00
12.365040 Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	9.383,26	9.383,26	0,00	0,00
33.00 Material De Consumo	3.518,72	3.518,72	0,00	0,00
33.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita	5.864,54	5.864,54	0,00	0,00
12.365014 Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	23.729,09	22.000,00	22.000,00	22.000,00
33.00 Material De Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
41.00 Obras E Instalações	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00

31/08/2020 09:22:50

7



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 16 de 31

Plano Plurianual 2010/2021

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
12.365.015	Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE	11.729,10	1.441.794,79	1.441.794,79	1.441.794,79
41.00	Obras E Instalações	11.729,10	1.441.794,79	1.441.794,79	1.441.794,79
12.365.039	Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola	5.864,54	5.864,54	6.128,44	6.404,22
31.00	Material De Consumo	5.864,54	5.864,54	6.128,44	6.404,22
12.365.072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	0,00	220.000,00	225.000,00	245.001,73
31.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	23.226,73
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
33.00	Obrigações Patronais	0,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00
33.00	Material De Consumo	0,00	20.000,00	15.000,00	14.775,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365.074	Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Cmche	0,00	0,00	11.656,00	11.656,00
31.00	Material De Consumo	0,00	0,00	11.656,00	11.656,00
12.367.042	Manutenção do Transporte Escolar da APAE	58.645,44	58.645,44	30.000,00	30.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.645,44	58.645,44	30.000,00	30.000,00
TOTALIDADE		2.775.402,92	4.333.043,35	4.443.220,44	4.715.307,29
TOTALRGAO		2.775.402,92	4.333.043,35	4.443.220,44	4.715.307,29

0



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 19 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo					
Órgão: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer					
Unidade: 01 - Secretaria de Esporte e Lazer					
PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
27.812.017	Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas	39.096,96	20.000,00	20.000,00	10.000,00
41.00	Obras E Instalações	39.096,96	20.000,00	20.000,00	10.000,00
27.812.018	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer	5.864,54	5.864,54	5.864,54	5.000,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	5.864,54	5.864,54	5.864,54	5.000,00
27.812.043	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	194.702,84	225.281,84	232.321,46	231.945,43
31.00	Contratação por Tempo Determinado	11.729,09	5.000,00	5.000,00	5.000,00
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.749,05	159.733,45	166.921,46	174.432,93
31.00	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	1.225,68	2.500,00	2.612,50
31.00	Material De Consumo	11.729,09	20.000,00	20.900,00	20.900,00
31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.345,81	2.345,81	2.000,00	2.000,00
31.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.518,72	3.518,72	2.000,00	2.000,00
31.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.458,18	23.458,18	23.000,00	15.000,00
TOTALIDADE		239.664,34	251.146,38	258.186,00	246.945,43
TOTALIÇÃO		239.664,34	251.146,38	258.186,00	246.945,43

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 26 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
10.122075	Enfrentamento da Emergência COVID 19	0,00	0,00	0,00	91.477,46
31.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33.00	Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	59.480,86
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	16.996,60
42.00	Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301 019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde	23.458,18	24.513,79	35.500,00	53.397,50
42.00	Equipamentos E Material Permanente	23.458,18	24.513,79	35.500,00	53.397,50
10.301 020	Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde	38.403,74	20.000,00	15.000,00	15.000,00
41.00	Obras E Instalações	38.403,74	20.000,00	15.000,00	15.000,00
10.301 048	Obra de Construção da Farmácia de Minas	10.972,50	100.000,00	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	10.972,50	100.000,00	0,00	0,00
10.301 052	Obra de Construção da Academia de Saúde	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
41.00	Obras E Instalações	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
10.301044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social	2.117.874,80	2.105.749,13	2.154.172,00	2.031.146,23
31.00	Contratação por Tempo Determinado	35.187,27	20.000,00	10.000,00	10.000,00
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859.682,50	898.368,21	908.368,21	587.226,54
33.00	Obrigações Patronais	281.498,11	294.165,52	307.402,97	321.236,10
31.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
33.00	Subvenções Sociais	58.645,44	58.645,44	25.000,00	186.000,00
31.00	Diárias - Pessoal Civil	61.682,39	64.042,28	75.000,00	78.375,00
33.00	Material De Consumo	468.745,21	389.838,74	407.381,48	425.713,65
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.385,24	30.000,00	25.000,00	26.125,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	324.895,74	339.518,04	354.794,26	354.794,26

11/08/2020 09:22:50

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 21 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJ/DETADE		2018	2019	2020	2021
3) 00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00
3) 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.172,90	1.172,90	1.225,68	1.225,68
10.302045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	164.207,23	171.596,53	199.027,57	229.027,57
3) 00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.593,63	18.385,34	18.385,34	18.385,34
3) 00	Contribuições	117.290,88	122.568,96	150.000,00	180.000,00
3) 00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.458,18	24.513,79	24.513,79	24.513,79
4) 00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.864,54	6.128,44	6.128,44	6.128,44
TOTALIDADE		2.354.916,45	2.546.859,45	2.528.700,17	2.545.048,76

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 22 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETIVIDADE		2018	2019	2020	2021
10.301049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	3.518,72	113.131,16	20.000,00	165.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.518,72	113.131,16	20.000,00	165.000,00
10.301048	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	108.259,49	20.000,00	130.000,00	15.000,00
31.00	Contratação por Tempo Determinado	108.259,49	20.000,00	130.000,00	15.000,00
10.301052	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF	252.614,28	346.713,97	374.868,72	259.868,72
31.00	Contratação por Tempo Determinado	87.968,16	30.000,00	301.350,00	15.000,00
53.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	30.000,00	31.350,00
33.00	Material De Consumo	24.513,80	24.513,80	10.000,00	10.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	146.613,60	288.681,45	30.000,00	200.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	3.518,72	3.518,72	3.518,72
10.302050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde	11.729,08	11.729,08	11.729,08	11.729,08
33.00	Material De Consumo	5.864,54	5.864,54	5.864,54	5.864,54
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54	5.864,54	5.864,54	5.864,54
10.302051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes	105.561,86	254.784,26	235.000,00	149.988,27
31.00	Contribuições	0,00	145.000,00	145.000,00	57.600,00
31.00	Material De Consumo	11.729,09	11.729,09	10.000,00	10.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.645,44	61.284,48	20.000,00	20.000,00
33.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.187,27	36.770,69	60.000,00	62.388,27
10.303048	Manutenção do PAB	40.598,24	42.425,15	44.334,28	44.334,28
33.00	Material De Consumo	24.165,62	25.253,07	26.389,46	26.389,46
33.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita	16.432,62	17.172,08	17.944,82	17.944,82

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 23 de 36

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo					
Órgão 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente					
Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde					
PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
10.303/070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição	69.075,51	164.879,90	172.254,50	179.960,97
31.00	Contribuições	5.195,61	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.00	Material De Consumo	63.879,90	163.879,90	171.254,50	178.960,97
10.304/053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	7.037,44	7.037,44	66.172,90	66.172,90
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.864,54	5.864,54	65.000,00	65.000,00
31.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	1.172,90	1.172,90	1.172,90
10.305/054	Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde	16.633,61	16.633,61	17.118,22	17.448,13
31.00	Contratação por Tempo Determinado	5.864,56	5.864,56	5.864,56	5.864,56
31.00	Diárias - Pessoal Civil	1.407,48	1.407,48	1.470,82	1.470,82
33.00	Material De Consumo	2.345,81	2.345,81	2.451,37	2.561,68
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.345,81	2.345,81	2.451,37	2.451,37
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.669,95	4.669,95	4.880,10	5.099,70
TOTANIDADE		625.028,17	977.334,57	1.071.477,70	909.502,35

10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 24 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade 03 - Saneamento

PROJETIVIDADE		2018	2019	2020	2021
17.512.022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes	5.864,54	6.128,44	5.000,00	5.000,00
41.00	Aquisição De Imóveis	5.864,54	6.128,44	5.000,00	5.000,00
17.512.024	Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários	3.518,72	3.677,08	3.000,00	3.000,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	3.518,72	3.677,08	3.000,00	3.000,00
17.512.025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	23.458,18	20.000,00	20.000,00	20.000,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00
41.00	Aquisição De Imóveis	11.729,09	10.000,00	10.000,00	10.000,00
17.512.026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água	5.864,54	20.000,00	20.000,00	20.000,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	20.000,00	20.000,00	20.000,00
17.512.055	Manutenção do Sistema de Água	178.568,60	177.375,44	270.876,76	264.176,21
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.568,98	118.542,35	123.876,76	129.451,21
33.00	Material De Consumo	41.051,81	42.899,14	85.000,00	88.825,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.383,27	9.805,51	20.000,00	20.900,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	5.864,54	6.128,44	42.000,00	25.000,00
17.512.056	Manutenção do Sistema de Esgoto	28.479,39	29.760,95	31.100,19	31.100,19
33.00	Material De Consumo	23.458,18	24.513,79	25.616,91	25.616,91
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.021,21	5.247,16	5.483,28	5.483,28
17.512.068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	3.523,72	3.682,27	3.303,60	3.535,24
33.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	731,62	764,54	2.328,04	1.983,10
33.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.234,11	2.334,64	934,59	1.501,88
43.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	557,99	583,09	40,97	50,26
TOTALIDADE		249.577,69	260.624,18	353.280,55	346.811,64

31/08/2018 09:22:50

19



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 25 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder: 02 - Executivo					
Órgão: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente					
Unidade: 04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL					
PROATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
10.302046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	10.883,00	11.285,22	10.895,42	10.616,16
33.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.164,98	3.421,33	3.608,99	3.550,25
33.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	30,00	31,35	0,00
33.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.554,48	6.920,29	6.887,94	6.494,40
43.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	163,54	143,90	208,94	259,78
43.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	769,70	158,20	311,73
TOTALIDADE		10.883,00	11.285,22	10.895,42	10.616,16
TOTALRÃO		3.240.405,31	3.796.103,42	3.964.353,84	3.811.978,91

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 26 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
04.122.027	Ampliação e Melhoramentos no Paço Municipal	11.729,09	12.256,89	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	12.256,89	0,00	0,00
15.452.030	Melhoramento no Prédio do Velório Municipal	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
15.452.031	Pavimentação Vias Urbanas	65.097,55	68.026,93	60.000,00	62.700,00
41.00	Obras E Instalações	65.097,55	68.026,93	60.000,00	62.700,00
15.452.032	Construção de Calçada e Arborização ao Longo do Ribeirão dos Macacos	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
15.452.033	Construção do Almoarifado	11.729,09	12.256,89	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	12.256,89	0,00	0,00
15.452.034	Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal	3.518,72	3.677,06	3.677,06	3.677,06
42.00	Equipamentos E Material Permanente	3.518,72	3.677,06	3.677,06	3.677,06
15.452.035	Melhoramento no Prédio da Rodoviária	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
15.452.036	Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas	11.729,09	12.256,89	5.000,00	5.225,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	12.256,89	5.000,00	5.225,00
15.452.037	Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério	11.729,09	12.256,89	5.000,00	5.000,00
41.00	Aquisição De Imóveis	11.729,09	12.256,89	5.000,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 27 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETIVIDADE

		2018	2019	2020	2021
15.452.038	Aquisição de terreno para Praças Urbanas	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
41.00	Aquisição De Imóveis	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
15.452.039	Construção Trevo Rotatória MG/179	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
15.452.040	Revitalização e Construção Lago (Lagoa Azul)	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
15.452.049	Construção de Banheiros Públicos	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	6.128,44	0,00	0,00
15.452.057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos	524.346,07	527.667,55	533.280,20	556.366,71
31.00	Contratação por Tempo Determinado	69.257,46	20.000,00	10.000,00	10.000,00
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331.872,65	394.806,91	400.000,00	418.000,00
31.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13
31.00	Material De Consumo	82.103,61	85.798,25	95.000,00	99.275,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.518,72	3.677,06	3.842,53	3.842,53
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.729,09	12.256,89	12.808,45	13.384,83
42.00	Equipamentos E Material Permanente	5.864,54	6.128,44	6.404,22	6.404,22
15.452.058	Manutenção em Créditos Públicos	18.729,09	18.729,09	19.571,90	19.571,90
31.00	Material De Consumo	11.729,09	11.729,09	12.256,90	12.256,90
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00	5.225,00	5.225,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00	2.090,00	2.090,00

7



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 28 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
15.452059	Manutenção da Limpeza Pública	159.459,73	176.109,77	383.856,26	391.674,31
31.00	Contratação por Tempo Determinado	5.864,54	5.000,00	5.225,00	5.225,00
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.772,15	70.559,19	73.734,35	77.052,40
31.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.117,05	1.167,32	1.219,85	1.219,85
33.00	Material De Consumo	23.458,18	50.000,00	30.000,00	31.350,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.518,72	3.518,72	3.677,06	3.677,06
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54	40.000,00	70.000,00	73.150,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	5.864,54	5.864,54	200.000,00	200.000,00
15.452050	Manutenção dos Serviços Funerários	15.834,26	14.969,72	15.643,35	15.808,82
31.00	Contratação por Tempo Determinado	5.864,54	5.000,00	5.225,00	5.225,00
33.00	Material De Consumo	2.932,28	2.932,28	3.064,23	3.064,23
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.518,72	3.518,72	3.677,06	3.677,06
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	3.518,72	3.677,06	3.842,53
15.452061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	159.236,31	52.037,44	33.029,12	33.194,59
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.458,18	5.000,00	5.225,00	5.225,00
33.00	Material De Consumo	5.864,54	10.000,00	10.450,00	10.450,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.518,72	3.518,72	3.677,06	3.677,06
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	3.518,72	3.677,06	3.842,53
41.00	Obras E Instalações	122.876,15	30.000,00	10.000,00	10.000,00
15.452077	Revitalização de Ruas do Município	0,00	0,00	0,00	15.000,00
41.00	Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	15.000,00

31/08/2020 09:21:40

01



Profetura Municipal de São João del-Rei
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 29 de 31

Plano Plurianual 2019/2021

Poder 02 - Executivo

Órgão 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJETIVIDADE		2018	2019	2020	2021
24.722.042	Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular	17.593,63	15.000,00	10.000,00	10.000,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	10.000,00	5.000,00	5.000,00
42.00	Equipamentos E Material Permanente	5.864,54	5.000,00	5.000,00	5.000,00
24.722.062	Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações	3.519,72	6.759,36	7.000,00	6.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.759,36	5.000,00	5.225,00	6.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759,36	1.759,36	1.838,53	3.500,00
25.752.043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana	11.729,09	20.000,00	20.900,00	21.840,50
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	20.000,00	20.900,00	21.840,50
25.752.044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural	11.729,09	11.729,09	5.000,00	5.000,00
41.00	Obras E Instalações	11.729,09	11.729,09	5.000,00	5.000,00
25.752.063	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	70.772,62	110.000,00	135.000,00	145.000,00
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	70.772,62	110.000,00	135.000,00	145.000,00
26.782.045	Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais	46.916,35	46.916,35	10.000,00	10.931,51
42.00	Equipamentos E Material Permanente	46.916,35	46.916,35	10.000,00	10.931,51
26.782.046	Construção de Pontes e Mata-Burros	5.864,54	6.126,44	5.000,00	5.000,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	6.126,44	5.000,00	5.000,00
26.782.047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais	62.164,17	63.219,78	34.293,97	35.446,73
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.458,18	24.513,79	25.616,91	26.769,67
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	3.518,72	3.677,06	3.677,06
41.00	Obras E Instalações	35.187,27	35.187,27	5.000,00	5.000,00

15/08/2020 09:22:00

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Poder 02 - Executivo

Órgão 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PROJATIVIDADE		2018	2019	2020	2021
26.782/064	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens	568.665,28	639.620,77	651.400,70	641.456,70
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.561,79	101.987,43	106.573,86	111.372,82
31.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.117,06	1.167,32	1.219,85	1.274,74
33.00	Material De Consumo	311.854,11	380.000,00	380.100,00	357.944,33
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.383,27	9.383,27	9.805,52	10.246,77
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	140.749,05	147.082,75	153.701,47	160.618,04
TOTALIDADE		1.833.143,36	1.872.517,99	1.937.716,09	1.991.893,83
TOTALIÇÃO		1.833.143,36	1.872.517,99	1.937.716,09	1.991.893,83

01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Quadro de Detalhamento das Despesas

Página: 31 de 31

Plano Plurianual 2018/2021

Poder 02 - Executivo		2018	2019	2020	2021
Órgão 08 - Secretaria de Cultura e Turismo					
Unidade 01 - Secretaria de Cultura					
PROJETIVIDADE					
13.392.050	Construção da Casa do Artesão	5.864,54	5.864,54	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	5.864,54	0,00	0,00
13.392.051	Construção do Mirante	5.864,54	5.864,54	0,00	0,00
41.00	Obras E Instalações	5.864,54	5.864,54	0,00	0,00
13.392.065	Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares	146.613,59	147.035,83	137.568,89	179.858,93
31.00	Material De Consumo	9.383,27	9.805,51	10.246,76	30.000,00
31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.345,81	2.345,81	2.451,37	2.561,68
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.864,54	5.864,54	6.128,44	6.404,22
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	129.019,97	129.019,97	118.742,32	140.893,03
13.392.066	Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	61.401,73	93.397,43	97.600,31	64.259,11
31.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.770,68	69.367,02	72.488,54	30.000,00
31.00	Contribuições	5.864,54	5.000,00	5.225,00	5.225,00
31.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	1.172,90	1.225,68	1.225,68
33.00	Material De Consumo	5.864,54	5.864,54	6.128,44	6.404,22
31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.345,81	2.345,81	2.451,37	2.561,68
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.518,72	3.518,72	3.677,08	3.842,53
33.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54	6.128,44	6.404,22	15.000,00
TOTALIDADE		219.744,40	252.162,34	235.169,20	244.118,04
TOTALRGO		219.744,40	252.162,34	235.169,20	244.118,04
TOTALORDE		11.195.455,64	13.677.342,59	13.966.917,08	14.473.333,43
TOTAL		11.800.815,64	14.309.097,59	14.626.917,08	15.163.333,43

01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 694 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Mata para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos;

Art. 2º - O orçamento do Município de São João da Mata, estima a receita em R\$ 15.163.333,43 (Quinze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) e fixa a despesa em igual valor;

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.672,75
Receitas de Contribuições	68.714,73
Receita Patrimonial	98.077,69
Receita Industrial	4.591,87
Receita de Serviços	26.147,04
Transferências Correntes	14.377.098,18
Outras Receitas Correntes	36.005,71
SUB TOTAL	15.046.307,97
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
Dedução para Formação do FUNDEB	-2.080.548,59
SUB TOTAL	-2.080.548,59
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	26.856,70
Transferências de Capital	2.170.717,35
SUB TOTAL	2.197.574,05
TOTAL GERAL	15.163.333,43

Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568-000 – Telefone: (35) 3455-1122 - Fax (35) 3455-1227



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º) – As despesas do Município de São João da Mata serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
Legislativa	690.000,00
Judiciária	52.937,85
Administração	2.162.139,24
Segurança Pública	55.346,28
Assistência Social	620.157,60
Previdência Social	142.545,82
Saúde	3.465.167,27
Educação	4.715.307,29
Cultura	244.118,04
Urbanismo	1.108.218,39
Saneamento	346.811,64
Agricultura	176.432,13
Indústria	22.900,00
Comunicações	19.000,00
Energia	171.840,50
Transporte	692.834,94
Desporto e Lazer	246.945,43
Encargos Especiais	220.000,00
Reserva de Contingência	10.631,01
TOTAL	15.163.333,43
DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO	
Câmara Municipal	690.000,00
Secretaria de Administração e Fazenda	2.643.600,20
Secretaria Municipal de Assistência Social	620.157,60
Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária	199.332,13
Secretaria de Educação	4.715.307,29
Secretaria de Esportes e Lazer	246.945,43
Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente	3.811.978,91
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1.991.893,83
Secretaria de Cultura e Turismo	244.118,04
TOTAL	15.163.333,43
DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	6.352.219,08
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	6.220.582,66
SUB TOTAL	12.573.801,74
DESPESAS DE CAPITAL	

Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568-000 – Telefone: (35) 3455-1122 - Fax (35) 3455-1227



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Investimentos	2.358.588,95
Amortização da Dívida	220.311,73
SUB TOTAL	2.578.900,68
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.631,01
TOTAL	15.163.333,43

Art. 5º - Fica e Executivo autorizado a:

I – a abrir Créditos Suplementares até o limite de 30,00% (trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2021, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64.

II – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

IV – promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

V - proceder à realocação de recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar. Para preservar a apropriação do gasto nos centros de custo das unidades administrativas.

Art. 6º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Não estabelecida a programação determinada no “caput”, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do § 2º do art. 29 A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, aos 10 de dezembro de 2020

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
10/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal

Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata/MG
CEP: 37.568-000 – Telefone: (35) 3455-1122 - Fax (35) 3455-1227



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 1 de 1

Estado de Minas Gerais

Adendo II - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Receita por Fontes e Despesa por Categoria Econômica

Anexo 01 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPEZA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPEAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	435.672,75		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.352.219,08	
CONTRIBUIÇÕES	68.714,73		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	98.077,69		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.220.582,66	12.573.801,74
RECEITA INDUSTRIAL	4.591,87				
RECEITA DE SERVIÇOS	26.147,04				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.377.098,18				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.005,71				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.080.548,59	12.965.759,38			
			SUPERAVIT		391.957,64
TOTAL		12.965.759,38	TOTAL		12.965.759,38
SUPERAVIT ORÇAMENTO CORRENTE		391.957,64			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPEAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	26.856,70		INVESTIMENTOS	2.358.588,95	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.170.717,35	2.197.574,05	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.311,73	2.578.900,68
DEFICIT		381.326,63			
TOTAL		2.578.900,68	TOTAL		2.578.900,68

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	15.046.307,97	DESPEAS CORRENTES	12.573.801,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.197.574,05	DESPEAS DE CAPITAL	2.578.900,68
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.080.548,59	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO...	10.631,01
TOTAL	15.163.333,43	TOTAL	15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Estado de Minas Gerais

Página: 1 de 3

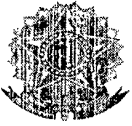
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Geral

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.573.801,74
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.352.219,08
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	23.918,69		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.918,69		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.328.300,39	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	141.075,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1.470,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	145.797,78		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.638.415,69		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.270.658,92		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.010,11		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	128.872,07		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.220.582,66
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		163.424,97	
3.3.30.41.00	Contribuições	163.424,97		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		492.041,62	
3.3.50.41.00	Contribuições	296.041,62		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	196.000,00		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.500,00		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		32.510,07	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	32.510,07		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.510,07		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.531.106,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	145.461,68		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.982.402,30		
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	7.123,36		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	91.112,16		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.310,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	153.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	576.938,94		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.237.673,12		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	76.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	155.865,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	83.388,27		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.451,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.052,74		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Geral

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.358.588,95
4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		6.438,48	
4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.438,48		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.438,48		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.352.150,47	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1.856.560,29		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	465.590,18		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	30.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			220.311,73
4.6.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	311,73		
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	311,73		
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00		
TOTAL				15.152.702,42



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 3 de 3

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Geral

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			10.631,01
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			10.631,01
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.631,01		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.631,01		
TOTAL				10.631,01
TOTAL GERAL				15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva

Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira

Contadora 070682/0-5



Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 01 - Legislativo

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			605.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			461.910,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		461.910,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78.090,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.090,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.090,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.050,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	21.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.310,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.760,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.520,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	55.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				690.000,00



Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.407.744,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.415.741,45
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.415.741,45	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	141.075,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1.470,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.901,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	747.034,15		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	460.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.010,11		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	52.250,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			991.002,74
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		55.346,28	
3.3.30.41.00	Contribuições	55.346,28		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		52.250,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	52.250,00		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	500,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		882.906,46	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	31.350,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	92.834,09		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	20.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	148.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.300,63		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	394.621,25		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	147.345,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.451,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.677,06		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.677,06		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			225.225,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.225,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.225,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.225,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			220.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				2.632.969,19



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Página: 3 de 10

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			10.631,01
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			10.631,01
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.631,01		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.631,01		
TOTAL DO ÓRGÃO				10.631,01



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 4 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			581.118,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			323.685,12
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		323.685,12	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.685,12		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			257.433,25
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		966,62	
3.3.50.41.00	Contribuições	966,62		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.466,63	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.118,78		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	110.181,67		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	52.267,34		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.074,36		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	67.824,48		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.039,23
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			39.039,23
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.039,23	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	19.039,23		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	10.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				620.157,60



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 5 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			188.203,69
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.203,69
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		107.078,69	
3.3.30.41.00	Contribuições	107.078,69		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.125,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.090,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.135,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.128,44
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.128,44
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.128,44	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.128,44		
TOTAL DO ÓRGÃO				199.332,13



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Página: 6 de 10

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DÉSPESAS CORRENTES			3.155.725,28
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.022.347,54
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.022.347,54	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.676,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.580.020,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	379.982,82		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	28.667,35		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.133.377,74
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.133.377,74	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.996,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	344.393,79		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	16.225,68		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	743.312,27		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.559.582,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.559.582,01
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.559.582,01	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1.501.794,79		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	57.787,22		
TOTAL DO ÓRGÃO				4.715.307,29



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 7 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo				
Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			231.945,43
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179.432,93
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.432,93	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.432,93		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.512,50
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.512,50	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.612,50		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	20.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				246.945,43



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Página: 8 de 10

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
Poder.....: 02 - Executivo				
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.533.831,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.239.047,10
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	23.918,69		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.918,69		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.215.128,41	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.864,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	781.677,75		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	352.586,10		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.294.784,10
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		423.600,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	237.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	186.000,00		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		32.510,07	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	32.510,07		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.510,07		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.837.674,03	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	81.018,72		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	833.413,07		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	17.944,82		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	398.576,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	432.657,10		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.388,27		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.225,68		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			278.147,71
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			277.835,98
4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		6.438,48	
4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.438,48		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.438,48		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.397,50	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	86.397,50		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	15.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			311,73
4.6.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	311,73		
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	311,73		
TOTAL DO ÓRGÃO				3.811.978,91



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 9 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo				
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.626.115,54
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.054,94
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.054,94	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611.650,22		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.954,72		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			986.060,60
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		986.060,60	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	514.340,46		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	63.115,15		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	408.604,99		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			365.778,29
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			365.778,29
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.778,29	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	134.765,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	226.012,79		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO				1.991.893,83



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 10 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			244.118,04
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.118,04
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.225,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	5.225,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		208.893,04	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.225,68		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	36.404,22		
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	5.123,36		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.246,75		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	155.893,03		
TOTAL DO ÓRGÃO				244.118,04
TOTAL GERAL				15.163.333,43

Denise Vilhena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 1 de 4

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Poder

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder : 01 - Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			605.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			461.910,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		461.910,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78.090,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.090,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.090,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.050,00		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	21.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.310,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.760,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.520,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	55.000,00		
TOTAL				690.000,00



Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.968.801,74
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.890.309,08
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	23.918,69		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.918,69		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.866.390,39	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	141.075,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1.470,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	134.577,78		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.266.815,69		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.192.568,92		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.010,11		
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	128.872,07		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.077.492,66
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		163.424,97	
3.3.30.41.00	Contribuições	163.424,97		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		492.041,62	
3.3.50.41.00	Contribuições	296.041,62		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	196.000,00		
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.500,00		
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		32.510,07	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	32.510,07		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.510,07		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.388.016,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	130.411,68		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.960.602,30		
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	7.123,36		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	91.112,16		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	148.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	553.438,94		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.223.913,12		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	147.345,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	83.388,27		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.451,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.902,74		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.677,06		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.493.900,68
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.273.588,95
4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		6.438,48	
4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.438,48		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.438,48		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	410.590,18		



Poder : 02 - Executivo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	30.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			220.311,73
4.6.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	311,73		
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	311,73		
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00		
TOTAL				14.462.702,42



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 03 de 04/02/1985
Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Poder

Página: 4 de 4

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder : 02 - Executivo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE APLICAÇÃO	CAT.ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			10.631,01
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			10.631,01
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.631,01		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.631,01		
TOTAL				10.631,01
TOTAL GERAL				15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



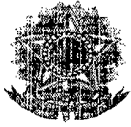
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 1 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			15.046.307,97
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			435.672,75
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS		351.299,88	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	114.745,25		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	114.745,25		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.712,63		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.032,62		
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	236.554,63		
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	143.806,90		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.081,52		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.357,09		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.728,43		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.357,09		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	87.911,42		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.357,09		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.014,26		
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	92.747,73		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	88.145,26		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.014,26		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.588,21		
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS		81.566,36	
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.750,00		
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.750,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	74.750,00		
1.1.2.8.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	6.816,36		
1.1.2.8.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.816,36		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	6.816,36		
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		2.806,51	
1.1.3.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	2.806,51		
1.1.3.8.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.806,51		
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.806,51		
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			68.714,73
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		68.714,73	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	68.714,73		
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			98.077,69
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		15.087,82	
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	12.281,31		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.281,31		
1.3.1.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.806,51		
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	64.366,55		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 2 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.366,55		
1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		18.623,32	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	18.623,32		
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL			4.591,87
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	4.591,87		
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			26.147,04
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		23.108,15	
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	21.860,81		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.860,81		
1.6.1.0.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.247,34		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.247,34		
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		3.038,89	
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	3.038,89		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.038,89		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.377.098,18
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.516.561,66	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	10.516.561,66		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.008.603,65		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.243.558,81		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	379.715,90		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	379.715,90		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.613,04		
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	139.066,34		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.934,15		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	136.132,19		
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	734.183,44		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	515.581,84		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.864,64		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	17.736,96		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	263.221,03		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	97.412,74		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	13.262,20		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	40.285,08		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	112.261,01		
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	11.752,45		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	11.752,45		
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a	10.000,00		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 3 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
	Programas de Educação - Principal			
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	99.734,75		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	99.734,75		
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	230.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	230.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.550.933,80	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	2.550.933,80		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.186.359,63		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.784.803,84		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	362.902,78		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.253,20		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.399,81		
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.080,00		
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	25.080,00		
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	70.837,67		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.837,67		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	168.656,50		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	168.656,50		
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.045,00	
1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	1.045,00		
1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.045,00		
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.045,00		
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.308.557,72	
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	1.308.557,72		
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	1.308.557,72		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	1.308.557,72		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			36.005,71
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.685,66	
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.685,66		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.685,66		
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.371,32	
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	2.685,66		
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.685,66		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.685,66		
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	2.685,66		
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.685,66		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 4 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	27.948,73		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.856,70		
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.092,03		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			2.197.574,05
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			26.856,70
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		26.856,70	
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	26.856,70		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.856,70		
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.170.717,35
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.848.922,83	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.848.922,83		
2.4.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	175.000,00		
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	175.000,00		
2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.463.922,83		
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.463.922,83		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	110.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		320.749,52	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	320.749,52		
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	120.749,52		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.749,52		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	200.000,00		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
2.4.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.045,00	
2.4.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.045,00		
2.4.3.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.045,00		
2.4.3.8.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.045,00		
9.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES			-2.080.548,59
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			-2.080.548,59
9.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.652.184,86	
9.7.1.8.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.652.184,86		
9.7.1.8.01.0.0	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.649.834,37		
9.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.648.711,76		
9.7.1.8.01.5.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.122,61		
9.7.1.8.06.1.1	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração -	-2.350,49		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Receita Segundo as Categorias Econômicas

Página: 5 de 5

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
	Lei Complementar 87/96			
9.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-428.363,73	
9.7.2.8.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-428.363,73		
9.7.2.8.01.0.0	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-428.363,73		
9.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-350.932,53		
9.7.2.8.01.2.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-72.580,56		
9.7.2.8.01.3.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-4.850,64		
TOTAL				15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 1 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 01 - Legislativo

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	85.000,00	605.000,00		690.000,00
01.031	Ação Legislativa	85.000,00	605.000,00		690.000,00
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	85.000,00	605.000,00		690.000,00
01.031.0001.5001	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal	30.000,00			30.000,00
01.031.0001.5002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	35.000,00			35.000,00
01.031.0001.5003	Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal	20.000,00			20.000,00
01.031.0001.6001	Manutenção do Subsídio dos Vereadores		309.930,00		309.930,00
01.031.0001.6002	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		32.040,00		32.040,00
01.031.0001.6003	Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal		151.980,00		151.980,00
01.031.0001.6004	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		100.950,00		100.950,00
01.031.0001.6005	Homenagens e Recepções		7.600,00		7.600,00
01.031.0001.6006	Manutenção da Escola do Legislativo		2.500,00		2.500,00
TOTAL ORGÃO		85.000,00	605.000,00		690.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 2 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		52.937,85		52.937,85
02.061	Ação Judiciária		52.937,85		52.937,85
02.061.0002	Representação Política e Social do Executivo		52.937,85		52.937,85
02.061.0002.2009	Manutenção da Procuradoria Municipal		52.937,85		52.937,85
04	Administração	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
04.122	Administração Geral	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
04.122.0002.1001	Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração	5.225,00			5.225,00
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		217.572,14		217.572,14
04.122.0002.2002	Manutenção da Secretaria de Administração		1.518.947,10		1.518.947,10
04.122.0002.2003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		147.345,00		147.345,00
04.122.0002.2004	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos		6.500,00		6.500,00
04.122.0002.2005	Contribuições a Associações		52.250,00		52.250,00
04.122.0002.2071	Manutenção dos Serviços de Contabilidade		214.300,00		214.300,00
06	Segurança Pública		55.346,28		55.346,28
06.181	Policimento		55.346,28		55.346,28
06.181.0002	Representação Política e Social do Executivo		55.346,28		55.346,28
06.181.0002.2006	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		41.961,45		41.961,45
06.181.0002.2007	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		13.384,83		13.384,83
09	Previdência Social		142.545,82		142.545,82
09.272	Previdência do Regime Estatutário		142.545,82		142.545,82
09.272.0014	Assistência Social e Comunitária		142.545,82		142.545,82
09.272.0014.2008	Manutenção de Inativos e Pensionistas		142.545,82		142.545,82
28	Encargos Especiais	220.000,00			220.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	220.000,00			220.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	220.000,00			220.000,00
28.843.0000.2067	Amortização da Dívida Contratada - INSS	220.000,00			220.000,00
TOTAL ORGÃO		225.225,00	2.407.744,19		2.632.969,19



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 3 de 10

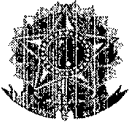
Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
99.999	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
99.999.9999	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
TOTAL ORGÃO				10.631,01	10.631,01



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 4 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	39.039,23	581.118,37		620.157,60
08.241	Assistência ao Idoso		19.384,83		19.384,83
08.241.0014	Assistência Social e Comunitária		19.384,83		19.384,83
08.241.0014.2020	Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade		19.384,83		19.384,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.135,00	103.941,95		107.076,95
08.243.0014	Assistência Social e Comunitária	3.135,00	103.941,95		107.076,95
08.243.0014.1005	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar	3.135,00			3.135,00
08.243.0014.2018	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		12.256,89		12.256,89
08.243.0014.2019	Atividades do Conselho Tutelar		91.685,06		91.685,06
08.244	Assistência Comunitária	35.904,23	457.791,59		493.695,82
08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	35.904,23	457.791,59		493.695,82
08.244.0014.1003	Construção de Casas Populares	10.000,00			10.000,00
08.244.0014.1004	Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares	10.000,00			10.000,00
08.244.0014.2010	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	6.404,23	240.003,67		246.407,90
08.244.0014.2011	Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD	4.500,00	13.597,89		18.097,89
08.244.0014.2012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	5.000,00	129.599,75		134.599,75
08.244.0014.2013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		17.973,36		17.973,36
08.244.0014.2014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes		25.616,92		25.616,92
08.244.0014.2015	Auxílios e Doativos a Carentes		2.000,00		2.000,00
08.244.0014.2017	Programa Bolsa Família		4.000,00		4.000,00
08.244.0014.2076	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS		25.000,00		25.000,00
TOTAL ÓRGÃO		39.039,23	581.118,37		620.157,60



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 5 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 03 - Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	11.128,44	165.303,69		176.432,13
20.605	Abastecimento	5.000,00	112.078,69		117.078,69
20.605.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	5.000,00	112.078,69		117.078,69
20.605.0004.1007	Aquisição de Máquinase Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores	5.000,00			5.000,00
20.605.0004.2021	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		5.000,00		5.000,00
20.605.0004.2022	Manutenção Convênio Emater		107.078,69		107.078,69
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	6.128,44	53.225,00		59.353,44
20.608.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	6.128,44	53.225,00		59.353,44
20.608.0004.1008	Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente	6.128,44			6.128,44
20.608.0004.2023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		53.225,00		53.225,00
22	Indústria		22.900,00		22.900,00
22.661	Promoção Industrial		22.900,00		22.900,00
22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial		22.900,00		22.900,00
22.661.0004.2024	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria		22.900,00		22.900,00
TOTAL ORGÃO		11.128,44	188.203,69		199.332,13



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 6 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	1.559.582,01	3.155.725,28		4.715.307,29
12.122	Administração Geral		33.854,15		33.854,15
12.122.0005	Administração do Ensino Municipal		33.854,15		33.854,15
12.122.0005.2025	Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		33.854,15		33.854,15
12.361	Ensino Fundamental	102.787,22	2.708.809,18		2.811.596,40
12.361.0005	Administração do Ensino Municipal		87.746,36		87.746,36
12.361.0005.2026	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios		65.521,50		65.521,50
12.361.0005.2027	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.		22.224,86		22.224,86
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	102.787,22	2.621.062,82		2.723.850,04
12.361.0006.1010	Aquisição de Equipamentos/Veículos para Ativid. do Ensino Fundamental	22.128,04			22.128,04
12.361.0006.1011	Construção e Melhoramento Prédios Escolares	10.450,00			10.450,00
12.361.0006.1013	Construção de Quadras Esportivas Escolares	10.000,00			10.000,00
12.361.0006.1021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal	29.550,00			29.550,00
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		879.299,39		879.299,39
12.361.0006.2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.	24.000,00	73.412,74		97.412,74
12.361.0006.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		265.840,42		265.840,42
12.361.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE		112.261,01		112.261,01
12.361.0006.2034	Manutenção do PDDE	6.659,18	6.603,02		13.262,20
12.361.0006.2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		1.131.832,50		1.131.832,50
12.361.0006.2036	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB		83.157,24		83.157,24
12.361.0006.2073	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE		68.656,50		68.656,50
12.364	Ensino Superior		110.000,00		110.000,00
12.364.0011	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior		110.000,00		110.000,00
12.364.0011.2037	Manutenção do Transporte Escolar de Universitários		100.000,00		100.000,00
12.364.0011.2069	Manutenção das Atividades do Ensino Universitário		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil	1.456.794,79	273.061,95		1.729.856,74
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.456.794,79	273.061,95		1.729.856,74
12.365.0007.1014	Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)		12.000,00		22.000,00
12.365.0007.1015	Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE	1.441.794,79			1.441.794,79
12.365.0007.2039	Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola		6.404,22		6.404,22
12.365.0007.2072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	5.000,00	243.001,73		248.001,73
12.365.0007.2074	Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche		11.656,00		11.656,00
12.367	Educação Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		30.000,00		30.000,00
12.367.0006.2042	Manutenção do Transporte Escolar da APAE		30.000,00		30.000,00
TOTAL ORGÃO		1.559.582,01	3.155.725,28		4.715.307,29



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 7 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	15.000,00	231.945,43		246.945,43
27.812	Desporto Comunitário	15.000,00	231.945,43		246.945,43
27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	15.000,00	231.945,43		246.945,43
27.812.0010.1017	Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas	10.000,00			10.000,00
27.812.0010.1018	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer	5.000,00			5.000,00
27.812.0010.2043	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		231.945,43		231.945,43
TOTAL ORGÃO		15.000,00	231.945,43		246.945,43



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 8 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde	205.097,45	3.260.069,82		3.465.167,27
10.122	Administração Geral	5.000,00	86.477,46		91.477,46
10.122.0013	Vigilância Sanitária	5.000,00	86.477,46		91.477,46
10.122.0013.2075	Enfrentamento da Emergência COVID 19	5.000,00	86.477,46		91.477,46
10.301	Atenção Básica	193.397,50	2.471.014,95		2.664.412,45
10.301.0016	Saúde é Vida	193.397,50	2.196.146,23		2.389.543,73
10.301.0016.1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde	53.397,50			53.397,50
10.301.0016.1020	Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde	15.000,00			15.000,00
10.301.0016.1052	Obra de Construção da Academia de Saúde	125.000,00			125.000,00
10.301.0016.2044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		2.031.146,23		2.031.146,23
10.301.0016.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		165.000,00		165.000,00
10.301.0020	Saúde da Família		274.868,72		274.868,72
10.301.0020.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		15.000,00		15.000,00
10.301.0020.2052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		259.868,72		259.868,72
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.699,95	394.661,13		401.361,08
10.302.0016	Saúde é Vida	6.699,95	394.661,13		401.361,08
10.302.0016.2045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	6.128,44	222.899,13		229.027,57
10.302.0016.2046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	571,51	10.044,65		10.616,16
10.302.0016.2050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		11.729,08		11.729,08
10.302.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes		149.988,27		149.988,27
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		224.295,25		224.295,25
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde		224.295,25		224.295,25
10.303.0012.2048	Manutenção do PAB		44.334,28		44.334,28
10.303.0012.2070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição		179.960,97		179.960,97
10.304	Vigilância Sanitária		66.172,90		66.172,90
10.304.0013	Vigilância Sanitária		66.172,90		66.172,90
10.304.0013.2053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		66.172,90		66.172,90
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.448,13		17.448,13
10.305.0013	Vigilância Sanitária		17.448,13		17.448,13
10.305.0013.2054	Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde		17.448,13		17.448,13
17	Saneamento	73.050,26	273.761,38		346.811,64
17.512	Saneamento Básico Urbano	73.050,26	273.761,38		346.811,64
17.512.0016	Saúde é Vida	73.050,26	273.761,38		346.811,64
17.512.0016.1022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes	5.000,00			5.000,00
17.512.0016.1024	Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários	3.000,00			3.000,00
17.512.0016.1025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	20.000,00			20.000,00
17.512.0016.1026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água	20.000,00			20.000,00
17.512.0016.2055	Manutenção do Sistema de Água	25.000,00	239.176,21		264.176,21
17.512.0016.2056	Manutenção do Sistema de Esgoto		31.100,19		31.100,19
17.512.0016.2068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	50,26	3.484,98		3.535,24
TOTAL ORGÃO		278.147,71	3.533.831,20		3.811.978,91



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 9 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo					
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39
15.452	Serviços Urbanos	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39
15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39
15.452.0021.1031	Pavimentação Vias Urbanas	62.700,00			62.700,00
15.452.0021.1034	Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal	3.677,06			3.677,06
15.452.0021.1036	Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas	5.225,00			5.225,00
15.452.0021.1037	Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério	5.000,00			5.000,00
15.452.0021.2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos	6.404,22	549.962,49		556.366,71
15.452.0021.2058	Manutenção em Prédios Públicos		19.571,90		19.571,90
15.452.0021.2059	Manutenção da Limpeza Pública	200.000,00	191.674,31		391.674,31
15.452.0021.2060	Manutenção dos Serviços Funerários		15.808,82		15.808,82
15.452.0021.2061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	10.000,00	23.194,59		33.194,59
15.452.0021.2077	Revitalização de Ruas do Município	15.000,00			15.000,00
24	Comunicações	10.000,00	9.000,00		19.000,00
24.722	Telecomunicações	10.000,00	9.000,00		19.000,00
24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	10.000,00	9.000,00		19.000,00
24.722.0021.1042	Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular	10.000,00			10.000,00
24.722.0021.2062	Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações		9.000,00		9.000,00
25	Energia	26.840,50	145.000,00		171.840,50
25.752	Energia Elétrica	26.840,50	145.000,00		171.840,50
25.752.0021	Urbanismo de Qualidade	26.840,50	145.000,00		171.840,50
25.752.0021.1043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana	21.840,50			21.840,50
25.752.0021.1044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural	5.000,00			5.000,00
25.752.0021.2063	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		145.000,00		145.000,00
26	Transporte	20.931,51	671.903,43		692.834,94
26.782	Transporte Rodoviário	20.931,51	671.903,43		692.834,94
26.782.0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	20.931,51	671.903,43		692.834,94
26.782.0015.1045	Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais	10.931,51			10.931,51
26.782.0015.1046	Construção de Pontes e Mata-Burros	5.000,00			5.000,00
26.782.0015.1047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais	5.000,00	30.446,73		35.446,73
26.782.0015.2064	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		641.456,70		641.456,70
TOTAL ÓRGÃO		365.778,29	1.626.115,54		1.991.893,83



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Órgão

Página: 10 de 10

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura		244.118,04		244.118,04
13.392	Difusão Cultural		244.118,04		244.118,04
13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura		244.118,04		244.118,04
13.392.0009.2065	Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares		179.858,93		179.858,93
13.392.0009.2066	Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		64.259,11		64.259,11
TOTAL ORGÃO			244.118,04		244.118,04
TOTAL GERAL		2.578.900,68	12.573.801,74	10.631,01	15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

Página: 1 de 6

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder : 01 - Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	85.000,00	605.000,00		690.000,00
01.031	Ação Legislativa	85.000,00	605.000,00		690.000,00
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	85.000,00	605.000,00		690.000,00
01.031.0001.5001	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal	30.000,00			30.000,00
01.031.0001.5002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	35.000,00			35.000,00
01.031.0001.5003	Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal	20.000,00			20.000,00
01.031.0001.6001	Manutenção do Subsídio dos Vereadores		309.930,00		309.930,00
01.031.0001.6002	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		32.040,00		32.040,00
01.031.0001.6003	Manutenção do Pqto. dos Servidores da Câmara Municipal		151.980,00		151.980,00
01.031.0001.6004	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		100.950,00		100.950,00
01.031.0001.6005	Homenagens e Recepções		7.600,00		7.600,00
01.031.0001.6006	Manutenção da Escola do Legislativo		2.500,00		2.500,00
TOTAL		85.000,00	605.000,00		690.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

Página: 2 de 6

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		52.937,85		52.937,85
02.061	Ação Judiciária		52.937,85		52.937,85
02.061.0002	Representação Política e Social do Executivo		52.937,85		52.937,85
02.061.0002.2009	Manutenção da Procuradoria Municipal		52.937,85		52.937,85
04	Administração	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
04.122	Administração Geral	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
04.122.0002.1001	Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração	5.225,00			5.225,00
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		217.572,14		217.572,14
04.122.0002.2002	Manutenção da Secretaria de Administração		1.518.947,10		1.518.947,10
04.122.0002.2003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		147.345,00		147.345,00
04.122.0002.2004	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos		6.500,00		6.500,00
04.122.0002.2005	Contribuições a Associações		52.250,00		52.250,00
04.122.0002.2071	Manutenção dos Serviços de Contabilidade		214.300,00		214.300,00
06	Segurança Pública		55.346,28		55.346,28
06.181	Policimento		55.346,28		55.346,28
06.181.0002	Representação Política e Social do Executivo		55.346,28		55.346,28
06.181.0002.2006	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		41.961,45		41.961,45
06.181.0002.2007	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		13.384,83		13.384,83
08	Assistência Social	39.039,23	581.118,37		620.157,60
08.241	Assistência ao Idoso		19.384,83		19.384,83
08.241.0014	Assistência Social e Comunitária		19.384,83		19.384,83
08.241.0014.2020	Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade		19.384,83		19.384,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.135,00	103.941,95		107.076,95
08.243.0014	Assistência Social e Comunitária	3.135,00	103.941,95		107.076,95
08.243.0014.1005	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar	3.135,00			3.135,00
08.243.0014.2018	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		12.256,89		12.256,89
08.243.0014.2019	Atividades do Conselho Tutelar		91.685,06		91.685,06
08.244	Assistência Comunitária	35.904,23	457.791,59		493.695,82
08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	35.904,23	457.791,59		493.695,82
08.244.0014.1003	Construção de Casas Populares	10.000,00			10.000,00
08.244.0014.1004	Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares	10.000,00			10.000,00
08.244.0014.2010	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	6.404,23	240.003,67		246.407,90
08.244.0014.2011	Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD	4.500,00	13.597,89		18.097,89
08.244.0014.2012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	5.000,00	129.599,75		134.599,75
08.244.0014.2013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		17.973,36		17.973,36
08.244.0014.2014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes		25.616,92		25.616,92
08.244.0014.2015	Auxílios e Donativos a Carentes		2.000,00		2.000,00
08.244.0014.2017	Programa Bolsa Família		4.000,00		4.000,00
08.244.0014.2076	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS		25.000,00		25.000,00
09	Previdência Social		142.545,82		142.545,82
09.272	Previdência do Regime Estatutário		142.545,82		142.545,82
09.272.0014	Assistência Social e Comunitária		142.545,82		142.545,82
09.272.0014.2008	Manutenção de Inativos e Pensionistas		142.545,82		142.545,82
10	Saúde	205.097,45	3.260.069,82		3.465.167,27
10.122	Administração Geral	5.000,00	86.477,46		91.477,46
10.122.0013	Vigilância Sanitária	5.000,00	86.477,46		91.477,46
10.122.0013.2075	Enfrentamento da Emergência COVID 19	5.000,00	86.477,46		91.477,46
10.301	Atenção Básica	193.397,50	2.471.014,95		2.664.412,45
10.301.0016	Saúde da Vida	193.397,50	2.471.014,95		2.664.412,45
10.301.0016.1052	Obra de Construção da Academia de Saúde	125.000,00			125.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

Página: 3 de 6

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0016.2044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		2.031.146,23		2.031.146,23
10.301.0016.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		165.000,00		165.000,00
10.301.0020	Saúde da Família		274.868,72		274.868,72
10.301.0020.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		15.000,00		15.000,00
10.301.0020.2052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		259.868,72		259.868,72
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.699,95	394.661,13		401.361,08
10.302.0016	Saúde é Vida	6.699,95	394.661,13		401.361,08
10.302.0016.2045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	6.128,44	222.899,13		229.027,57
10.302.0016.2046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	571,51	10.044,65		10.616,16
10.302.0016.2050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		11.729,08		11.729,08
10.302.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes		149.988,27		149.988,27
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		224.295,25		224.295,25
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde		224.295,25		224.295,25
10.303.0012.2048	Manutenção do PAB		44.334,28		44.334,28
10.303.0012.2070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição		179.960,97		179.960,97
10.304	Vigilância Sanitária		66.172,90		66.172,90
10.304.0013	Vigilância Sanitária		66.172,90		66.172,90
10.304.0013.2053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		66.172,90		66.172,90
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.448,13		17.448,13
10.305.0013	Vigilância Sanitária		17.448,13		17.448,13
10.305.0013.2054	Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde		17.448,13		17.448,13
12	Educação	1.559.582,01	3.155.725,28		4.715.307,29
12.122	Administração Geral		33.854,15		33.854,15
12.122.0005	Administração do Ensino Municipal		33.854,15		33.854,15
12.122.0005.2025	Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		33.854,15		33.854,15
12.361	Ensino Fundamental	102.787,22	2.708.809,18		2.811.596,40
12.361.0005	Administração do Ensino Municipal		87.746,36		87.746,36
12.361.0005.2026	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios		65.521,50		65.521,50
12.361.0005.2027	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.		22.224,86		22.224,86
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	102.787,22	2.621.062,82		2.723.850,04
12.361.0006.1010	Aquisição de Equipamentos/Veículos para Ativid. do Ensino Fundamental	22.128,04			22.128,04
12.361.0006.1011	Construção e Melhoramento Prédios Escolares	10.450,00			10.450,00
12.361.0006.1013	Construção de Quadras Esportivas Escolares	10.000,00			10.000,00
12.361.0006.1021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal	29.550,00			29.550,00
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		879.299,39		879.299,39
12.361.0006.2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.	24.000,00	73.412,74		97.412,74
12.361.0006.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		265.840,42		265.840,42
12.361.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE		112.261,01		112.261,01
12.361.0006.2034	Manutenção do PDDE	6.659,18	6.603,02		13.262,20
12.361.0006.2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		1.131.832,50		1.131.832,50
12.361.0006.2036	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB		83.157,24		83.157,24
12.361.0006.2073	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE		68.656,50		68.656,50
12.364	Ensino Superior		110.000,00		110.000,00
12.364.0011	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior		110.000,00		110.000,00
12.364.0011.2037	Manutenção do Transporte Escolar de Universitários		100.000,00		100.000,00
12.364.0011.2069	Manutenção das Atividades do Ensino Universitário		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil	1.456.794,79	273.061,95		1.729.856,74
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.456.794,79	273.061,95		1.729.856,74
12.365.0007.1014	Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	10.000,00	12.000,00		22.000,00
12.365.0007.2072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho	5.000,00	243.001,73		248.001,73



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

Página: 4 de 6

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.365.0007.2074	Vermelho Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche		11.656,00		11.656,00
12.367	Educação Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		30.000,00		30.000,00
12.367.0006.2042	Manutenção do Transporte Escolar da APAE		30.000,00		30.000,00
13	Cultura		244.118,04		244.118,04
13.392	Difusão Cultural		244.118,04		244.118,04
13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura		244.118,04		244.118,04
13.392.0009.2065	Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares		179.858,93		179.858,93
13.392.0009.2066	Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		64.259,11		64.259,11
15	Urbanismo	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39
15.452	Serviços Urbanos	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39
15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39
15.452.0021.1031	Pavimentação Vias Urbanas	62.700,00			62.700,00
15.452.0021.1034	Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal	3.677,06			3.677,06
15.452.0021.1036	Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas	5.225,00			5.225,00
15.452.0021.1037	Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério	5.000,00			5.000,00
15.452.0021.2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos	6.404,22	549.962,49		556.366,71
15.452.0021.2058	Manutenção em Prédios Públicos		19.571,90		19.571,90
15.452.0021.2059	Manutenção da Limpeza Pública	200.000,00	191.674,31		391.674,31
15.452.0021.2060	Manutenção dos Serviços Funerários		15.808,82		15.808,82
15.452.0021.2061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	10.000,00	23.194,59		33.194,59
15.452.0021.2077	Revitalização de Ruas do Município	15.000,00			15.000,00
17	Saneamento	73.050,26	273.761,38		346.811,64
17.512	Saneamento Básico Urbano	73.050,26	273.761,38		346.811,64
17.512.0016	Saúde é Vida	73.050,26	273.761,38		346.811,64
17.512.0016.1022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes	5.000,00			5.000,00
17.512.0016.1024	Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários	3.000,00			3.000,00
17.512.0016.1025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	20.000,00			20.000,00
17.512.0016.1026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água	20.000,00			20.000,00
17.512.0016.2055	Manutenção do Sistema de Água	25.000,00	239.176,21		264.176,21
17.512.0016.2056	Manutenção do Sistema de Esgoto		31.100,19		31.100,19
17.512.0016.2068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	50,26	3.484,98		3.535,24
20	Agricultura	11.128,44	165.303,69		176.432,13
20.605	Abastecimento	5.000,00	112.078,69		117.078,69
20.605.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	5.000,00	112.078,69		117.078,69
20.605.0004.1007	Aquisição de Máquinas Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores	5.000,00			5.000,00
20.605.0004.2021	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		5.000,00		5.000,00
20.605.0004.2022	Manutenção Convênio Emater		107.078,69		107.078,69
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	6.128,44	53.225,00		59.353,44
20.608.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	6.128,44	53.225,00		59.353,44
20.608.0004.1008	Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun. Agricultura Meio Ambiente	6.128,44			6.128,44
20.608.0004.2023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		53.225,00		53.225,00
22	Indústria		22.900,00		22.900,00
22.661	Promoção Industrial		22.900,00		22.900,00
22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial		22.900,00		22.900,00
22.661.0004.2024	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria		22.900,00		22.900,00
24	Comunicações	10.000,00	9.000,00		19.000,00
24.722	Telecomunicações Telefonia Celular	10.000,00	9.000,00		19.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

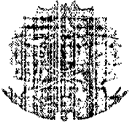
Página: 5 de 6

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
24.722.0021.2062	Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações		9.000,00		9.000,00
25	Energia	26.840,50	145.000,00		171.840,50
25.752	Energia Elétrica	26.840,50	145.000,00		171.840,50
25.752.0021	Urbanismo de Qualidade	26.840,50	145.000,00		171.840,50
25.752.0021.1043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana	21.840,50			21.840,50
25.752.0021.1044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural	5.000,00			5.000,00
25.752.0021.2063	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		145.000,00		145.000,00
26	Transporte	20.931,51	671.903,43		692.834,94
26.782	Transporte Rodoviário	20.931,51	671.903,43		692.834,94
26.782.0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	20.931,51	671.903,43		692.834,94
26.782.0015.1045	Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais	10.931,51			10.931,51
26.782.0015.1046	Construção de Pontes e Mata-Burros	5.000,00			5.000,00
26.782.0015.1047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais	5.000,00	30.446,73		35.446,73
26.782.0015.2064	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		641.456,70		641.456,70
27	Desporto e Lazer	15.000,00	231.945,43		246.945,43
27.812	Desporto Comunitário	15.000,00	231.945,43		246.945,43
27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	15.000,00	231.945,43		246.945,43
27.812.0010.1017	Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas	10.000,00			10.000,00
27.812.0010.1018	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer	5.000,00			5.000,00
27.812.0010.2043	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		231.945,43		231.945,43
28	Encargos Especiais	220.000,00			220.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	220.000,00			220.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	220.000,00			220.000,00
28.843.0000.2067	Amortização da Dívida Contratada - INSS	220.000,00			220.000,00
TOTAL		2.493.900,68	11.906.801,74		14.462.702,42



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Programa de Trabalho por Poder

Anexo 06 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder : 02 - Executivo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
99.999	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
99.999.9999	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
TOTAL				10.631,01	10.631,01
TOTAL GERAL		2.578.900,68	12.573.801,74	10.631,01	15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 1 de 3

Estado de Minas Gerais

Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 07 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	85.000,00	605.000,00		690.000,00
01.031	Ação Legislativa	85.000,00	605.000,00		690.000,00
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	85.000,00	605.000,00		690.000,00
02	Judiciária		52.937,85		52.937,85
02.061	Ação Judiciária		52.937,85		52.937,85
02.061.0002	Representação Política e Social do Executivo		52.937,85		52.937,85
04	Administração	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
04.122	Administração Geral	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	5.225,00	2.156.914,24		2.162.139,24
06	Segurança Pública		55.346,28		55.346,28
06.181	Policciamento		55.346,28		55.346,28
06.181.0002	Representação Política e Social do Executivo		55.346,28		55.346,28
08	Assistência Social	39.039,23	581.118,37		620.157,60
08.241	Assistência ao Idoso		19.384,83		19.384,83
08.241.0014	Assistência Social e Comunitária		19.384,83		19.384,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.135,00	103.941,95		107.076,95
08.243.0014	Assistência Social e Comunitária	3.135,00	103.941,95		107.076,95
08.244	Assistência Comunitária	35.904,23	457.791,59		493.695,82
08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	35.904,23	457.791,59		493.695,82
09	Previdência Social		142.545,82		142.545,82
09.272	Previdência do Regime Estatutário		142.545,82		142.545,82
09.272.0014	Assistência Social e Comunitária		142.545,82		142.545,82
10	Saúde	205.097,45	3.260.069,82		3.465.167,27
10.122	Administração Geral	5.000,00	86.477,46		91.477,46
10.122.0013	Vigilância Sanitária	5.000,00	86.477,46		91.477,46
10.301	Atenção Básica	193.397,50	2.471.014,95		2.664.412,45
10.301.0016	Saúde é Vida	193.397,50	2.196.146,23		2.389.543,73
10.301.0020	Saúde da Família		274.868,72		274.868,72
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.699,95	394.661,13		401.361,08
10.302.0016	Saúde é Vida	6.699,95	394.661,13		401.361,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		224.295,25		224.295,25
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde		224.295,25		224.295,25
10.304	Vigilância Sanitária		66.172,90		66.172,90
10.304.0013	Vigilância Sanitária		66.172,90		66.172,90
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.448,13		17.448,13
10.305.0013	Vigilância Sanitária		17.448,13		17.448,13
12	Educação	1.559.582,01	3.155.725,28		4.715.307,29
12.122	Administração Geral		33.854,15		33.854,15
12.122.0005	Administração do Ensino Municipal		33.854,15		33.854,15
12.361	Ensino Fundamental	102.787,22	2.708.809,18		2.811.596,40
12.361.0005	Administração do Ensino Municipal		87.746,36		87.746,36
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	102.787,22	2.621.062,82		2.723.850,04
12.364	Ensino Superior		110.000,00		110.000,00
12.364.0011	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior		110.000,00		110.000,00
12.365	Educação Infantil	1.456.794,79	273.061,95		1.729.856,74
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.456.794,79	273.061,95		1.729.856,74
12.367	Educação Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		30.000,00		30.000,00
13	Cultura		244.118,04		244.118,04
15	Desporto	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15.452	Serviços Urbanos	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39
15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	308.006,28	800.212,11		1.108.218,39
17	Saneamento	73.050,26	273.761,38		346.811,64
17.512	Saneamento Básico Urbano	73.050,26	273.761,38		346.811,64
17.512.0016	Saúde é Vida	73.050,26	273.761,38		346.811,64
20	Agricultura	11.128,44	165.303,69		176.432,13
20.605	Abastecimento	5.000,00	112.078,69		117.078,69
20.605.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	5.000,00	112.078,69		117.078,69
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	6.128,44	53.225,00		59.353,44
20.608.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	6.128,44	53.225,00		59.353,44
22	Indústria		22.900,00		22.900,00
22.661	Promoção Industrial		22.900,00		22.900,00
22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial		22.900,00		22.900,00
24	Comunicações	10.000,00	9.000,00		19.000,00
24.722	Telecomunicações	10.000,00	9.000,00		19.000,00
24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	10.000,00	9.000,00		19.000,00
25	Energia	26.840,50	145.000,00		171.840,50
25.752	Energia Elétrica	26.840,50	145.000,00		171.840,50
25.752.0021	Urbanismo de Qualidade	26.840,50	145.000,00		171.840,50
26	Transporte	20.931,51	671.903,43		692.834,94
26.782	Transporte Rodoviário	20.931,51	671.903,43		692.834,94
26.782.0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	20.931,51	671.903,43		692.834,94
27	Desporto e Lazer	15.000,00	231.945,43		246.945,43
27.812	Desporto Comunitário	15.000,00	231.945,43		246.945,43
27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	15.000,00	231.945,43		246.945,43
28	Encargos Especiais	220.000,00			220.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	220.000,00			220.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	220.000,00			220.000,00
TOTAL		2.578.900,68	12.573.801,74		15.152.702,42



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
99.999	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
99.999.9999	Reserva de Contingência			10.631,01	10.631,01
TOTAL				10.631,01	10.631,01
TOTAL GERAL		2.578.900,68	12.573.801,74	10.631,01	15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5

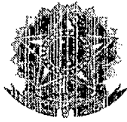


Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	690.000,00		690.000,00
01.031	Ação Legislativa	690.000,00		690.000,00
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	690.000,00		690.000,00
02	Judiciária	52.937,85		52.937,85
02.061	Ação Judiciária	52.937,85		52.937,85
02.061.0002	Representação Política e Social do Executivo	52.937,85		52.937,85
04	Administração	2.162.139,24		2.162.139,24
04.122	Administração Geral	2.162.139,24		2.162.139,24
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	2.162.139,24		2.162.139,24
06	Segurança Pública	55.346,28		55.346,28
06.181	Policimento	55.346,28		55.346,28
06.181.0002	Representação Política e Social do Executivo	55.346,28		55.346,28
08	Assistência Social	585.773,24	34.384,36	620.157,60
08.241	Assistência ao Idoso	19.384,83		19.384,83
08.241.0014	Assistência Social e Comunitária	19.384,83		19.384,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	107.076,95		107.076,95
08.243.0014	Assistência Social e Comunitária	107.076,95		107.076,95
08.244	Assistência Comunitária	459.311,46	34.384,36	493.695,82
08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	459.311,46	34.384,36	493.695,82
09	Previdência Social	142.545,82		142.545,82
09.272	Previdência do Regime Estatutário	142.545,82		142.545,82
09.272.0014	Assistência Social e Comunitária	142.545,82		142.545,82
10	Saúde	3.083.384,86	381.782,41	3.465.167,27
10.122	Administração Geral	91.477,46		91.477,46
10.122.0013	Vigilância Sanitária	91.477,46		91.477,46
10.301	Atenção Básica	2.344.412,45	320.000,00	2.664.412,45
10.301.0016	Saúde é Vida	2.099.543,73	290.000,00	2.389.543,73
10.301.0020	Saúde da Família	244.868,72	30.000,00	274.868,72
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	401.361,08		401.361,08
10.302.0016	Saúde é Vida	401.361,08		401.361,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	179.960,97	44.334,28	224.295,25
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde	179.960,97	44.334,28	224.295,25
10.304	Vigilância Sanitária	66.172,90		66.172,90
10.304.0013	Vigilância Sanitária	66.172,90		66.172,90
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.448,13	17.448,13
10.305.0013	Vigilância Sanitária		17.448,13	17.448,13
12	Educação	2.919.506,93	1.795.800,36	4.715.307,29
12.122	Administração Geral	33.854,15		33.854,15
12.122.0005	Administração do Ensino Municipal	33.854,15		33.854,15
12.361	Ensino Fundamental	2.475.651,05	335.945,35	2.811.596,40
12.361.0005	Administração do Ensino Municipal	65.521,50	22.224,86	87.746,36
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2.410.129,55	313.720,49	2.723.850,04
12.364	Ensino Superior	110.000,00		110.000,00
12.364.0011	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior	110.000,00		110.000,00
12.365	Educação Infantil	270.001,73	1.459.855,01	1.729.856,74
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	270.001,73	1.459.855,01	1.729.856,74
12.367	Educação Especial	30.000,00		30.000,00
12.367.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	30.000,00		30.000,00
13	Cultura	244.118,04		244.118,04
13.392	Difusão Cultural	244.118,04		244.118,04
13.392.0000	Serviços Urbanos - Difusão da Cultura	244.118,04		244.118,04

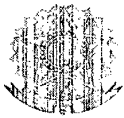


Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	1.108.218,39		1.108.218,39
17	Saneamento	346.811,64		346.811,64
17.512	Saneamento Básico Urbano	346.811,64		346.811,64
17.512.0016	Saúde é Vida	346.811,64		346.811,64
20	Agricultura	176.432,13		176.432,13
20.605	Abastecimento	117.078,69		117.078,69
20.605.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	117.078,69		117.078,69
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	59.353,44		59.353,44
20.608.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	59.353,44		59.353,44
22	Indústria	22.900,00		22.900,00
22.661	Promoção Industrial	22.900,00		22.900,00
22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	22.900,00		22.900,00
24	Comunicações	19.000,00		19.000,00
24.722	Telecomunicações	19.000,00		19.000,00
24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	19.000,00		19.000,00
25	Energia	171.840,50		171.840,50
25.752	Energia Elétrica	171.840,50		171.840,50
25.752.0021	Urbanismo de Qualidade	171.840,50		171.840,50
26	Transporte	692.834,94		692.834,94
26.782	Transporte Rodoviário	692.834,94		692.834,94
26.782.0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	692.834,94		692.834,94
27	Desporto e Lazer	246.945,43		246.945,43
27.812	Desporto Comunitário	246.945,43		246.945,43
27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	246.945,43		246.945,43
28	Encargos Especiais	220.000,00		220.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	220.000,00		220.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	220.000,00		220.000,00
TOTAL		12.940.735,29	2.211.967,13	15.152.702,42



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 3 de 3

Estado de Minas Gerais

Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99	Reserva de Contingência	10.631,01		10.631,01
99.999	Reserva de Contingência	10.631,01		10.631,01
99.999.9999	Reserva de Contingência	10.631,01		10.631,01
TOTAL		10.631,01		10.631,01
TOTAL GERAL		12.951.366,30	2.211.967,13	15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



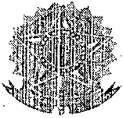
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 1 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal	690.000,00			
TOTAL DO PODER	690.000,00			
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda		52.937,85	2.162.139,24	55.346,28
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				
04 - Secretaria de Educação				
05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
08 - Secretaria de Cultura e Turismo				
TOTAL DO PODER		52.937,85	2.162.139,24	55.346,28
TOTAL GERAL	690.000,00	52.937,85	2.162.139,24	55.346,28
(%)	4,55	0,34	14,25	0,36



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 2 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Educação
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda		142.545,82		
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social	620.157,60			
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				
04 - Secretaria de Educação				4.715.307,29
05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			3.465.167,27	
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
08 - Secretaria de Cultura e Turismo				
TOTAL DO PODER	620.157,60	142.545,82	3.465.167,27	4.715.307,29
TOTAL GERAL	620.157,60	142.545,82	3.465.167,27	4.715.307,29
(%)	4,08	0,94	22,85	31,09



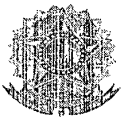
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 3 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Urbanismo	Saneamento	Agricultura
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda				
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				176.432,13
04 - Secretaria de Educação				
05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			346.811,64	
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		1.108.218,39		
08 - Secretaria de Cultura e Turismo	244.118,04			
TOTAL DO PODER	244.118,04	1.108.218,39	346.811,64	176.432,13
TOTAL GERAL	244.118,04	1.108.218,39	346.811,64	176.432,13
(%)	1,60	7,30	2,28	1,16



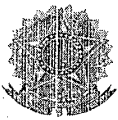
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 4 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			
	Indústria	Comunicações	Energia	Transporte
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				
TOTAL DO PODER				
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda				
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária	22.900,00			
04 - Secretaria de Educação				
05 - Secretaria de Esporte e Lazer				
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		19.000,00	171.840,50	692.834,94
08 - Secretaria de Cultura e Turismo				
TOTAL DO PODER	22.900,00	19.000,00	171.840,50	692.834,94
TOTAL GERAL	22.900,00	19.000,00	171.840,50	692.834,94
(%)	0,15	0,12	1,13	4,56



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo VIII - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985
Demonstrativo da Despesa por Poder e Funções

Página: 5 de 5

Anexo 09 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

PODER/ORGÃOS	FUNÇÕES			TOTAL
	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	
01 - Legislativo				
01 - Câmara Municipal				690.000,00
TOTAL DO PODER				690.000,00
02 - Executivo				
01 - Secretaria de Administração e Fazenda		220.000,00	10.631,01	2.643.600,20
02 - Secretaria Municipal de Assistência Social				620.157,60
03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária				199.332,13
04 - Secretaria de Educação				4.715.307,29
05 - Secretaria de Esporte e Lazer	246.945,43			246.945,43
06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente				3.811.978,91
07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos				1.991.893,83
08 - Secretaria de Cultura e Turismo				244.118,04
TOTAL DO PODER	246.945,43	220.000,00	10.631,01	14.473.333,43
TOTAL GERAL	246.945,43	220.000,00	10.631,01	15.163.333,43
(%)	1,62	1,45	0,07	100,00

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais

Página: 1 de 1

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde / Recursos Próprios - Fonte de Recurso

EMENDA CONSTITUCIONAL 29

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

01 - RECEITAS		
(A) - RECEITA TRIBUTÁRIA		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.712,63
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.032,62
11130111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.081,52
11130112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.357,09
11130113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.728,43
11130114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.357,09
11130141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	87.911,42
11130143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.357,09
11130144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.014,26
11130231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	88.145,26
11130232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.014,26
11130233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.588,21
TOTAL (A)		351.299,88
(B) - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
17130121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.243.558,81
17130151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.613,04
17130611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	11.752,45
17230111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.784.803,84
17230121	Cota-Parte do IPVA - Principal	362.902,78
17230131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.253,20
TOTAL (B)		10.432.884,12
02 - TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE		10.784.184,00
03 - VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		15,00 % 1.617.627,60
04 - VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		16,00 % 1.725.469,39

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 1 de 3

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde / Recursos Próprios - Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.1019 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	10.332,52	10.332,52
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Ventagens Fixas - Pessoal Civil	544.223,14	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	129.257,22	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	156.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	78.375,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	144.707,78	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.125,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	113.577,23	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica	10.450,00	1.242.715,37
10.302.0016.2045 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP		
3.3.50.41.00 Contribuições	180.000,00	180.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.433.047,89



Fonte Recurso ...: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0020.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.958,41	3.958,41
10.301.0020.2052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.793,97	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	15.312,69
10.302.0016.2050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54	5.864,54
10.302.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.50.41.00	Contribuições	57.600,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.289,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.789,76	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.388,27	133.067,75
10.303.0012.2070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição		
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	110.922,11	111.922,11
10.304.0013.2053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	1.172,90
10.305.0013.2054	Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.864,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.642,38	10.506,94
TOTAL DA UNIDADE			1.714.853,23



Fonte Recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.550,25	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.494,40	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	259,78	
4.6.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	311,73	10.616,16
TOTAL DA UNIDADE		1.725.469,39
TOTAL DO ÓRGÃO		1.725.469,39
TOTAL DO PODER		1.725.469,39
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		1.725.469,39
TOTAL GERAL		1.725.469,39

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Controladora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Controle dos Gastos com Educação - Anexo I - Fonte de Recurso

Página: 1 de 1

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - POR FONTE

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
RECEITA TRIBUTÁRIA		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.712,63
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.032,62
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.081,52
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.357,09
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.728,43
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.357,09
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	87.911,42
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.357,09
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.014,26
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	88.145,26
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.014,26
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.588,21
		351.299,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.243.558,81
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	379.715,90
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	379.715,90
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.613,04
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	11.752,45
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.784.803,84
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	362.902,78
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.253,20
		11.192.315,92
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		11.543.615,80
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	25,00 %	2.885.903,95
VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	26,00 %	3.001.340,12

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 1 de 2

Controle dos Gastos com Educação - Anexo I - Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.122.0005.2025 Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.842,53	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	3.657,50	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	19.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.225,68	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.128,44	33.854,15
12.361.0006.1011 Construção e Melhoramento Prédios Escolares		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.450,00	10.450,00
12.361.0006.1021 Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	29.550,00	29.550,00
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284.354,17	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	92.791,97	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	4.180,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	63.979,93	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00	495.756,07
12.361.0006.2031 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	129.686,45	153.186,45
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.219,86	1.219,86
12.365.0007.1014 Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	12.000,00
12.365.0007.2072 Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	4.775,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	154.775,00
12.367.0006.2042 Manutenção do Transporte Escolar da APAE		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE		920.791,53
TOTAL DO ÓRGÃO		920.791,53
TOTAL DO PODER		920.791,53
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		920.791,53



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Controle dos Gastos com Educação - Anexo I - Fonte de Recurso

Página: 2 de 2

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		
Poder.....	02 - Executivo		
Órgão.....	04 - Secretaria de Educação		
Unidade	01 - Educação		
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
TOTAL GERAL			920.791,53

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Controle dos Gastos com Educação - Anexo II - Fonte de Recurso

Página: 1 de 1

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR FONTE

DESPESA SEGUNDO A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESPESA	
		PARCIAL	TOTAL
12	Educação		
12.122	Administração Geral		33.854,15
12.122.2025	Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura	33.854,15	
12.361	Ensino Fundamental		690.162,38
12.361.1011	Construção e Melhoramento Prédios Escolares	10.450,00	
12.361.1021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal	29.550,00	
12.361.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios	495.756,07	
12.361.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	153.186,45	
12.361.2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	1.219,86	
12.365	Educação Infantil		166.775,00
12.365.1014	Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	12.000,00	
12.365.2072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	154.775,00	
12.367	Educação Especial		30.000,00
12.367.2042	Manutenção do Transporte Escolar da APAE	30.000,00	
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.2058	Manutenção em Prédios Públicos		
	SUBTOTAL		920.791,53
	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB (Redutor Financeiro)		2.080.548,59
	TOTAL		3.001.340,12

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Controle dos Gastos com Educação - Anexo III - Fonte de Recurso

Página: 1 de 1

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICACAO POR FONTE

ESPECIFICACAO	DESPESA	
	PARCIAL	TOTAL
RECURSOS		
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		1.308.557,72
TOTAL		1.308.557,72
APLICACAO		
12	Educação	1.308.557,72
12.361	Ensino Fundamental	1.235.330,99
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - 118	865.990,40
12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - 119	369.340,59
12.365	Educação Infantil	73.226,73
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - 118	50.000,00
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - 119	23.226,73
SUBTOTAL		1.308.557,72
TOTAL		1.308.557,72
GASTOS COM PESSOAL		
RECEITA TOTAL DO FUNDO		1.308.557,72
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO FUNDAMENTAL	60,00 %	785.134,63
VALOR PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	70,00 %	915.990,40


Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal


Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 1 de 2

Controle dos Gastos com Educação - Anexo III - Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício...

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

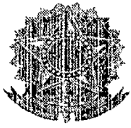
Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.429,80	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	175.560,60	865.990,40
12.365.0007.2072 Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		915.990,40
TOTAL DO ÓRGÃO		915.990,40
TOTAL DO PODER		915.990,40
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		915.990,40

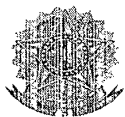


Fonte Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação		
Unidade.....: 01 - Educação		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.450,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.111,11	21.561,11
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222.248,31	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.222,22	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.158,50	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	26.736,31	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.256,90	264.622,24
12.361.0006.2036 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.460,13	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	77.697,11	83.157,24
12.365.0007.2072 Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	23.226,73	23.226,73
TOTAL DA UNIDADE		392.567,32
TOTAL DO ÓRGÃO		392.567,32
TOTAL DO PODER		392.567,32
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		392.567,32
TOTAL GERAL		1.308.557,72

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
01	Legislativa	605.000,00	85.000,00	690.000,00
01.031	Ação Legislativa	605.000,00	85.000,00	690.000,00
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	605.000,00	85.000,00	690.000,00
02	Judiciária	52.937,85		52.937,85
02.061	Ação Judiciária	52.937,85		52.937,85
02.061.0002	Representação Política e Social do Executivo	52.937,85		52.937,85
04	Administração	2.156.914,24	5.225,00	2.162.139,24
04.122	Administração Geral	2.156.914,24	5.225,00	2.162.139,24
04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	2.156.914,24	5.225,00	2.162.139,24
06	Segurança Pública	55.346,28		55.346,28
06.181	Policiamento	55.346,28		55.346,28
06.181.0002	Representação Política e Social do Executivo	55.346,28		55.346,28
08	Assistência Social	581.118,37	39.039,23	620.157,60
08.241	Assistência ao Idoso	19.384,83		19.384,83
08.241.0014	Assistência Social e Comunitária	19.384,83		19.384,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	103.941,95	3.135,00	107.076,95
08.243.0014	Assistência Social e Comunitária	103.941,95	3.135,00	107.076,95
08.244	Assistência Comunitária	457.791,59	35.904,23	493.695,82
08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	457.791,59	35.904,23	493.695,82
09	Previdência Social	142.545,82		142.545,82
09.272	Previdência do Regime Estatutário	142.545,82		142.545,82
09.272.0014	Assistência Social e Comunitária	142.545,82		142.545,82
10	Saúde	3.260.069,82	205.097,45	3.465.167,27
10.122	Administração Geral	86.477,46	5.000,00	91.477,46
10.122.0013	Vigilância Sanitária	86.477,46	5.000,00	91.477,46
10.301	Atenção Básica	2.471.014,95	193.397,50	2.664.412,45
10.301.0016	Saúde é Vida	2.196.146,23	193.397,50	2.389.543,73
10.301.0020	Saúde da Família	274.868,72		274.868,72
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	394.661,13	6.699,95	401.361,08
10.302.0016	Saúde é Vida	394.661,13	6.699,95	401.361,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	224.295,25		224.295,25
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde	224.295,25		224.295,25
10.304	Vigilância Sanitária	66.172,90		66.172,90
10.304.0013	Vigilância Sanitária	66.172,90		66.172,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	17.448,13		17.448,13
10.305.0013	Vigilância Sanitária	17.448,13		17.448,13
12	Educação	3.155.725,28	1.559.582,01	4.715.307,29
12.122	Administração Geral	33.854,15		33.854,15
12.122.0005	Administração do Ensino Municipal	33.854,15		33.854,15
12.361	Ensino Fundamental	2.708.809,18	102.787,22	2.811.596,40
12.361.0005	Administração do Ensino Municipal	87.746,36		87.746,36



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho de Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Categoria Econômica

Página: 2 de 3

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
12.364.0011	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior	110.000,00		110.000,00
12.365	Educação Infantil	273.061,95	1.456.794,79	1.729.856,74
12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	273.061,95	1.456.794,79	1.729.856,74
12.367	Educação Especial	30.000,00		30.000,00
12.367.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	30.000,00		30.000,00
13	Cultura	244.118,04		244.118,04
13.392	Difusão Cultural	244.118,04		244.118,04
13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura	244.118,04		244.118,04
15	Urbanismo	800.212,11	308.006,28	1.108.218,39
15.452	Serviços Urbanos	800.212,11	308.006,28	1.108.218,39
15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	800.212,11	308.006,28	1.108.218,39
17	Saneamento	273.761,38	73.050,26	346.811,64
17.512	Saneamento Básico Urbano	273.761,38	73.050,26	346.811,64
17.512.0016	Saúde é Vida	273.761,38	73.050,26	346.811,64
20	Agricultura	165.303,69	11.128,44	176.432,13
20.605	Abastecimento	112.078,69	5.000,00	117.078,69
20.605.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	112.078,69	5.000,00	117.078,69
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	53.225,00	6.128,44	59.353,44
20.608.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	53.225,00	6.128,44	59.353,44
22	Indústria	22.900,00		22.900,00
22.661	Promoção Industrial	22.900,00		22.900,00
22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	22.900,00		22.900,00
24	Comunicações	9.000,00	10.000,00	19.000,00
24.722	Telecomunicações	9.000,00	10.000,00	19.000,00
24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	9.000,00	10.000,00	19.000,00
25	Energia	145.000,00	26.840,50	171.840,50
25.752	Energia Elétrica	145.000,00	26.840,50	171.840,50
25.752.0021	Urbanismo de Qualidade	145.000,00	26.840,50	171.840,50
26	Transporte	671.903,43	20.931,51	692.834,94
26.782	Transporte Rodoviário	671.903,43	20.931,51	692.834,94
26.782.0015	Transporte e Trânsito de Qualidade	671.903,43	20.931,51	692.834,94
27	Desporto e Lazer	231.945,43	15.000,00	246.945,43
27.812	Desporto Comunitário	231.945,43	15.000,00	246.945,43
27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	231.945,43	15.000,00	246.945,43
28	Encargos Especiais		220.000,00	220.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		220.000,00	220.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais		220.000,00	220.000,00
99	Reserva de Contingência			10.631,01
99.999	Reserva de Contingência			10.631,01
99.999.9999	Reserva de Contingência			10.631,01
TOTAL		12.573.801,74	2.578.900,68	15.163.333,43



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 3 de 3

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho de Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Categoria Econômica

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
--------	---------------	----------	---------	-------

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5

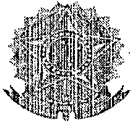


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 1 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 01 - Legislativo	
Órgão: 01.01 - Câmara Municipal	
Unidade: 01.01.01 - Corpo Legislativo	
01.031.0001.6001	Manutenção do Subsídio dos Vereadores Recurso Orçamentário : 309.930,00 (Trezentos e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais)
01.031.0001.6002	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo Recurso Orçamentário : 32.040,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta Reais)
01.031.0001.6005	Homenagens e Recepções Recurso Orçamentário : 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)
Poder: 01 - Legislativo	
Órgão: 01.01 - Câmara Municipal	
Unidade: 01.01.02 - Secretaria da Câmara Municipal	
01.031.0001.5001	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal Recurso Orçamentário : 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
01.031.0001.5002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal Recurso Orçamentário : 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
01.031.0001.5003	Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal Recurso Orçamentário : 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
01.031.0001.6003	Manutenção do Pqto. dos Servidores da Câmara Municipal Recurso Orçamentário : 151.980,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Oitenta Reais)
01.031.0001.6004	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Recurso Orçamentário : 100.950,00 (Cem Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
01.031.0001.6006	Manutenção da Escola do Legislativo Recurso Orçamentário : 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Poder: 02 - Executivo	
Órgão: 02.01 - Secretaria de Administração e Fazenda	
Unidade: 02.01.01 - Secretaria de Administração e Fazenda	
04.122.0002.1001	Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração Recurso Orçamentário : 5.225,00 (Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito Recurso Orçamentário : 217.572,14 (Duzentos e Dezessete Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)
04.122.0002.2002	Manutenção da Secretaria de Administração Recurso Orçamentário : 1.518.947,10 (Um Milhão e Quinhentos e Dezoito Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos)
04.122.0002.2003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Recurso Orçamentário : 147.345,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
04.122.0002.2004	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos Recurso Orçamentário : 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)
04.122.0002.2005	Contribuições a Associações Recurso Orçamentário : 52.250,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
04.122.0002.2071	Manutenção dos Serviços de Contabilidade



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 2 de 10

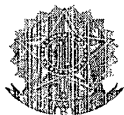
ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade: 02.01.01 - Secretaria de Administração e Fazenda

06.181.0002.2006	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		
	Recurso Orçamentário :	41.961,45	(Quarenta e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
06.181.0002.2007	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		
	Recurso Orçamentário :	13.384,83	(Treze Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Tres Centavos)
09.272.0014.2008	Manutenção de Inativos e Pensionistas		
	Recurso Orçamentário :	142.545,82	(Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)
28.843.0000.2067	Amortização da Dívida Contratada - INSS		
	Recurso Orçamentário :	220.000,00	(Duzentos e Vinte Mil Reais)



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 3 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade: 02.01.01 - Secretaria de Administração e Fazenda

99.999.9999.9999

Reserva de Contingência

Recurso Orçamentário :

10.631,01 (Dez Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Um Centavos)

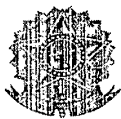


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 4 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo	
Órgão: 02.01 - Secretaria de Administração e Fazenda	
Unidade: 02.01.02 - Judiciária	
02.061.0002.2009	Manutenção da Procuradoria Municipal Recurso Orçamentário : 52.937,85 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Poder: 02 - Executivo	
Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0014.2010	Manutenção da Secretaria de Assistência Social Recurso Orçamentário : 246.407,90 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Noventa Centavos)
08.244.0014.2076	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS Recurso Orçamentário : 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Poder: 02 - Executivo	
Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 02.02.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0014.1003	Construção de Casas Populares Recurso Orçamentário : 10.000,00 (Dez Mil Reais)
08.244.0014.1004	Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares Recurso Orçamentário : 10.000,00 (Dez Mil Reais)
08.244.0014.2011	Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD Recurso Orçamentário : 18.097,89 (Dezoito Mil e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)
08.244.0014.2012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Recurso Orçamentário : 134.599,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
08.244.0014.2013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes Recurso Orçamentário : 17.973,36 (Dezessete Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)
08.244.0014.2014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes Recurso Orçamentário : 25.616,92 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos)
08.244.0014.2015	Auxílios e Donativos a Carentes Recurso Orçamentário : 2.000,00 (Dois Mil Reais)
08.244.0014.2017	Programa Bolsa Família Recurso Orçamentário : 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Poder: 02 - Executivo	
Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 02.02.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0014.1005	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar Recurso Orçamentário : 3.135,00 (Três Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais)
08.243.0014.2018	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Recurso Orçamentário : 12.256,89 (Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 5 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo
Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02.02.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0014.2019 Atividades do Conselho Tutelar
Recurso Orçamentário : 91.685,06 (Noventa e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos)

Poder: 02 - Executivo
Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02.02.04 - Fundo Municipal do Idoso

08.241.0014.2020 Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade
Recurso Orçamentário : 19.384,83 (Dezenove Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Tres Centavos)

Poder: 02 - Executivo
Órgão: 02.03 - Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária
Unidade: 02.03.01 - Agricultura

20.605.0004.1007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores
Recurso Orçamentário : 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

20.605.0004.2021 Apoio ao Pequeno Produtor Rural
Recurso Orçamentário : 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

20.605.0004.2022 Manutenção Convênio Emater
Recurso Orçamentário : 107.078,69 (Cento e Sete Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)

20.608.0004.1008 Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun. Agricultura Meio Ambiente
Recurso Orçamentário : 6.128,44 (Seis Mil e Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

20.608.0004.2023 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Recurso Orçamentário : 53.225,00 (Cinquenta e Tres Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

22.661.0004.2024 Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria
Recurso Orçamentário : 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)

Poder: 02 - Executivo
Órgão: 02.04 - Secretaria de Educação
Unidade: 02.04.01 - Educação

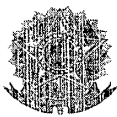
12.122.0005.2025 Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Recurso Orçamentário : 33.854,15 (Trinta e Tres Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

12.361.0005.2026 Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios
Recurso Orçamentário : 65.521,50 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)

12.361.0005.2027 Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.
Recurso Orçamentário : 22.224,86 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

12.361.0006.1010 Aquisição de Equipamentos/Veículos para Ativid. do Ensino Fundamental
Recurso Orçamentário : 22.128,04 (Vinte e Dois Mil e Cento e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos)

12.361.0006.1011 Manutenção de Materiais Didáticos Essenciais



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 6 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo
Órgão: 02.04 - Secretaria de Educação
Unidade: 02.04.01 - Educação

12.361.0006.1013	Construção de Quadras Esportivas Escolares Recurso Orçamentário : 10.000,00 (Dez Mil Reais)
12.361.0006.1021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal Recurso Orçamentário : 29.550,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Recurso Orçamentário : 879.299,39 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)
12.361.0006.2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E. Recurso Orçamentário : 97.412,74 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Quatro Centavos)
12.361.0006.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios Recurso Orçamentário : 265.840,42 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)
12.361.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE Recurso Orçamentário : 112.261,01 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavos)
12.361.0006.2034	Manutenção do PDDE Recurso Orçamentário : 13.262,20 (Treze Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
12.361.0006.2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB Recurso Orçamentário : 1.131.832,50 (Um Milhão e Cento e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
12.361.0006.2036	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB Recurso Orçamentário : 83.157,24 (Oitenta e Três Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)
12.361.0006.2073	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE Recurso Orçamentário : 68.656,50 (Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
12.364.0011.2037	Manutenção do Transporte Escolar de Universitários Recurso Orçamentário : 100.000,00 (Cem Mil Reais)
12.364.0011.2069	Manutenção das Atividades do Ensino Universitário Recurso Orçamentário : 10.000,00 (Dez Mil Reais)
12.365.0007.1014	Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche) Recurso Orçamentário : 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
12.365.0007.1015	Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE Recurso Orçamentário : 1.441.794,79 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)
12.365.0007.2039	Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola Recurso Orçamentário : 6.404,22 (Seis Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)
12.365.0007.2072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho Recurso Orçamentário : 248.001,73 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Um Reais e Setenta e Tres Centavos)
12.365.0007.2074	Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche Recurso Orçamentário : 11.656,00 (Onze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)
12.367.0006.2042	Manutenção do Transporte Escolar da APAE Recurso Orçamentário : 30.000,00 (Trinta Mil Reais)



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 7 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.05 - Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade: 02.05.01 - Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.0010.1017	Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas	Recurso Orçamentário :	10.000,00 (Dez Mil Reais)
27.812.0010.1018	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer	Recurso Orçamentário :	5.000,00 (Cinco Mil Reais)
27.812.0010.2043	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	Recurso Orçamentário :	231.945,43 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Tres Centavos)

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0013.2075	Enfrentamento da Emergência COVID 19	Recurso Orçamentário :	91.477,46 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)
10.301.0016.1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde	Recurso Orçamentário :	53.397,50 (Cinquenta e Tres Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
10.301.0016.1020	Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde	Recurso Orçamentário :	15.000,00 (Quinze Mil Reais)
10.301.0016.1052	Obra de Construção da Academia de Saúde	Recurso Orçamentário :	125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)
10.301.0016.2044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social	Recurso Orçamentário :	2.031.146,23 (Dois Milhões e Trinta e Um Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Tres Centavos)
10.302.0016.2045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	Recurso Orçamentário :	229.027,57 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	Recurso Orçamentário :	165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais)
10.301.0020.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	Recurso Orçamentário :	15.000,00 (Quinze Mil Reais)
10.301.0020.2052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF	Recurso Orçamentário :	259.868,72 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)
10.302.0016.2050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde	Recurso Orçamentário :	11.729,08 (Onze Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos)
10.302.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes	Recurso Orçamentário :	149.988,27 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)
10.303.0012.2048	Manutenção do PAR		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 8 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.303.0012.2070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição
Recurso Orçamentário :	179.960,97 (Cento e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)
10.304.0013.2053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária
Recurso Orçamentário :	66.172,90 (Sessenta e Seis Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos)
10.305.0013.2054	Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde
Recurso Orçamentário :	17.448,13 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Treze Centavos)

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02.06.03 - Saneamento

17.512.0016.1022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes
Recurso Orçamentário :	5.000,00 (Cinco Mil Reais)
17.512.0016.1024	Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários
Recurso Orçamentário :	3.000,00 (Tres Mil Reais)
17.512.0016.1025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE
Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
17.512.0016.1026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água
Recurso Orçamentário :	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
17.512.0016.2055	Manutenção do Sistema de Água
Recurso Orçamentário :	264.176,21 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos)
17.512.0016.2056	Manutenção do Sistema de Esgoto
Recurso Orçamentário :	31.100,19 (Trinta e Um Mil e Cem Reais e Dezenove Centavos)
17.512.0016.2068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU
Recurso Orçamentário :	3.535,24 (Tres Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 02.06.04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL

10.302.0016.2046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL
Recurso Orçamentário :	10.616,16 (Dez Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos)

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unidade: 02.07.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

15.452.0021.1031	Pavimentação Vias Urbanas
Recurso Orçamentário :	62.700,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais)
15.452.0021.1034	Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal
Recurso Orçamentário :	3.677,06 (Tres Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos)
Recurso Orçamentário :	5.225,00 (Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)



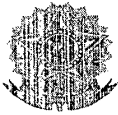
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 9 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo	
Órgão: 02.07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Unidade: 02.07.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
15.452.0021.1037	Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério Recurso Orçamentário : 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
15.452.0021.2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos Recurso Orçamentário : 556.366,71 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)
15.452.0021.2058	Manutenção em Prédios Públicos Recurso Orçamentário : 19.571,90 (Dezenove Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)
15.452.0021.2059	Manutenção da Limpeza Pública Recurso Orçamentário : 391.674,31 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)
15.452.0021.2060	Manutenção dos Serviços Funerários Recurso Orçamentário : 15.808,82 (Quinze Mil e Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)
15.452.0021.2061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Recurso Orçamentário : 33.194,59 (Trinta e Tres Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
15.452.0021.2077	Revitalização de Ruas do Município Recurso Orçamentário : 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
24.722.0021.1042	Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular Recurso Orçamentário : 10.000,00 (Dez Mil Reais)
24.722.0021.2062	Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações Recurso Orçamentário : 9.000,00 (Nove Mil Reais)
25.752.0021.1043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana Recurso Orçamentário : 21.840,50 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)
25.752.0021.1044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural Recurso Orçamentário : 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
25.752.0021.2063	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Recurso Orçamentário : 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)
26.782.0015.1045	Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais Recurso Orçamentário : 10.931,51 (Dez Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)
26.782.0015.1046	Construção de Pontes e Mata-Burros Recurso Orçamentário : 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
26.782.0015.1047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais Recurso Orçamentário : 35.446,73 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Tres Centavos)
26.782.0015.2064	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Recurso Orçamentário : 641.456,70 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos)
Poder: 02 - Executivo	
Órgão: 02.08 - Secretaria de Cultura e Turismo	
Unidade: 02.08.01 - Secretaria de Cultura	

e Noventa e Tres Centavos)



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Projetos / Atividades a Serem Desenvolvidos

Página: 10 de 10

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02.08 - Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade: 02.08.01 - Secretaria de Cultura

13.392.0009.2066

Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Recurso Orçamentário : 64.259,11 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos)



Demonstrativos dos Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte de Recurso

Art. 198, § 2º, III, da CF/88)

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA LÍQUIDA
10			Saúde	1.725.469,39
	301		Atenção Básica	1.272.318,99
		0016	Saúde é Vida	1.253.047,89
		0020	Saúde da Família	19.271,10
	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	329.548,45
		0016	Saúde é Vida	329.548,45
	303		Suporte Profilático e Terapêutico	111.922,11
		0012	Atendimento Básico da Saúde	111.922,11
	304		Vigilância Sanitária	1.172,90
		0013	Vigilância Sanitária	1.172,90
	305		Vigilância Epidemiológica	10.506,94
		0013	Vigilância Sanitária	10.506,94
TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS À SAÚDE				1.725.469,39
TOTAL GERAL				1.725.469,39

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita com Incidência a Pessoal

Página: 1 de 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.712,63	0,66
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.032,62	0,09
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.081,52	0,23
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.357,09	0,02
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.728,43	0,05
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.357,09	0,02
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	87.911,42	0,58
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.357,09	0,02
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.014,26	0,01
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	88.145,26	0,58
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.014,26	0,01
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.588,21	0,01
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	74.750,00	0,49
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	6.816,36	0,04
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.806,51	0,01
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	68.714,73	0,45
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.281,31	0,08
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.806,51	0,01
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.366,55	0,42
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	18.623,32	0,12
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	4.591,87	0,03
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.860,81	0,14
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.247,34	0,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.038,89	0,02
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.243.558,81	54,78
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	379.715,90	2,52
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	379.715,90	2,52
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.613,04	0,03
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.934,15	0,01
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	136.132,19	0,90
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	515.581,84	3,42
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.864,64	0,33
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	17.736,96	0,11
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00	0,99
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	97.412,74	0,64
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	13.262,20	0,08
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	40.285,08	0,26
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	112.261,01	0,74
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	11.752,45	0,07
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	0,06
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	0,06
1.7.1.8.39.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	0,06
	Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	0,12



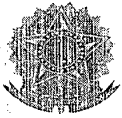
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Natureza da Receita com Incidência a Pessoal

Página: 2 de 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	(%)
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.784.803,84	11,86
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	362.902,78	2,41
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.253,20	0,16
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.399,81	0,09
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	0,66
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	25.080,00	0,16
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.837,67	0,47
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	168.656,50	1,12
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.045,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	1.308.557,72	8,69
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.685,66	0,01
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.685,66	0,01
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.685,66	0,01
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.856,70	0,17
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.092,03	0,00
SUBTOTAL (A)		15.046.307,97	100,00
DEDUÇÕES			
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		2.080.548,59	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS - EXCETO FUNDEB			
SUBTOTAL (B)		2.080.548,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)		12.965.759,38	

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo dos Gastos Com Pessoal

Página: 1 de 1

Face ao Disposto pela Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

I - DESPESA

Legislativo

Contratação por Tempo Determinado	11.220,00	0,08 %
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.600,00	2,86 %
Obrigações Patronais	78.090,00	0,60 %
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00 %
	461.910,00	3,56 %

Executivo

Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.918,69	0,18 %
Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	141.075,00	1,08 %
Pensões	1.470,82	0,01 %
Contratação por Tempo Determinado	134.577,78	1,03 %
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.266.815,69	32,90 %
Obrigações Patronais	1.192.568,92	9,19 %
Sentenças Judiciais	1.010,11	0,00 %
	5.761.437,01	44,43 %

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

6.223.347,01 47,99 %

(-) Indenizações por Demissões

0,00

(-) Incentivos à Demissão Voluntária

0,00

(-) Inativos e Pensionistas com Fonte Custeio Próprio

0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO

6.223.347,01

II - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Valor das Receitas 12.965.759,38

(+) Receitas Correntes Líquidas da Administração Indireta 0,00

TOTAL DAS RECEITAS = BASE DE CÁLCULO

12.965.759,38

III - PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício 6.223.347,01 47,99 %

Permitido pela Lei Complementar 101/2000 7.779.455,62 60,00 %

Excedentes 0,00 0,00 %

OBSERVAÇÃO : Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 1 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01		Legislativo	690.000,00
01.01		Câmara Municipal	690.000,00
01.01.01		Corpo Legislativo	349.570,00
01.01.01.01		Legislativa	349.570,00
01.01.01.01.031		Ação Legislativa	349.570,00
01.01.01.01.031.0001		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	349.570,00
01.01.01.01.031.0001.6001		Manutenção do Subsídio dos Vereadores	309.930,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	309.930,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.930,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	309.930,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256.140,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53.790,00
01.01.01.01.031.0001.6002		Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	32.040,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.040,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.040,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.040,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.550,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.200,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.310,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.980,00
01.01.01.01.031.0001.6005		Homenagens e Recepções	7.600,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.600,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.600,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.600,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
01.01.02		Secretaria da Câmara Municipal	340.430,00
01.01.02.01		Legislativa	340.430,00
01.01.02.01.031		Ação Legislativa	340.430,00
01.01.02.01.031.0001		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	340.430,00
01.01.02.01.031.0001.5001		Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal	30.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	30.000,00
01.01.02.01.031.0001.5002		Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	35.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	35.000,00
01.01.02.01.031.0001.5003		Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal	20.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00
01.01.02.01.031.0001.6003		Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal	151.980,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.980,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.980,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	151.980,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.220,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 2 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
01.01.02.01.031.0001.6004		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	100.950,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.950,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.950,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.950,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.500,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	12.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.780,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.520,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00
01.01.02.01.031.0001.6006		Manutenção da Escola do Legislativo	2.500,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.500,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02		Executivo	14.473.333,43
02.01		Secretaria de Administração e Fazenda	2.643.600,20
02.01.01		Secretaria de Administração e Fazenda	2.590.662,35
02.01.01.04		Administração	2.162.139,24
02.01.01.04.122		Administração Geral	2.162.139,24
02.01.01.04.122.0002		Representação Política e Social do Executivo	2.162.139,24
02.01.01.04.122.0002.1001		Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração	5.225,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.225,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.225,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.225,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.225,00
02.01.01.04.122.0002.2001		Manutenção do Gabinete do Prefeito	217.572,14
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	217.572,14
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.717,14
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	197.717,14
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.717,14
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.855,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.855,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.675,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.090,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00
02.01.01.04.122.0002.2002		Manutenção da Secretaria de Administração	1.518.947,10
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.518.947,10
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.072.017,01
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.072.017,01
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.450,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549.317,01
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	460.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	52.250,00
	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00
	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 3 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	500,00
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	445.430,09
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.675,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	88.744,09
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	20.900,00
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.300,63
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	273.006,25
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.677,06
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.677,06
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00
02.01.01.04.122.0002.2003		Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	147.345,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.345,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.345,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.345,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	147.345,00
02.01.01.04.122.0002.2004		Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	6.500,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.500,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
02.01.01.04.122.0002.2005		Contribuições a Associações	52.250,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.250,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.250,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	52.250,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	52.250,00
02.01.01.04.122.0002.2071		Manutenção dos Serviços de Contabilidade	214.300,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	214.300,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.300,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	214.300,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	146.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
02.01.01.06		Segurança Pública	55.346,28
02.01.01.06.181		Policimento	55.346,28
02.01.01.06.181.0002		Representação Política e Social do Executivo	55.346,28
02.01.01.06.181.0002.2006		Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	41.961,45
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.961,45
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.961,45
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	41.961,45
	3.3.30.41.00	Contribuições	41.961,45
02.01.01.06.181.0002.2007		Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	13.384,83
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.384,83
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.384,83
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	13.384,83
	3.3.30.41.00	Contribuições	13.384,83
02.01.01.09		Previdência Social	142.545,82
02.01.01.09.272		Previdência do Regime Estatutário	142.545,82
02.01.01.09.272.0014		Assistência Social e Comunitária	142.545,82
02.01.01.09.272.0014.2008		Manutenção de Inativos e Pensionistas	142.545,82

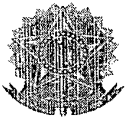


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 4 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.545,82
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	141.075,00
	3.1.90.03.00	Pensões	1.470,82
02.01.01.28		Encargos Especiais	220.000,00
02.01.01.28.843		Serviço da Dívida Interna	220.000,00
02.01.01.28.843.0000		Encargos Especiais	220.000,00
02.01.01.28.843.0000.2067		Amortização da Dívida Contratada - INSS	220.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00
	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000,00
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
	4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00
02.01.01.99		Reserva de Contingência	10.631,01
02.01.01.99.999		Reserva de Contingência	10.631,01
02.01.01.99.999.9999		Reserva de Contingência	10.631,01
02.01.01.99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	10.631,01
	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.631,01
	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.631,01
	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.631,01
	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.631,01
02.01.02		Judiciária	52.937,85
02.01.02.02		Judiciária	52.937,85
02.01.02.02.061		Ação Judiciária	52.937,85
02.01.02.02.061.0002		Representação Política e Social do Executivo	52.937,85
02.01.02.02.061.0002.2009		Manutenção da Procuradoria Municipal	52.937,85
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.937,85
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.461,48
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.461,48
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.451,37
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.010,11
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.476,37
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.476,37
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	47.025,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.451,37
02.02		Secretaria Municipal de Assistência Social	620.157,60
02.02.01		Secretaria Municipal de Assistência Social	271.407,90
02.02.01.08		Assistência Social	271.407,90
02.02.01.08.244		Assistência Comunitária	271.407,90
02.02.01.08.244.0014		Assistência Social e Comunitária	271.407,90
02.02.01.08.244.0014.2010		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	246.407,90
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.003,67
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.460,12
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	156.460,12
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.460,12
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.543,55
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	966,62
	3.3.50.41.00	Contribuições	966,62
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.576,93
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.837,94
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	46.846,93



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 5 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.990,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.404,23
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.404,23
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.404,23
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.404,23
02.02.01.08.244.0014.2076		Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS	25.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
02.02.02		Fundo Municipal de Assistência Social	222.287,92
02.02.02.08		Assistência Social	222.287,92
02.02.02.08.244		Assistência Comunitária	222.287,92
02.02.02.08.244.0014		Assistência Social e Comunitária	222.287,92
02.02.02.08.244.0014.1003		Construção de Casas Populares	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00
02.02.02.08.244.0014.1004		Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	10.000,00
02.02.02.08.244.0014.2011		Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD	18.097,89
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.597,89
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.597,89
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.597,89
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.759,36
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.838,53
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.500,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	4.500,00
02.02.02.08.244.0014.2012		Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	134.599,75
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	129.599,75
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.225,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.225,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.374,75
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.374,75
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	26.125,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.159,75
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00

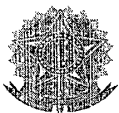


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 6 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
02.02.02.08.244.0014.2013		Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes	17.973,36
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.973,36
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.973,36
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.973,36
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	17.973,36
02.02.02.08.244.0014.2014		Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes	25.616,92
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.616,92
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.616,92
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.616,92
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	25.616,92
02.02.02.08.244.0014.2015		Auxílios e Donativos a Carentes	2.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
02.02.02.08.244.0014.2017		Programa Bolsa Família	4.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.03		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	107.076,95
02.02.03.08		Assistência Social	107.076,95
02.02.03.08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	107.076,95
02.02.03.08.243.0014		Assistência Social e Comunitária	107.076,95
02.02.03.08.243.0014.1005		Aquisição de Veiculo e Equipamentos para o conselho Tutelar	3.135,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.135,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.135,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.135,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.135,00
02.02.03.08.243.0014.2018		Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.256,89
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.256,89
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.256,89
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.256,89
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	9.805,52
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.451,37
02.02.03.08.243.0014.2019		Atividades do Conselho Tutelar	91.685,06
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.685,06
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.685,06
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.685,06
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.280,84
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.404,22

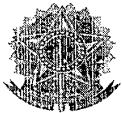


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 7 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.02.04		Fundo Municipal do Idoso	19.384,83
02.02.04.08		Assistência Social	19.384,83
02.02.04.08.241		Assistência ao Idoso	19.384,83
02.02.04.08.241.0014		Assistência Social e Comunitária	19.384,83
02.02.04.08.241.0014.2020		Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade	19.384,83
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.384,83
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.384,83
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.384,83
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.384,83
02.03		Secretaria Indústria, Comercio e Agropecuária	199.332,13
02.03.01		Agricultura	199.332,13
02.03.01.20		Agricultura	176.432,13
02.03.01.20.605		Abastecimento	117.078,69
02.03.01.20.605.0004		Desenvolvimento Agroindustrial	117.078,69
02.03.01.20.605.0004.1007		Aquisição de Máquinase Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
02.03.01.20.605.0004.2021		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	5.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00
02.03.01.20.605.0004.2022		Manutenção Convênio Emater	107.078,69
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	107.078,69
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.078,69
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	107.078,69
	3.3.30.41.00	Contribuições	107.078,69
02.03.01.20.608		Promoção da Produção Agropecuária	59.353,44
02.03.01.20.608.0004		Desenvolvimento Agroindustrial	59.353,44
02.03.01.20.608.0004.1008		Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente	6.128,44
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.128,44
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.128,44
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.128,44
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.128,44
02.03.01.20.608.0004.2023		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	53.225,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.225,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.225,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.225,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.090,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.135,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.03.01.22		Indústria	22.900,00
02.03.01.22.661		Promocão Industrial	22.900,00

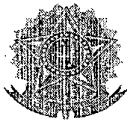


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 8 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.900,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.900,00
	3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.900,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.900,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04		Secretaria de Educação	4.715.307,29
02.04.01		Educação	4.715.307,29
02.04.01.12		Educação	4.715.307,29
02.04.01.12.122		Administração Geral	33.854,15
02.04.01.12.122.0005		Administração do Ensino Municipal	33.854,15
02.04.01.12.122.0005.2025		Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura	33.854,15
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.854,15
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.842,53
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.842,53
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.842,53
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.011,62
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.011,62
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.657,50
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	19.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.225,68
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.128,44
02.04.01.12.361		Ensino Fundamental	2.811.596,40
02.04.01.12.361.0005		Administração do Ensino Municipal	87.746,36
02.04.01.12.361.0005.2026		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios	65.521,50
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.521,50
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.521,50
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.521,50
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	65.521,50
02.04.01.12.361.0005.2027		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.	22.224,86
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.224,86
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.224,86
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.224,86
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.224,86
02.04.01.12.361.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	2.723.850,04
02.04.01.12.361.0006.1010		Aquisição de Equipamentos/Veiculos para Ativid. do Ensino Fundamental	22.128,04
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.128,04
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.128,04
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.128,04
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.128,04
02.04.01.12.361.0006.1011		Construção e Melhoramento Prédios Escolares	10.450,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.450,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.450,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.450,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.450,00
02.04.01.12.361.0006.1013		Construção de Quadras Esportivas Escolares	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 9 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.550,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.550,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	29.550,00
02.04.01.12.361.0006.2029		Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios	879.299,39
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	879.299,39
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.097,49
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	705.097,49
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.450,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	167.200,00
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	27.447,49
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.201,90
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.201,90
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.180,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	89.571,90
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00
02.04.01.12.361.0006.2030		Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.	97.412,74
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.412,74
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.412,74
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.412,74
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	33.412,74
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	24.000,00
02.04.01.12.361.0006.2031		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	265.840,42
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	265.840,42
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.340,42
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	262.340,42
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	31.350,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	230.990,42
02.04.01.12.361.0006.2033		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE	112.261,01
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.261,01
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.261,01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.261,01
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.678,11
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	108.582,90
02.04.01.12.361.0006.2034		Manutenção do PDDE	13.262,20
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.603,02
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.603,02
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.603,02
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.603,02
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.659,18
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.659,18
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.659,18

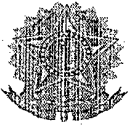


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 10 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.131.832,50
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.680,79
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.091.680,79
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	912.678,11
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	177.782,82
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.219,86
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.151,71
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.151,71
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.158,50
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	26.736,31
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.256,90
02.04.01.12.361.0006.2036		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB	83.157,24
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83.157,24
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.157,24
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.157,24
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.460,13
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	77.697,11
02.04.01.12.361.0006.2073		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE	68.656,50
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.656,50
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.656,50
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.656,50
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	65.656,50
02.04.01.12.364		Ensino Superior	110.000,00
02.04.01.12.364.0011		Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior	110.000,00
02.04.01.12.364.0011.2037		Manutenção do Transporte Escolar de Universitários	100.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.04.01.12.364.0011.2069		Manutenção das Atividades do Ensino Universitário	10.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
02.04.01.12.365		Educação Infantil	1.729.856,74
02.04.01.12.365.0007		Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.729.856,74
02.04.01.12.365.0007.1014		Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)	22.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00
02.04.01.12.365.0007.1015		Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE	1.441.794,79
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.441.794,79
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.441.794,79



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 11 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.04.01.12.365.0007.2039		Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola	6.404,22
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.404,22
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.404,22
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.404,22
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.404,22
02.04.01.12.365.0007.2072		Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	248.001,73
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	243.001,73
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.226,73
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.226,73
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	23.226,73
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.775,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.775,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	14.775,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
02.04.01.12.365.0007.2074		Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche	11.656,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.656,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.656,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.656,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.656,00
02.04.01.12.367		Educação Especial	30.000,00
02.04.01.12.367.0006		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	30.000,00
02.04.01.12.367.0006.2042		Manutenção do Transporte Escolar da APAE	30.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.05		Secretaria de Esporte e Lazer	246.945,43
02.05.01		Secretaria de Esporte e Lazer	246.945,43
02.05.01.27		Desporto e Lazer	246.945,43
02.05.01.27.812		Desporto Comunitário	246.945,43
02.05.01.27.812.0010		Desenvolvimento do Esporte e Lazer	246.945,43
02.05.01.27.812.0010.1017		Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00
02.05.01.27.812.0010.1018		Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
02.05.01.27.812.0010.2043		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	231.945,43
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	231.945,43
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.432,93

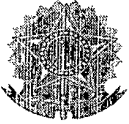


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 12 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.432,93
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.512,50
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.512,50
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.612,50
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	20.900,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.06		Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente	3.811.978,91
02.06.01		Secretaria Municipal de Saúde	2.545.048,76
02.06.01.10		Saúde	2.545.048,76
02.06.01.10.122		Administração Geral	91.477,46
02.06.01.10.122.0013		Vigilância Sanitária	91.477,46
02.06.01.10.122.0013.2075		Enfrentamento da Emergência COVID 19	91.477,46
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.477,46
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.477,46
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.477,46
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	59.480,86
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.996,60
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
02.06.01.10.301		Atenção Básica	2.224.543,73
02.06.01.10.301.0016		Saúde é Vida	2.224.543,73
02.06.01.10.301.0016.1019		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde	53.397,50
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.397,50
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	53.397,50
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.397,50
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	53.397,50
02.06.01.10.301.0016.1020		Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde	15.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	15.000,00
02.06.01.10.301.0016.1052		Obra de Construção da Academia de Saúde	125.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	125.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	125.000,00
02.06.01.10.301.0016.2044		Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social	2.031.146,23
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.031.146,23
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	948.462,64
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	948.462,64
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 13 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.082.683,59
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	186.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	186.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	896.683,59
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	78.375,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	425.713,65
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.125,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	354.794,26
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.225,68
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00
02.06.01.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	229.027,57
02.06.01.10.302.0016		Saúde é Vida	229.027,57
02.06.01.10.302.0016.2045		Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP	229.027,57
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	222.899,13
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.385,34
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.513,79
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	180.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	180.000,00
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	24.513,79
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	24.513,79
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.128,44
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.128,44
	4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.128,44
	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.128,44
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.513,79
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.128,44
	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	18.385,34
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.385,34
02.06.02		Fundo Municipal de Saúde	909.502,35
02.06.02.10		Saúde	909.502,35
02.06.02.10.301		Atenção Básica	439.868,72
02.06.02.10.301.0016		Saúde é Vida	165.000,00
02.06.02.10.301.0016.2049		Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	165.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	165.000,00
02.06.02.10.301.0020		Saúde da Família	274.868,72
02.06.02.10.301.0020.2049		Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	15.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
02.06.02.10.301.0020.2052		Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF	259.868,72
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	259.868,72
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.350,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.350,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.350,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00

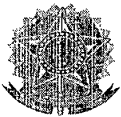


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 14 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72
02.06.02.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	161.717,35
02.06.02.10.302.0016		Saúde é Vida	161.717,35
02.06.02.10.302.0016.2050		Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde	11.729,08
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.729,08
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.729,08
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.729,08
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.864,54
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54
02.06.02.10.302.0016.2051		Assistência Médica e Odontológica a Carentes	149.988,27
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	149.988,27
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.988,27
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	57.600,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	57.600,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.388,27
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.388,27
02.06.02.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	224.295,25
02.06.02.10.303.0012		Atendimento Básico da Saúde	224.295,25
02.06.02.10.303.0012.2048		Manutenção do PAB	44.334,28
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.334,28
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.334,28
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.334,28
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	26.389,46
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	17.944,82
02.06.02.10.303.0012.2070		Aquisição de Medicamentos para Distribuição	179.960,97
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	179.960,97
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.960,97
	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	178.960,97
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	178.960,97
02.06.02.10.304		Vigilância Sanitária	66.172,90
02.06.02.10.304.0013		Vigilância Sanitária	66.172,90
02.06.02.10.304.0013.2053		Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	66.172,90
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.172,90
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172,90
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.172,90
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90
02.06.02.10.305		Vigilância Epidemiológica	17.448,13
02.06.02.10.305.0013		Vigilância Sanitária	17.448,13
02.06.02.10.305.0013.2054		Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde	17.448,13
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.448,13
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.864,56
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.864,56
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.864,56



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 15 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.470,82
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.561,68
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.451,37
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.099,70
02.06.03		Saneamento	346.811,64
02.06.03.17		Saneamento	346.811,64
02.06.03.17.512		Saneamento Básico Urbano	346.811,64
02.06.03.17.512.0016		Saúde é Vida	346.811,64
02.06.03.17.512.0016.1022		Aquisição de imóvel para arborização nascentes	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.000,00
02.06.03.17.512.0016.1024		Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários	3.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
02.06.03.17.512.0016.1025		Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	20.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	10.000,00
02.06.03.17.512.0016.1026		Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água	20.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	20.000,00
02.06.03.17.512.0016.2055		Manutenção do Sistema de Água	264.176,21
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	239.176,21
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.451,21
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.451,21
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.451,21
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.725,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	109.725,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	88.825,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.900,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00
02.06.03.17.512.0016.2056		Manutenção do Sistema de Esgoto	31.100,19
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.100,19
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.100,19
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.100,19
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.616,91
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.483,28
02.06.03.17.512.0016.2068		Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU	3.535,24
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.484,98
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.983,10



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 16 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.501,88
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50,26
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50,26
	4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	50,26
	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50,26
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.501,88
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50,26
	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.983,10
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.983,10
02.06.04		Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL	10.616,16
02.06.04.10		Saúde	10.616,16
02.06.04.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.616,16
02.06.04.10.302.0016		Saúde é Vida	10.616,16
02.06.04.10.302.0016.2046		Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	10.616,16
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.044,65
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.550,25
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.494,40
	3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.494,40
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.494,40
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	571,51
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	259,78
	4.4.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	259,78
	4.4.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	259,78
	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	311,73
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.494,40
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	259,78
	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.550,25
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.550,25
	4.6.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	311,73
	4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	311,73
02.07		Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1.991.893,83
02.07.01		Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1.991.893,83
02.07.01.15		Urbanismo	1.108.218,39
02.07.01.15.452		Serviços Urbanos	1.108.218,39
02.07.01.15.452.0021		Urbanismo de Qualidade	1.108.218,39
02.07.01.15.452.0021.1031		Pavimentação Vias Urbanas	62.700,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.700,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	62.700,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.700,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	62.700,00
02.07.01.15.452.0021.1034		Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal	3.677,06
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.677,06
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.677,06
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.677,06
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.677,06
02.07.01.15.452.0021.1036		Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas	5.225,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.225,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.225,00
02.07.01.15.452.0021.1037		Aquisição de Equipamentos para Implantação do Cemitério	5.335,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 17 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.000,00
02.07.01.15.452.0021.2057		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos	556.366,71
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	549.962,49
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.460,13
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	433.460,13
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.460,13
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.502,36
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	116.502,36
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	99.275,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.842,53
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.384,83
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.404,22
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.404,22
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.404,22
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.404,22
02.07.01.15.452.0021.2058		Manutenção em Prédios Públicos	19.571,90
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.571,90
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.571,90
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.571,90
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	12.256,90
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.225,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00
02.07.01.15.452.0021.2059		Manutenção da Limpeza Pública	391.674,31
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.674,31
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.497,25
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.497,25
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.052,40
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.219,85
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.177,06
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108.177,06
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	31.350,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.677,06
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	73.150,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	200.000,00
02.07.01.15.452.0021.2060		Manutenção dos Serviços Funerários	15.808,82
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.808,82
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.225,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.225,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.583,82
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.583,82
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.064,23

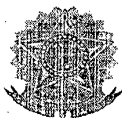


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 18 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.07.01.15.452.0021.2061		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	33.194,59
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.194,59
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.225,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.225,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.969,59
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.969,59
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.450,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.677,06
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.842,53
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00
02.07.01.15.452.0021.2077		Revitalização de Ruas do Município	15.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	15.000,00
02.07.01.24		Comunicações	19.000,00
02.07.01.24.722		Telecomunicações	19.000,00
02.07.01.24.722.0021		Urbanismo de Qualidade	19.000,00
02.07.01.24.722.0021.1042		Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular	10.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
02.07.01.24.722.0021.2062		Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações	9.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.07.01.25		Energia	171.840,50
02.07.01.25.752		Energia Elétrica	171.840,50
02.07.01.25.752.0021		Urbanismo de Qualidade	171.840,50
02.07.01.25.752.0021.1043		Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana	21.840,50
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.840,50
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.840,50
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.840,50
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	21.840,50
02.07.01.25.752.0021.1044		Extensão Rede de Iluminação Pública Rural	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00
02.07.01.25.752.0021.2063		Manutenção da Rede de Iluminação Pública	145.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	145.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00

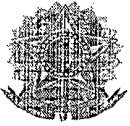


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

Página: 19 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
02.07.01.26.782		Transporte Rodoviário	692.834,94
02.07.01.26.782.0015		Transporte e Trânsito de Qualidade	692.834,94
02.07.01.26.782.0015.1045		Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais	10.931,51
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.931,51
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.931,51
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.931,51
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.931,51
02.07.01.26.782.0015.1046		Construção de Pontes e Mata-Burros	5.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00
02.07.01.26.782.0015.1047		Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais	35.446,73
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.446,73
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.446,73
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.446,73
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.769,67
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.677,06
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00
02.07.01.26.782.0015.2064		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens	641.456,70
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	641.456,70
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.647,56
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.647,56
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.372,82
	3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.274,74
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.809,14
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	528.809,14
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	357.944,33
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.246,77
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	160.618,04
02.08		Secretaria de Cultura e Turismo	244.118,04
02.08.01		Secretaria de Cultura	244.118,04
02.08.01.13		Cultura	244.118,04
02.08.01.13.392		Difusão Cultural	244.118,04
02.08.01.13.392.0009		Manutenção e Revitalização da Cultura	244.118,04
02.08.01.13.392.0009.2065		Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares	179.858,93
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	179.858,93
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.858,93
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	179.858,93
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	30.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.561,68
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.404,22
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	140.893,03
02.08.01.13.392.0009.2066		Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	64.259,11
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	64.259,11
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas -Pessoal Civil	30.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro das Dotações por Poder

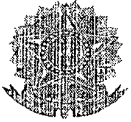
Página: 20 de 20

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

DOTAÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
	3.3.50.41.00	Contribuições	5.225,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.034,11
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.225,68
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.404,22
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.561,68
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.842,53
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL GERAL			15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 1 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 100 - Recursos Ordinários		
Poder..... 01 - Legislativo		
Órgão..... 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01 - Corpo Legislativo		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
01.031.0001.6001 Manutenção do Subsídio dos Vereadores		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256.140,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	53.790,00	309.930,00
01.031.0001.6002 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	8.550,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	8.200,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.310,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.980,00	32.040,00
01.031.0001.6005 Homenagens e Recepções		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.100,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	7.600,00
TOTAL DA UNIDADE		349.570,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 2 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

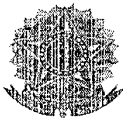
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Poder.....: 01 - Legislativo

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 02 - Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
01.031.0001.5001 Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	30.000,00	30.000,00
01.031.0001.5002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	35.000,00	35.000,00
01.031.0001.5003 Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	20.000,00	20.000,00
01.031.0001.6003 Manutenção do Pgto. dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.220,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.460,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.300,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	151.980,00
01.031.0001.6004 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	5.500,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	12.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.780,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.520,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	150,00	100.950,00
01.031.0001.6006 Manutenção da Escola do Legislativo		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE		690.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		690.000,00
TOTAL DO PODER		690.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 3 de 53

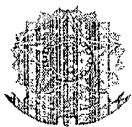
Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda		
Unidade: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.717,14	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	15.675,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.090,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00	217.572,14
04.122.0002.2002 Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.450,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549.317,01	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	460.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	52.250,00	
3.2.90.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00	
3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas	500,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	15.675,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	88.744,09	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	20.900,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	2.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.300,63	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	273.006,25	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.677,06	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.677,06	1.518.947,10
04.122.0002.2003 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	147.345,00	147.345,00
04.122.0002.2004 Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	6.500,00
04.122.0002.2005 Contribuições a Associações		
3.3.50.41.00 Contribuições	52.250,00	52.250,00
04.122.0002.2071 Manutenção dos Serviços de Contabilidade		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	146.300,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00	214.300,00
06.181.0002.2006 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		
3.3.30.41.00 Contribuições	41.961,45	41.961,45
06.181.0002.2007 Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		
3.3.30.41.00 Contribuições	13.384,83	13.384,83
09.272.0014.2008 Manutenção de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	141.075,00	
3.1.90.03.00 Pensões	1.470,82	142.545,82
28.843.0000.2067 Amortização da Dívida Contratada - INSS		
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00	220.000,00
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.631,01	10.631,01
TOTAL DA UNIDADE		2.585.437,35



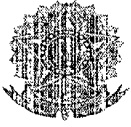
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 4 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda		
Unidade: 02 - Judiciária		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
02.061.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.451,37	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.010,11	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	47.025,00	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.451,37	52.937,85
TOTAL DA UNIDADE		2.638.375,20
TOTAL DO ÓRGÃO		2.638.375,20

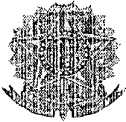


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 5 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições	966,62	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.837,94	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	38.065,24	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	3.677,06	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.225,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	19.855,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	6.404,23	229.031,09
08.244.0014.2076 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE		244.031,09

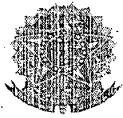


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 6 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso	100 - Recursos Ordinários		
Poder	02 - Executivo		
Órgão	02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.1003	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.1004	Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.2011	Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	4.500,00	4.500,00
08.244.0014.2012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.065,92	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.125,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.090,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.184,05	51.689,97
08.244.0014.2013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	4.869,06	4.869,06
08.244.0014.2014	Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	25.616,92	25.616,92
08.244.0014.2015	Auxílios e Donativos a Carentes		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE			352.707,04

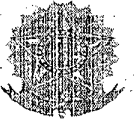


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 7 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 100 - Recursos Ordinários			
Poder..... 02 - Executivo			
Órgão..... 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.243.0014.1005	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1.916,69	1.916,69
08.243.0014.2018	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	9.805,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.451,37	12.256,89
08.243.0014.2019	Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.280,84	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.404,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	91.685,06
TOTAL DA UNIDADE			458.565,68



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 8 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 100 - Recursos Ordinários		
Poder 02 - Executivo		
Órgão 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade 04 - Fundo Municipal do Idoso		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.241.00.14.2020 Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.392,34	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.384,83	16.777,17
TOTAL DA UNIDADE		475.342,85
TOTAL DO ÓRGÃO		3.113.718,05



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 9 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 100 - Recursos Ordinários			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 03 - Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria			
Unidade: 01 - Agricultura			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
20.605.0004.1007	Aquisição de Máquinase Equipamentos Agricola para Pequenos Produtores		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	5.000,00
20.605.0004.2021	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00	5.000,00
20.605.0004.2022	Manutenção Convênio Emater		
3.3.30.41.00	Contribuições	107.078,69	107.078,69
20.608.0004.2023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.090,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.135,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	53.225,00
22.661.0004.2024	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria		
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	22.900,00
TOTAL DA UNIDADE			193.203,69
TOTAL DO ÓRGÃO			3.306.921,74



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 10 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação			
Unidade: 01 - Educação			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0005.2026	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	65.521,50	65.521,50
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.534,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	74.408,03	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	27.447,49	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.591,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	361.982,21
12.361.0006.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	101.303,97	112.653,97
12.364.0011.2037	Manutenção do Transporte Escolar de Universitários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00
12.364.0011.2069	Manutenção das Atividades do Ensino Universitário		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00
12.365.0007.2072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			670.157,68
TOTAL DO ÓRGÃO			3.977.079,42



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 11 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 100 - Recursos Ordinários		
Poder..... 02 - Executivo		
Órgão..... 05 - Secretaria de Esporte e Lazer		
Unidade..... 01 - Secretaria de Esporte e Lazer		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
27.812.0010.1018 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	5.000,00
27.812.0010.2043 Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.432,93	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.612,50	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.900,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	231.945,43
TOTAL DA UNIDADE		236.945,43
TOTAL DO ÓRGÃO		4.214.024,85



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 12 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	191.978,88	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	220.849,71	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	217.432,60	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.225,68	661.486,87
10.302.0016.2045 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.385,34	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.513,79	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.128,44	49.027,57
TOTAL DA UNIDADE		710.514,44



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 13 de 53

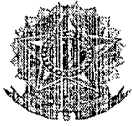
Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			
Unidade.....: 03 - Saneamento			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.1022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.000,00	5.000,00
17.512.0016.1025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	10.000,00	20.000,00
17.512.0016.1026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	17.250,48	17.250,48
17.512.0016.2055	Manutenção do Sistema de Água		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.451,21	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	88.825,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.900,00	239.176,21
17.512.0016.2056	Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.616,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.483,28	31.100,19
17.512.0016.2068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.983,10	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.501,88	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50,26	3.535,24
TOTAL DA UNIDADE			1.026.576,56
TOTAL DO ÓRGÃO			5.240.601,41



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 14 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.0021.1031	Pavimentação Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	35.362,70	35.362,70
15.452.0021.1034	Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.677,06	3.677,06
15.452.0021.2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.460,13	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	96.340,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.842,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.699,17	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.404,22	550.746,90
15.452.0021.2058	Manutenção em Prédios Públicos		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	12.256,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.225,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00	19.571,90
15.452.0021.2059	Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.052,40	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.219,85	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	31.350,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.677,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	73.150,00	191.674,31
15.452.0021.2060	Manutenção dos Serviços Funerários		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.064,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.677,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.842,53	15.808,82
15.452.0021.2061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.450,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.677,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.842,53	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00	33.194,59
15.452.0021.2077	Revitalização de Ruas do Município		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	15.000,00	15.000,00
24.722.0021.2062	Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	9.000,00
25.752.0021.1043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	12.354,89	12.354,89
25.752.0021.1044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00	5.000,00
25.752.0021.2063	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	76.285,27	76.285,27
26.782.0015.1046	Construção de Pontes e Mata-Burros		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1.210,24	1.210,24

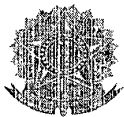


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 15 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
Unidade.....: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
26.782.0015.1047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.769,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.677,06
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	428,25
		30.874,98
26.782.0015.2064	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.372,82
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.274,74
3.3.90.30.00	Material De Consumo	343.544,52
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.246,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	160.618,04
		627.056,89
TOTAL DA UNIDADE		1.626.818,55
TOTAL DO ÓRGÃO		6.867.419,96



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 16 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo			
Unidade.....: 01 - Secretaria de Cultura			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
13.392.0009.2065	Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	30.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.561,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.404,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	140.893,03	179.858,93
13.392.0009.2066	Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	5.225,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.225,68	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.404,22	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.561,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.842,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	64.259,11
TOTAL DA UNIDADE			244.118,04
TOTAL DO ÓRGÃO			7.111.538,00
TOTAL DO PODER			7.801.538,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			7.801.538,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 17 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

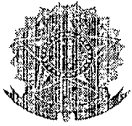
Fonte Recurso ...: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.122.0005.2025 Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.842,53	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	3.657,50	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	19.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.225,68	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.128,44	33.854,15
12.361.0006.1011 Construção e Melhoramento Prédios Escolares		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.450,00	10.450,00
12.361.0006.1021 Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	29.550,00	29.550,00
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284.354,17	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	92.791,97	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	4.180,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	63.979,93	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00	495.756,07
12.361.0006.2031 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	129.686,45	153.186,45
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.219,86	1.219,86
12.365.0007.1014 Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	12.000,00
12.365.0007.2072 Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	4.775,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	154.775,00
12.367.0006.2042 Manutenção do Transporte Escolar da APAE		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE		920.791,53
TOTAL DO ÓRGÃO		920.791,53
TOTAL DO PODER		920.791,53
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		920.791,53



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 18 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Poder.....	02 - Executivo		
Órgão.....	06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade	01 - Secretaria Municipal de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.332,52	10.332,52
10.301.0016.2044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.223,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	129.257,22	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	156.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	78.375,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	144.707,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	113.577,23	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00	1.242.715,37
10.302.0016.2045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP		
3.3.50.41.00	Contribuições	180.000,00	180.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.433.047,89



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 19 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0020.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.958,41	3.958,41
10.301.0020.2052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.793,97	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	15.312,69
10.302.0016.2050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54	5.864,54
10.302.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.50.41.00	Contribuições	57.600,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.289,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.789,76	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.388,27	133.067,75
10.303.0012.2070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição		
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	110.922,11	111.922,11
10.304.0013.2053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	1.172,90
10.305.0013.2054	Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.864,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.642,38	10.506,94
TOTAL DA UNIDADE			1.714.853,23



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 20 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.550,25	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.494,40	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	259,78	
4.6.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	311,73	10.616,16
TOTAL DA UNIDADE		1.725.469,39
TOTAL DO ÓRGÃO		1.725.469,39
TOTAL DO PODER		1.725.469,39
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		1.725.469,39



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 21 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação			
Unidade.....: 01 - Educação			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2073	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	65.656,50	68.656,50
TOTAL DA UNIDADE			68.656,50
TOTAL DO ÓRGÃO			68.656,50
TOTAL DO PODER			68.656,50
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			68.656,50



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 22 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
Unidade.....: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.0021.2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	2.934,15	2.934,15
TOTAL DA UNIDADE		2.934,15
TOTAL DO ÓRGÃO		2.934,15
TOTAL DO PODER		2.934,15
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		2.934,15



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 23 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
26.782.0015.2064 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	14.399,81	14.399,81
TOTAL DA UNIDADE		14.399,81
TOTAL DO ÓRGÃO		14.399,81
TOTAL DO PODER		14.399,81
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		14.399,81



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 24 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
25.752.0021.2063	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	68.714,73	68.714,73
TOTAL DA UNIDADE			68.714,73
TOTAL DO ÓRGÃO			68.714,73
TOTAL DO PODER			68.714,73
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			68.714,73



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 25 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício...	
Poder	02 - Executivo	
Órgão	04 - Secretaria de Educação	
Unidade	01 - Educação	
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.429,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	175.560,60
		865.990,40
12.365.0007.2072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		915.990,40
TOTAL DO ÓRGÃO		915.990,40
TOTAL DO PODER		915.990,40
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		915.990,40



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 26 de 53

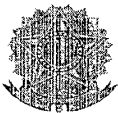
Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		
Poder..... 02 - Executivo		
Órgão..... 04 - Secretaria de Educação		
Unidade 01 - Educação		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2029 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.450,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.111,11	21.561,11
12.361.0006.2035 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222.248,31	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.222,22	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.158,50	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	26.736,31	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.256,90	264.622,24
12.361.0006.2036 Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.460,13	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	77.697,11	83.157,24
12.365.0007.2072 Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	23.226,73	23.226,73
TOTAL DA UNIDADE		392.567,32
TOTAL DO ÓRGÃO		392.567,32
TOTAL DO PODER		392.567,32
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		392.567,32



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 27 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
Poder..... 02 - Executivo		
Órgão..... 04 - Secretaria de Educação		
Unidade..... 01 - Educação		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.1013 Construção de Quadras Esportivas Escolares		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.000,00	10.000,00
12.365.0007.1014 Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		20.000,00
TOTAL DO PODER		20.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		20.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 28 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			
Unidade.....: 03 - Saneamento			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.1024	Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00	3.000,00
17.512.0016.1026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2.749,52	2.749,52
17.512.0016.2055	Manutenção do Sistema de Água		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE			30.749,52
TOTAL DO ÓRGÃO			30.749,52
TOTAL DO PODER			30.749,52
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			30.749,52



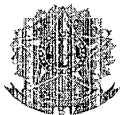
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 29 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer		
Unidade.....: 01 - Secretaria de Esporte e Lazer		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
27.812.0010.1017 Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		10.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 30 de 53

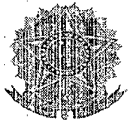
Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
Unidade.....: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.0021.1031	Pavimentação Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	27.337,30	27.337,30
15.452.0021.1036	Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.225,00	5.225,00
15.452.0021.1037	Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.000,00	5.000,00
15.452.0021.2059	Manutenção da Limpeza Pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	200.000,00	200.000,00
24.722.0021.1042	Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	10.000,00
25.752.0021.1043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	9.485,61	9.485,61
26.782.0015.1046	Construção de Pontes e Mata-Burros		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	3.789,76	3.789,76
TOTAL DA UNIDADE			260.837,67
TOTAL DO ÓRGÃO			270.837,67
TOTAL DO PODER			270.837,67
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			270.837,67



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 31 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ... : 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
Poder..... : 02 - Executivo		
Órgão..... : 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade..... : 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.460,12	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.135,00	8.595,12
TOTAL DA UNIDADE		8.595,12



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 32 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2011	Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.759,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.838,53	13.597,89
08.244.0014.2012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.934,08	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	20.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	70.934,08
08.244.0014.2017	Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE			97.127,09



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 33 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 04 - Fundo Municipal do Idoso			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
06.241.0014.2020	Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.607,66	2.607,66
TOTAL DA UNIDADE			99.734,75
TOTAL DO ÓRGÃO			99.734,75
TOTAL DO PODER			99.734,75
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			99.734,75



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 34 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso : 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	8.781,69	8.781,69
TOTAL DA UNIDADE		8.781,69



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 35 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.243.0014.1005	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1.218,31	1.218,31
TOTAL DA UNIDADE			10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			10.000,00
TOTAL DO PODÉR			10.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			10.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 36 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
Poder..... 02 - Executivo			
Órgão..... 04 - Secretaria de Educação			
Unidade 01 - Educação			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2034	Manutenção do PDDE		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.603,02	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.659,18	13.262,20
TOTAL DA UNIDADE			13.262,20
TOTAL DO ÓRGÃO			13.262,20
TOTAL DO PODER			13.262,20
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			13.262,20



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 37 de 53

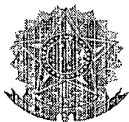
Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação			
Unidade: 01 - Educação			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0005.2027	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.224,86	22.224,86
12.365.0007.2039	Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.404,22	6.404,22
12.365.0007.2074	Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.656,00	11.656,00
TOTAL DA UNIDADE			40.285,08
TOTAL DO ÓRGÃO			40.285,08
TOTAL DO PODER			40.285,08
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			40.285,08



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 38 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação			
Unidade: 01 - Educação			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.678,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	108.582,90	112.261,01
TOTAL DA UNIDADE			112.261,01
TOTAL DO ÓRGÃO			112.261,01
TOTAL DO PODER			112.261,01
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			112.261,01



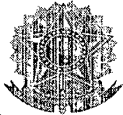
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 39 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação		
Unidade: 01 - Educação		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.1010 Aquisição de Equipamentos/Veículos para Ativid. do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	22.128,04	22.128,04
12.365.0007.1015 Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	1.441.794,79	1.441.794,79
TOTAL DA UNIDADE		1.463.922,83
TOTAL DO ÓRGÃO		1.463.922,83
TOTAL DO PODER		1.463.922,83
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		1.463.922,83



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 40 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 147 - Transferência do Salário Educação

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação

Unidade.....: 01 - Educação

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2030 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	33.412,74	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	24.000,00	97.412,74
TOTAL DA UNIDADE		97.412,74
TOTAL DO ÓRGÃO		97.412,74
TOTAL DO PODER		97.412,74
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		97.412,74



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 41 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos...			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	35.000,00	35.000,00
10.301.0016.1020	Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	15.000,00	15.000,00
10.301.0016.1052	Obra de Construção da Academia de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	125.000,00	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE			175.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			175.000,00
TOTAL DO PODER			175.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			175.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 42 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.122.0013.2075 Enfrentamento da Emergência COVID 19		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	55.585,02	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.996,60	67.581,62
10.301.0016.1019 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	8.064,98	8.064,98
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.003,40	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	23.784,43	66.787,83
TOTAL DA UNIDADE		142.434,43



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 43 de 53

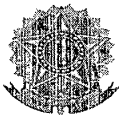
Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		
Poder.....	02 - Executivo		
Órgão.....	06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade	02 - Fundo Municipal de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.710,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	855,29	7.565,57
TOTAL DA UNIDADE			150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			150.000,00
TOTAL DO PODER			150.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			150.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 44 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			
Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente			
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.122.0013.2075	Enfrentamento da Emergência COVID 19		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.895,84	3.895,84
10.301.0016.2044	Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	60.156,16	60.156,16
TOTAL DA UNIDADE			64.052,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

Página: 45 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.303.0012.2070 Aquisição de Medicamentos para Distribuição		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	35.948,00	35.948,00
TOTAL DA UNIDADE		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		100.000,00
TOTAL DO PODER		100.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		100.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 46 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			
Poder..... 02 - Executivo			
Órgão..... 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2012	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	11.975,70	11.975,70
08.244.0014.2013	Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	13.104,30	13.104,30
TOTAL DA UNIDADE			25.080,00
TOTAL DO ÓRGÃO			25.080,00
TOTAL DO PODER			25.080,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			25.080,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 47 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 157 - Multas de Trânsito		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.0021.2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.685,66	2.685,66
TOTAL DA UNIDADE		2.685,66
TOTAL DO ÓRGÃO		2.685,66
TOTAL DO PODER		2.685,66
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		2.685,66



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 48 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de	
Poder	02 - Executivo	
Órgão	06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente	
Unidade	02 - Fundo Municipal de Saúde	
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	165.000,00
		165.000,00
10.301.0020.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.041,59
		11.041,59
10.301.0020.2052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.206,03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.350,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
		244.556,03
10.302.0016.2050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.864,54
		5.864,54
10.302.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.354,95
		9.354,95
10.303.0012.2048	Manutenção do PAB	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	26.389,46
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	17.944,82
		44.334,28
10.303.0012.2070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	32.090,86
		32.090,86
10.304.0013.2053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
		65.000,00
10.305.0013.2054	Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.470,82
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.561,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.451,37
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	457,32
		6.941,19
TOTAL DA UNIDADE		584.183,44
TOTAL DO ÓRGÃO		584.183,44
TOTAL DO PODER		584.183,44
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		584.183,44



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 49 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso ...: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2076 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		10.000,00



Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

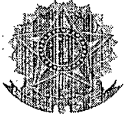
Fonte Recurso ...: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.122.0013.2075 Enfrentamento da Emergência COVID 19		
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		30.000,00
TOTAL DO PODER		30.000,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSO		30.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 51 de 53

Estado de Minas Gerais

Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso 192 - Alienação de Bens			
Poder..... 02 - Executivo			
Órgão..... 01 - Secretaria de Administração e Fazenda			
Unidade 01 - Secretaria de Administração e Fazenda			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1001	Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.225,00	5.225,00
TOTAL DA UNIDADE			5.225,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.225,00



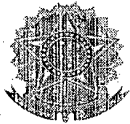
Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85

Página: 52 de 53

Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso: 192 - Alienação de Bens		
Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 03 - Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria		
Unidade: 01 - Agricultura		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
20.608.0004.1008 Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	6.128,44	6.128,44
TOTAL DA UNIDADE		6.128,44
TOTAL DO ÓRGÃO		11.353,44



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte de Recurso

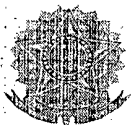
Página: 53 de 53

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Fonte Recurso	192 - Alienação de Bens		
Poder.....	02 - Executivo		
Órgão.....	07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
Unidade	01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
26.782.0015.1045	Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.931,51	10.931,51
26.782.0015.1047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4.571,75	4.571,75
TOTAL DA UNIDADE			15.503,26
TOTAL DO ÓRGÃO			26.856,70
TOTAL DO PODER			26.856,70
TOTAL DA FONTE DE RECURSO			26.856,70
TOTAL GERAL			15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 1 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder..... 01 - Legislativo

Órgão..... 01 - Câmara Municipal

Unidade..... 01 - Corpo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
01.031.0001.6001 Manutenção do Subsídio dos Vereadores		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256.140,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	53.790,00	309.930,00
01.031.0001.6002 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	8.550,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	8.200,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.310,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.980,00	32.040,00
01.031.0001.6005 Homenagens e Recepções		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.100,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	7.600,00
TOTAL DA UNIDADE		349.570,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 2 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder..... 01 - Legislativo		
Órgão..... 01 - Câmara Municipal		
Unidade..... 02 - Secretaria da Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
01.031.0001.5001 Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	30.000,00	30.000,00
01.031.0001.5002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	35.000,00	35.000,00
01.031.0001.5003 Aquisição de Móveis/Equip. para Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	20.000,00	20.000,00
01.031.0001.6003 Manutenção do Pqto. dos Servidores da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.220,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.460,00	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.300,00	
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	151.980,00
01.031.0001.6004 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	5.500,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	12.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.780,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.520,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	150,00	100.950,00
01.031.0001.6006 Manutenção da Escola do Legislativo		
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE		340.430,00
TOTAL DO ÓRGÃO		690.000,00
TOTAL DO PODER		690.000,00

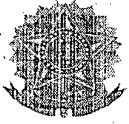


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 3 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda			
Unidade.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
04.122.0002.1001	Aquisição Equipamentos Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.225,00	5.225,00
04.122.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.717,14	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.675,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.090,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	2.090,00	217.572,14
04.122.0002.2002	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.450,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549.317,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	460.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	52.250,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.675,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	88.744,09	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	20.900,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.300,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	273.006,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica	10.450,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.677,06	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.677,06	1.518.947,10
04.122.0002.2003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	147.345,00	147.345,00
04.122.0002.2004	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00	6.500,00
04.122.0002.2005	Contribuições a Associações		
3.3.50.41.00	Contribuições	52.250,00	52.250,00
04.122.0002.2071	Manutenção dos Serviços de Contabilidade		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	146.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	66.000,00	214.300,00
06.181.0002.2006	Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		
3.3.30.41.00	Contribuições	41.961,45	41.961,45
06.181.0002.2007	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		
3.3.30.41.00	Contribuições	13.384,83	13.384,83
09.272.0014.2008	Manutenção de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	141.075,00	
3.1.90.03.00	Pensões	1.470,82	142.545,82
28.843.0000.2067	Amortização da Dívida Contratada - INSS		
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00	220.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.631,01	10.631,01
TOTAL DA UNIDADE			2.590.662,35



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 4 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 01 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade.....: 02 - Judiciária

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
02.061.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.451,37	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.010,11	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	47.025,00	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.451,37	52.937,85
TOTAL DA UNIDADE		52.937,85
TOTAL DO ÓRGÃO		2.643.600,20



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 5 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder..... 02 - Executivo

Órgão..... 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade..... 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.2010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.460,12	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.000,00	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições	966,62	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.837,94	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	46.846,93	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	3.677,06	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.225,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.990,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	6.404,23	246.407,90
08.244.0014.2076 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - SUAS		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE		271.407,90



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 6 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.244.0014.1003 Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.1004 Aquisição de Imóvel para Construção de Casas Populares		
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	10.000,00	10.000,00
08.244.0014.2011 Manutenção da Secretaria de Assistência Social pelo Programa IGD		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.759,36	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.838,53	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	4.500,00	18.097,89
08.244.0014.2012 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.225,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	26.125,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.090,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.159,75	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	134.599,75
08.244.0014.2013 Aquisição de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	17.973,36	17.973,36
08.244.0014.2014 Aquisição de Material de Construção p/ Doação Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	25.616,92	25.616,92
08.244.0014.2015 Auxílios e Donativos a Carentes		
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00
08.244.0014.2017 Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	1.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE		222.287,92



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 7 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade: 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.243.0014.1005 Aquisição de Veículo e Equipamentos para o conselho Tutelar		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	3.135,00	3.135,00
08.243.0014.2018 Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	9.805,52	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.451,37	12.256,89
08.243.0014.2019 Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.280,84	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	6.404,22	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	91.685,06
TOTAL DA UNIDADE		107.076,95



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 8 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder..... 02 - Executivo		
Órgão..... 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade..... 04 - Fundo Municipal do Idoso		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
08.241.0014.2020 - Manutenção do Centro de Conv. do Idoso 3ª Idade		
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.384,83	19.384,83
TOTAL DA UNIDADE		19.384,83
TOTAL DO ÓRGÃO		620.157,60

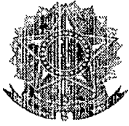


Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 9 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 03 - Secretaria Industria, Comercio e Agropecuaria			
Unidade.....: 01 - Agricultura			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
20.605.0004.1007	Aquisição de Máquinase Equipamentos Agrícola para Pequenos Produtores		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	5.000,00
20.605.0004.2021	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00	5.000,00
20.605.0004.2022	Manutenção Convênio Emater		
3.3.30.41.00	Contribuições	107.078,69	107.078,69
20.608.0004.1008	Aquisição de Equipamentos para Secret. Mun.Agricultura Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.128,44	6.128,44
20.608.0004.2023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.090,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.135,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	53.225,00
22.661.0004.2024	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria		
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	20.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	22.900,00
TOTAL DA UNIDADE			199.332,13
TOTAL DO ÓRGÃO			199.332,13



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 10 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder..... 02 - Executivo		
Órgão..... 04 - Secretaria de Educação		
Unidade..... 01 - Educação		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.122.0005.2025	Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.842,53
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.657,50
3.3.90.30.00	Material De Consumo	19.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.225,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.128,44
		33.854,15
12.361.0005.2026	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	65.521,50
		65.521,50
12.361.0005.2027	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos P.N.A.E.F.	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.224,86
		22.224,86
12.361.0006.1010	Aquisição de Equipamentos/Veiculos para Ativid. do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.128,04
		22.128,04
12.361.0006.1011	Construção e Melhoramento Prédios Escolares	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.450,00
		10.450,00
12.361.0006.1013	Construção de Quadras Esportivas Escolares	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00
		10.000,00
12.361.0006.1021	Obra de Reforma/Ampliação de Escola Municipal	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	29.550,00
		29.550,00
12.361.0006.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.450,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	167.200,00
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	27.447,49
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.180,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	89.571,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00
		879.299,39
12.361.0006.2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Q.E.S.E.	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	33.412,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	24.000,00
		97.412,74
12.361.0006.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	31.350,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	230.990,42
		265.840,42
12.361.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos PNATE	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.678,11
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	108.582,90
		112.261,01
12.361.0006.2034	Manutenção do PDDE	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.603,02
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.659,18
		13.262,20
12.361.0006.2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	912.678,11
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	177.782,82
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.219,86
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.158,50
3.3.90.30.00	Material De Consumo	26.736,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.256,90
		1.131.832,50



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 11 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 04 - Secretaria de Educação			
Unidade.....: 01 - Educação			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
12.361.0006.2036	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.460,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	77.697,11	83.157,24
12.361.0006.2073	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos do PTE		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	65.656,50	68.656,50
12.364.0011.2037	Manutenção do Transporte Escolar de Universitários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00
12.364.0011.2069	Manutenção das Atividades do Ensino Universitário		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00
12.365.0007.1014	Obra Reforma e Melhamento Pré-Escola (Creche)		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00	22.000,00
12.365.0007.1015	Construção de Creche Municipal - Pro Infância/FNDE		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1.441.794,79	1.441.794,79
12.365.0007.2039	Manutenção Programa PNAEP - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.404,22	6.404,22
12.365.0007.2072	Manutenção das Atividades do CEMEI - Chapeuzinho Vermelho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	23.226,73	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	14.775,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	248.001,73
12.365.0007.2074	Manutenção do Programa PNAE - Alimentação Escolar - Creche		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.656,00	11.656,00
12.367.0006.2042	Manutenção do Transporte Escolar da APAE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE			4.715.307,29
TOTAL DO ÓRGÃO			4.715.307,29



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 12 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 05 - Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade.....: 01 - Secretaria de Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
27.812.0010.1017 Construção e Melhoramento em Unidades Esportivas		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	10.000,00	10.000,00
27.812.0010.1018 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	5.000,00
27.812.0010.2043 Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.432,93	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	2.612,50	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	20.900,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	2.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	231.945,43
TOTAL DA UNIDADE		246.945,43
TOTAL DO ÓRGÃO		246.945,43



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 13 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde.Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade.....: 01 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.122.0013.2075 Enfrentamento da Emergência COVID 19		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	59.480,86	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.996,60	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	91.477,46
10.301.0016.1019 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	53.397,50	53.397,50
10.301.0016.1020 Melhoramento no Prédio do Posto de Saúde		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	15.000,00	15.000,00
10.301.0016.1052 Obra de Construção da Academia de Saúde		
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	125.000,00	125.000,00
10.301.0016.2044 Manutenção Sec. Municipal de Saúde e Promoção Social		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587.226,54	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	321.236,10	
3.1.90.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	186.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	78.375,00	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	425.713,65	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.125,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	354.794,26	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.450,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.225,66	2.031.146,23
10.302.0016.2045 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMESP		
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.385,34	
3.3.50.41.00 Contribuições	180.000,00	
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.513,79	
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.128,44	229.027,57
TOTAL DA UNIDADE		2.545.048,76



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 14 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde: Promoção Social e Meio Ambiente			
Unidade.....: 02 - Fundo Municipal de Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.301.0016.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	165.000,00	165.000,00
10.301.0020.2049	Manutenção Programa de Agentes Comunitários - PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	15.000,00
10.301.0020.2052	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.350,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.518,72	259.868,72
10.302.0016.2050	Auxílio a Carentes em Viagens p/ Tratamento de Saúde		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.864,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,54	11.729,08
10.302.0016.2051	Assistência Médica e Odontológica a Carentes		
3.3.50.41.00	Contribuições	57.600,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.388,27	149.988,27
10.303.0012.2048	Manutenção do PAB		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	26.389,46	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	17.944,82	44.334,28
10.303.0012.2070	Aquisição de Medicamentos para Distribuição		
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	178.960,97	179.960,97
10.304.0013.2053	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.172,90	66.172,90
10.305.0013.2054	Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.864,56	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.470,82	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.561,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.451,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.099,70	17.448,13
TOTAL DA UNIDADE			909.502,35



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 15 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder..... 02 - Executivo

Órgão..... 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente

Unidade..... 03 - Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
17.512.0016.1022	Aquisição de imóvel para arborização nascentes		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.000,00	5.000,00
17.512.0016.1024	Aquisição de Equipamentos para Sistema Esgoto Sanitários		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00	3.000,00
17.512.0016.1025	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	10.000,00	20.000,00
17.512.0016.1026	Ampliação/Melhoramentos do Sistema Abastecimento Água		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	20.000,00	20.000,00
17.512.0016.2055	Manutenção do Sistema de Água		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.451,21	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	88.825,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00	264.176,21
17.512.0016.2056	Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	25.616,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.483,28	31.100,19
17.512.0016.2068	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal - CIDERSU		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.983,10	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.501,88	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50,26	3.535,24
TOTAL DA UNIDADE			346.811,64



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 16 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo		
Órgão.....: 06 - Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente		
Unidade.....: 04 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL		
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
10.302.0016.2046	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - CISSUL	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.550,25
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.494,40
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	259,78
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	311,73
		10.616,16
TOTAL DA UNIDADE		10.616,16
TOTAL DO ÓRGÃO		3.811.978,91



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 17 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder..... 02 - Executivo			
Órgão..... 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
Unidade..... 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
15.452.0021.1031	Pavimentação Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	62.700,00	62.700,00
15.452.0021.1034	Aquisição de Equipamentos para Rodoviária Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.677,06	3.677,06
15.452.0021.1036	Construção de Calçamento/Meio-Fios em Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.225,00	5.225,00
15.452.0021.1037	Aquisição Terreno para Ampliação do Cemitério		
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	5.000,00	5.000,00
15.452.0021.2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.460,13	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	99.275,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.842,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.384,83	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.404,22	556.366,71
15.452.0021.2058	Manutenção em Prédios Públicos		
3.3.90.30.00	Material De Consumo	12.256,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.225,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00	19.571,90
15.452.0021.2059	Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.052,40	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.219,85	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	31.350,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.677,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	73.150,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	200.000,00	391.674,31
15.452.0021.2060	Manutenção dos Serviços Funerários		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.225,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.064,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.677,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.842,53	15.808,82
15.452.0021.2061	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.225,00	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.450,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.677,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.842,53	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	10.000,00	33.194,59
15.452.0021.2077	Revitalização de Ruas do Município		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	15.000,00	15.000,00
24.722.0021.1042	Construção e Aquisição de Equipamentos para Torre de Telefonia Celular		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	10.000,00
24.722.0021.2062	Manutenção das Atividades do Serviço de Telecomunicações		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	9.000,00
25.752.0021.1043	Extensão Rede de Iluminação Pública Urbana		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	21.840,50	21.840,50



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 18 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo			
Órgão.....: 07 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
Unidade.....: 01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos			
PROJETO/ATIVIDADE		ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
25.752.0021.1044	Extensão Rede de Iluminação Pública Rural		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00	5.000,00
25.752.0021.2063	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00	145.000,00
26.782.0015.1045	Aquisição de Máquinas e Caminhões para Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.931,51	10.931,51
26.782.0015.1046	Construção de Pontes e Mata-Burros		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00	5.000,00
26.782.0015.1047	Reparo e Cascalhamento Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.769,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.677,06	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5.000,00	35.446,73
26.782.0015.2064	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens		
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.372,82	
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.274,74	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	357.944,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.246,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	160.618,04	641.456,70
TOTAL DA UNIDADE			1.991.893,83
TOTAL DO ÓRGÃO			1.991.893,83



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo V - A Portaria SOF No. 08 de 04/02/85
Quadro de Detalhamento de Despesas

Página: 19 de 19

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

Poder.....: 02 - Executivo

Órgão.....: 08 - Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade.....: 01 - Secretaria de Cultura

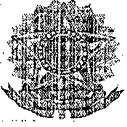
PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADO PARCIAL	TOTAL ORÇADO
13.392.0009.2065 Apoio para Realização Festas Cívicas e Populares		
3.3.90.30.00 Material De Consumo	30.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.561,68	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.404,22	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	140.893,03	179.858,93
13.392.0009.2066 Manutenção Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições	5.225,00	
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	1.225,68	
3.3.90.30.00 Material De Consumo	6.404,22	
3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.561,68	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.842,53	
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	64.259,11
TOTAL DA UNIDADE		244.118,04
TOTAL DO ÓRGÃO		244.118,04
TOTAL DO PODER		14.473.333,43
TOTAL GERAL		15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO ...: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			7.500.493,00
1.1.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			288.126,82
1.1.1.0.00.0	IMPOSTOS		203.753,95	
1.1.1.3.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	66.552,26		
1.1.1.3.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	66.552,26		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	58.413,33		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.138,93		
1.1.1.8.00.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	137.201,69		
1.1.1.8.01.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	83.408,02		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.347,29		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.947,12		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.062,48		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.947,12		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.988,62		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.947,12		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.168,27		
1.1.1.8.02.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	53.793,67		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	51.124,24		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.168,27		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.501,16		
1.1.2.0.00.0	TAXAS		81.566,36	
1.1.2.2.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.750,00		
1.1.2.2.01.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.750,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	74.750,00		
1.1.2.8.00.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	6.816,36		
1.1.2.8.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.816,36		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	6.816,36		
1.1.3.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		2.806,51	
1.1.3.8.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	2.806,51		
1.1.3.8.04.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.806,51		
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.806,51		
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL			98.077,69
1.3.1.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		15.087,82	
1.3.1.0.01.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	12.281,31		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.281,31		
1.3.1.0.99.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.806,51		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.806,51		
1.3.2.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS		64.366,55	
1.3.2.1.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	64.366,55		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.366,55		
1.3.9.0.00.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		18.623,32	
1.3.9.0.00.1.1	Recursos Receitas Patrimoniais - Principal	18.623,32		



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			26.147,04
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		23.108,15	
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	21.860,81		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.860,81		
1.6.1.0.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.247,34		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.247,34		
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		3.038,89	
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	3.038,89		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.038,89		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.050.229,53
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.689.447,82	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	5.689.447,82		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.346.499,21		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.781.264,11		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	280.989,77		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	280.989,77		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.255,56		
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	136.132,19		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	136.132,19		
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	6.816,42		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	6.816,42		
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.359.736,71	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	1.359.736,71		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.259.736,71		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.035.186,23		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	210.483,62		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.066,86		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	100.000,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.045,00	
1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	1.045,00		
1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.045,00		
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.045,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			33.320,05
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.371,32	
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	2.685,66		
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.685,66		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.685,66		
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	2.685,66		
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.685,66		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.685,66		
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		27.948,73	
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	27.948,73		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.856,70		
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			301.045,00



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
2.4.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
2.4.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	200.000,00		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
2.4.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.045,00	
2.4.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.045,00		
2.4.3.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.045,00		
2.4.3.8.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.045,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				7.801.538,00

FONTE DE RECURSO ...: 101 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			3.001.340,12
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			91.337,99
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS		91.337,99	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	29.833,77		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	29.833,77		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	26.185,29		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.648,48		
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	61.504,22		
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	37.389,79		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.121,19		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	872,84		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.269,40		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	872,84		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.856,97		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	872,84		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	523,71		
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	24.114,43		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	22.917,78		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	523,71		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	672,94		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.910.002,13
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.345.292,58	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.345.292,58		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.342.236,94		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.143.325,29		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	98.726,13		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal Nº 87/96	98.726,13		



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.055,64		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		564.709,55	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	564.709,55		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	564.709,55		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	464.049,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	94.354,72		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.305,83		
9.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES			-2.080.548,59
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			-2.080.548,59
9.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.652.184,86	
9.7.1.8.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.652.184,86		
9.7.1.8.01.0.0	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.649.834,37		
9.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.648.711,76		
9.7.1.8.01.5.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.122,61		
9.7.1.8.06.0.0	DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-2.350,49		
9.7.1.8.06.1.1	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.350,49		
9.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-428.363,73	
9.7.2.8.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-428.363,73		
9.7.2.8.01.0.0	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-428.363,73		
9.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-350.932,53		
9.7.2.8.01.2.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-72.560,56		
9.7.2.8.01.3.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-4.850,64		
TOTAL FONTE DE RECURSO				920.791,53

FONTE DE RECURSO ...: 102 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			1.725.469,39
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			56.207,94
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS		56.207,94	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	18.359,22		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	18.359,22		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.114,01		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.245,21		
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	37.848,72		
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	23.009,09		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.613,04		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	537,13		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.396,55		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	537,13		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.065,83		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	537,13		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos MERCADORIAS E SERVIÇOS	322,28		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 5 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	14.103,24		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	322,28		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	414,11		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.669.261,45
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.321.747,89	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	1.321.747,89		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.319.867,50		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.318.969,41		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	898,09		
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.880,39		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.880,39		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		347.513,56	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	347.513,56		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	347.513,56		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	285.568,61		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	58.064,44		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.880,51		
TOTAL FONTE DE RECURSO				1.725.469,39
FONTE DE RECURSO ... 106 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			68.656,50
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			68.656,50
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		68.656,50	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	68.656,50		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	68.656,50		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	68.656,50		
TOTAL FONTE DE RECURSO				68.656,50
FONTE DE RECURSO ... 108 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			2.934,15
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.934,15
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.934,15	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.934,15		
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.934,15		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.934,15		
TOTAL FONTE DE RECURSO				2.934,15
FONTE DE RECURSO ... 116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			14.399,81
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.399,81
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.399,81	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	14.399,81		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	14.399,81		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.399,81		
TOTAL FONTE DE RECURSO				14.399,81
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			68.714,73



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			68.714,73
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		68.714,73	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	68.714,73		
TOTAL FONTE DE RECURSO				68.714,73

FONTE DE RECURSO ...: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			915.990,40
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			915.990,40
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		915.990,40	
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	915.990,40		
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	915.990,40		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	915.990,40		
TOTAL FONTE DE RECURSO				915.990,40

FONTE DE RECURSO ...: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

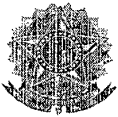
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			392.567,32
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			392.567,32
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		392.567,32	
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	392.567,32		
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	392.567,32		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	392.567,32		
TOTAL FONTE DE RECURSO				392.567,32

FONTE DE RECURSO ...: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	10.000,00		
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.000,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				20.000,00

FONTE DE RECURSO ...: 123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 7 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			20.749,52
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.749,52
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		20.749,52	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	20.749,52		
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.749,52		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.749,52		
TOTAL FONTE DE RECURSO				30.749,52
FONTE DE RECURSO ... 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			70.837,67
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			70.837,67
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		70.837,67	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	70.837,67		
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	70.837,67		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.837,67		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			200.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200.000,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				270.837,67
FONTE DE RECURSO ... 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			99.734,75
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			99.734,75
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		99.734,75	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	99.734,75		
1.7.1.8.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	99.734,75		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	99.734,75		
TOTAL FONTE DE RECURSO				99.734,75
FONTE DE RECURSO ... 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00	
	ENTIDADES			



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				10.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 143 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			13.262,20
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.262,20
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		13.262,20	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	13.262,20		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	13.262,20		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	13.262,20		
TOTAL FONTE DE RECURSO				13.262,20
FONTE DE RECURSO ...: 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			40.285,08
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.285,08
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		40.285,08	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	40.285,08		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	40.285,08		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	40.285,08		
TOTAL FONTE DE RECURSO				40.285,08
FONTE DE RECURSO ...: 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			112.261,01
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			112.261,01
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		112.261,01	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	112.261,01		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	112.261,01		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	112.261,01		
TOTAL FONTE DE RECURSO				112.261,01
FONTE DE RECURSO ...: 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			1.463.922,83
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.463.922,83
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.463.922,83	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.463.922,83		
2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.463.922,83		
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.463.922,83		
TOTAL FONTE DE RECURSO				1.463.922,83
FONTE DE RECURSO ...: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			97.412,74
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			97.412,74
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		97.412,74	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	97.412,74		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	97.412,74		

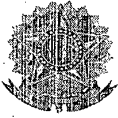


Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
TOTAL FONTE DE RECURSO				97.412,74
FONTE DE RECURSO ...: 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			175.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			175.000,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		175.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.000,00		
2.4.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	175.000,00		
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	175.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				175.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			150.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			150.000,00
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		150.000,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	150.000,00		
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	150.000,00		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				150.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			100.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			100.000,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	100.000,00		
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				100.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			25.080,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.080,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		25.080,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	25.080,00		
1.7.2.8.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.080,00		
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	25.080,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				25.080,00
FONTE DE RECURSO ...: 157 - MULTAS DE TRÂNSITO				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			2.685,66
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.685,66
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.685,66	
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.685,66		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.685,66		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 10 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO ...: 159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			584.183,44
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			584.183,44
1.7.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		584.183,44	
1.7.1.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	584.183,44		
1.7.1.8.03.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -- SUS -- REPASSES FUNDO A FUNDO	584.183,44		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	515.581,84		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	50.864,64		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	17.736,96		
TOTAL FONTE DE RECURSO				584.183,44
FONTE DE RECURSO ...: 161 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			30.000,00
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.000,00
1.7.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.000,00	
1.7.1.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	30.000,00		
1.7.1.8.99.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				30.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS				
2.0.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			26.856,70
2.2.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS			26.856,70
2.2.1.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		26.856,70	
2.2.1.3.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	26.856,70		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.856,70		
TOTAL FONTE DE RECURSO				26.856,70
TOTAL				15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita MunicipalRenata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora 070682/0-5



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 1 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO ...: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			7.500.493,00
1.1.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			288.126,82
1.1.1.0.00.0	IMPOSTOS		203.753,95	
1.1.1.3.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	66.552,26		
1.1.1.3.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	66.552,26		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	58.413,33		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.138,93		
1.1.1.8.00.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	137.201,69		
1.1.1.8.01.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	83.408,02		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.347,29		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.947,12		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.062,48		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.947,12		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.988,62		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.947,12		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.168,27		
1.1.1.8.02.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	53.793,67		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	51.124,24		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.168,27		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.501,16		
1.1.2.0.00.0	TAXAS		81.566,36	
1.1.2.2.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.750,00		
1.1.2.2.01.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.750,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	74.750,00		
1.1.2.8.00.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	6.816,36		
1.1.2.8.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.816,36		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	6.816,36		
1.1.3.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		2.806,51	
1.1.3.8.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	2.806,51		
1.1.3.8.04.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.806,51		
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.806,51		
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL			98.077,69
1.3.1.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		15.087,82	
1.3.1.0.01.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	12.281,31		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.281,31		
1.3.1.0.99.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.806,51		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.806,51		
1.3.2.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS		64.366,55	
1.3.2.1.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	64.366,55		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.366,55		
1.3.9.0.00.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		18.623,32	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	18.623,32		



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			26.147,04
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		23.108,15	
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	21.860,81		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.860,81		
1.6.1.0.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.247,34		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.247,34		
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		3.038,89	
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	3.038,89		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.038,89		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.050.229,53
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.689.447,82	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	5.689.447,82		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.346.499,21		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.781.264,11		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	280.989,77		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	280.989,77		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.255,56		
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	136.132,19		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	136.132,19		
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	6.816,42		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	6.816,42		
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.359.736,71	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	1.359.736,71		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.259.736,71		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.035.186,23		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	210.483,62		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.066,86		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	100.000,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.045,00	
1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	1.045,00		
1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.045,00		
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.045,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			33.320,05
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.371,32	
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	2.685,66		
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.685,66		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.685,66		
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	2.685,66		
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.685,66		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.685,66		
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		27.948,73	
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	27.948,73		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.856,70		
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			301.045,00



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 3 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

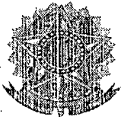
Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
2.4.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00		
2.4.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	200.000,00		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
2.4.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		1.045,00	
2.4.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.045,00		
2.4.3.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.045,00		
2.4.3.8.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.045,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				7.801.538,00

FONTE DE RECURSO ...: 101 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			3.001.340,12
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			91.337,99
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS		91.337,99	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	29.833,77		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	29.833,77		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	26.185,29		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.648,48		
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	61.504,22		
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	37.389,79		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.121,19		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	872,84		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.269,40		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	872,84		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.856,97		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	872,84		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	523,71		
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	24.114,43		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	22.917,78		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	523,71		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	672,94		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.910.002,13
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.345.292,58	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.345.292,58		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.342.236,94		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.143.325,29		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	98.726,13		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal Nº 87/96	98.726,13		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Página: 4 de 10

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

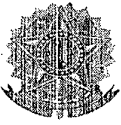
Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.055,64		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		564.709,55	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	564.709,55		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	564.709,55		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	464.049,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	94.354,72		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.305,83		
9.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES			-2.080.548,59
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			-2.080.548,59
9.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.652.184,86	
9.7.1.8.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.652.184,86		
9.7.1.8.01.0.0	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.649.834,37		
9.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.648.711,76		
9.7.1.8.01.5.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.122,61		
9.7.1.8.06.0.0	DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-2.350,49		
9.7.1.8.06.1.1	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.350,49		
9.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-428.363,73	
9.7.2.8.00.0.0	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-428.363,73		
9.7.2.8.01.0.0	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-428.363,73		
9.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-350.932,53		
9.7.2.8.01.2.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-72.560,56		
9.7.2.8.01.3.1	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-4.850,64		
TOTAL FONTE DE RECURSO				920.791,53

FONTE DE RECURSO ...: 102 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

1.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			1.725.469,39
1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			56.207,94
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS		56.207,94	
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	18.359,22		
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	18.359,22		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.114,01		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.245,21		
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	37.848,72		
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	23.009,09		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.613,04		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	537,13		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.396,55		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	537,13		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.065,83		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	537,13		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	322,28		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Página: 5 de 10

Estado de Minas Gerais

Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	14.103,24		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	322,28		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	414,11		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.669.261,45
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.321.747,89	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	1.321.747,89		
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.319.867,50		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.318.969,41		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	898,09		
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.880,39		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.880,39		
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		347.513,56	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	347.513,56		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	347.513,56		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	285.568,61		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	58.064,44		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.880,51		
TOTAL FONTE DE RECURSO				1.725.469,39
FONTE DE RECURSO ...: 106 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			68.656,50
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			68.656,50
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		68.656,50	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	68.656,50		
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	68.656,50		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	68.656,50		
TOTAL FONTE DE RECURSO				68.656,50
FONTE DE RECURSO ...: 108 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			2.934,15
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.934,15
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.934,15	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.934,15		
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.934,15		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.934,15		
TOTAL FONTE DE RECURSO				2.934,15
FONTE DE RECURSO ...: 116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			14.399,81
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.399,81
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.399,81	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	14.399,81		
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	14.399,81		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.399,81		
TOTAL FONTE DE RECURSO				14.399,81
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			68.714,73



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.2.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES			68.714,73
1.2.4.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		68.714,73	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	68.714,73		
TOTAL FONTE DE RECURSO				68.714,73
FONTE DE RECURSO ...: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			915.990,40
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			915.990,40
1.7.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		915.990,40	
1.7.5.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	915.990,40		
1.7.5.8.01.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	915.990,40		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	915.990,40		
TOTAL FONTE DE RECURSO				915.990,40
FONTE DE RECURSO ...: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			392.567,32
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			392.567,32
1.7.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		392.567,32	
1.7.5.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	392.567,32		
1.7.5.8.01.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	392.567,32		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	392.567,32		
TOTAL FONTE DE RECURSO				392.567,32
FONTE DE RECURSO ...: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00
1.7.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00	
1.7.1.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	10.000,00		
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00		
2.0.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00
2.4.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.000,00
2.4.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00	
2.4.1.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00		
2.4.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				20.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			20.749,52
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.749,52
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		20.749,52	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	20.749,52		
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.749,52		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.749,52		
TOTAL FONTE DE RECURSO				30.749,52

FONTE DE RECURSO ...: 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			70.837,67
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			70.837,67
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		70.837,67	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	70.837,67		
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	70.837,67		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	70.837,67		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			200.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200.000,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				270.837,67

FONTE DE RECURSO ...: 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			99.734,75
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			99.734,75
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		99.734,75	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	99.734,75		
1.7.1.8.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	99.734,75		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	99.734,75		
TOTAL FONTE DE RECURSO				99.734,75

FONTE DE RECURSO ...: 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			10.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00	
	ENTIDADES			



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				10.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 143 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			13.262,20
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.262,20
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		13.262,20	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	13.262,20		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	13.262,20		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	13.262,20		
TOTAL FONTE DE RECURSO				13.262,20
FONTE DE RECURSO ...: 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			40.285,08
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.285,08
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		40.285,08	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	40.285,08		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	40.285,08		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	40.285,08		
TOTAL FONTE DE RECURSO				40.285,08
FONTE DE RECURSO ...: 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			112.261,01
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			112.261,01
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		112.261,01	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	112.261,01		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	112.261,01		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	112.261,01		
TOTAL FONTE DE RECURSO				112.261,01
FONTE DE RECURSO ...: 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE				
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			1.463.922,83
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.463.922,83
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.463.922,83	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.463.922,83		
2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.463.922,83		
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.463.922,83		
TOTAL FONTE DE RECURSO				1.463.922,83
FONTE DE RECURSO ...: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			97.412,74
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			97.412,74
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		97.412,74	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	97.412,74		
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	97.412,74		



Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
TOTAL FONTE DE RECURSO				97.412,74
FONTE DE RECURSO ...: 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			175.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			175.000,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		175.000,00	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.000,00		
2.4.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	175.000,00		
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	175.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				175.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			150.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			150.000,00
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		150.000,00	
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	150.000,00		
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	150.000,00		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	150.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				150.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			100.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			100.000,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	100.000,00		
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				100.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			25.080,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.080,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		25.080,00	
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	25.080,00		
1.7.2.8.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.080,00		
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	25.080,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				25.080,00
FONTE DE RECURSO ...: 157 - MULTAS DE TRÂNSITO				
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES			2.685,66
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.685,66
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.685,66	
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.685,66		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.685,66		



Prefeitura Municipal de São João da Mata
Estado de Minas Gerais
Adendo III - A Portaria SOF Nº 08 de 04/02/1985

Página: 10 de 10

Receita Segundo as Categorias Econômicas por Fonte de Recurso

Anexo 02 - Lei 4320/64

ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO ...: 159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			584.183,44
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			584.183,44
1.7.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		584.183,44	
1.7.1.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	584.183,44		
1.7.1.8.03.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	584.183,44		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	515.581,84		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	50.864,64		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	17.736,96		
TOTAL FONTE DE RECURSO				584.183,44
FONTE DE RECURSO ...: 161 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19				
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES			30.000,00
1.7.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.000,00
1.7.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.000,00	
1.7.1.8.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	30.000,00		
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00		
TOTAL FONTE DE RECURSO				30.000,00
FONTE DE RECURSO ...: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS				
2.0.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			26.856,70
2.2.0.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS			26.856,70
2.2.1.0.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		26.856,70	
2.2.1.3.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	26.856,70		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.856,70		
TOTAL FONTE DE RECURSO				26.856,70
TOTAL				15.163.333,43

Denize Vilhena Borges Silva

Prefeita Municipal

Renata Ribeiro dos Santos Silveira

Contadora 070682/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 695 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DOCE
CORAÇÃO DE MARIA – JAVÉ NISSI”

Os excelentíssimos senhores vereadores, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Doce Coração de Maria – Javé Nissi, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ: 27.810.631/0001-22, com sede na Rua Pico Agudo, nº 159, Centro, São João da Mata – MG.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 10 de dezembro de 2020

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
10/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 696 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 01: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado ao Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro com área a desmembrar Lote “1” / Quadra “A” que mede 160,51 metros quadrados, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice “4” coordenadas X 404624.92 Y 7573836.47 com azimute 301°22’33”, e segue em linha reta acompanhando o alinhamento do Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro na extensão de 41,55 metros até o vértice “5A”; vira a esquerda coordenadas X 404589.45 Y 7573858.11 com azimute 200°42’33”, e continua em linha reta confrontando com a área a desmembrar “2” (Prefeitura Municipal de São João da Mata), na distancia de 7,86 metros até o vértice “5”; deflete a esquerda e segue em rumo reto coordenadas X 404586.67 Y 7573850.75 com azimute 110°28’8”, fazendo divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Mata por mais 40,83 metros até encontrar o vértice “4”; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor do Senhor: **Luiz Antonio de Paiva**, brasileiro, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF nº 937.567.636-68, portador do RG MG-7125387 SSP/MG, residente a Rua José Patrício de Paiva, 193, centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA PREFEITO CARLOS ROBERTO BARREIRO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 19.140
ÁREA TERRENO CARTORIO: 4.761,09 m²
ÁREA DESMEMBRAR 1: 160,51 m²

Descrição da Área a Desmembrar 1: 160,51 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado ao Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro com área a desmembrar Lote "1" / Quadra "A" que mede 160,51 metros quadrados, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações:

Inicia – se a área perimetrada no vértice "4" coordenadas X 404624.92 Y 7573836.47 com azimute 301°22'33", e segue em linha reta acompanhando o alinhamento do Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro na extensão de 41,55 metros até o vértice "5A"; vira a esquerda coordenadas X 404589.45 Y 7573858.11 com azimute 200°42'33", e continua em linha reta confrontando com a área a desmembrar "2" (Prefeitura Municipal de São João da Mata), na distancia de 7,86 metros até o vértice "5"; deflete a esquerda e segue em rumo reto coordenadas X 404586.67 Y 7573850.75 com azimute 110°28'8", fazendo divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Mata por mais 40,83 metros até encontrar o vértice "4"; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELES CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0

São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 697 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 01: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “1” que mede 125,00 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice Usituado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403902.31 Y 7574172.79** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,77 metros até o vértice **V**; vira a esquerda **coord. X 403900.74 Y 7574167.24** com azimute $107^{\circ}9'40''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “2” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,65 metros até o vértice **S**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403921.43 Y 7574160.85** com azimute $16^{\circ}5'3''$, confrontando com a propriedade do espólio de Maria Mendes Fernandes na extensão de 5,77 metros até o vértice **T**; volve a esquerda e segue em rumo reto **coord. X 403923.03 Y 7574166.4** com azimute $287^{\circ}9'34''$, dividindo com José Mauro Pereira e outros, na distancia de 21,68 metros até encontrar o vértice **U**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Maria Cristina da Silva Barcelos**, brasileira, diarista, inscrita no CPF nº 013.738.286-33, portadora do RG MG-7.379.028 SSP/MG, residente a Rua Maria José de Paiva, 670, centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,00 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar "1" que mede 125,00 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **U** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403902.31 Y 7574172.79** com azimute 195°48'45", e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,77 metros até o vértice **V**; vira a esquerda **coord. X 403900.74 Y 7574167.24** com azimute 107°9'40", e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar "2" (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,65 metros até o vértice **S**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403921.43 Y 7574160.85** com azimute 16°5'3", confrontando com a propriedade do espólio de Maria Mendes Fernandes na extensão de 5,77 metros até o vértice **T**; volve a esquerda e segue em rumo reto **coord. X 403923.03 Y 7574166.4** com azimute 287°9'34", dividindo com José Mauro Pereira e outros, na distancia de 21,68 metros até encontrar o vértice **U**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR

Arquiteto e Urbanista

CAU- MG A48483-0

São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 698 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 10: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “10” que mede 125,06 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AD** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403888.08 Y 7574122.54** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,84 metros até o vértice **AE**; vira a esquerda **coord. X 403886.49 Y 7574116.92** com azimute $107^{\circ}10'30''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “11” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,40 metros até o vértice **J**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403906.94 Y 7574110.6** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,84 metros até o vértice **K**; volve a esquerda **coord. X 403908.56 Y 7574116.21** com azimute $287^{\circ}10'25''$, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “9” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,43 metros até encontrar o vértice **AD**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Maria Betânia da Silva Paixão**, brasileira, dona de casa, inscrita no CPF nº 312.201.448-35, portadora do RG 36.405.107-3 SSP/SP, casada com **Apolinário da Silva Paixão**, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF nº 263.093.588-47 e portador do RG 1567299 SSP/AL, residentes no bairro Cachoeira, Zona Rural, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR 1: 125,06 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “10” que mede 125,06 metros quadrados objeto da matrícula n^o 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AD** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403888.08 Y 7574122.54** com azimute 195°48'45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,84 metros até o vértice **AE**; vira a esquerda **coord. X 403886.49 Y 7574116.92** com azimute 107°10'30”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “11” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,40 metros até o vértice **J**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403906.94 Y 7574110.6** com azimute 16°5'3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,84 metros até o vértice **K**; volve a esquerda **coord. X 403908.56 Y 7574116.21** com azimute 287°10'25”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “9” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,43 metros até encontrar o vértice **AD**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 699 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 15: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “15” que mede 125,09 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações:

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AI** situado junto a Rua Laurentino Vieiracoord. X 403880.1 Y 7574094.37 com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,88 metros até o vértice **AJ**; vira a esquerda coord. X 403878.5 Y 7574088.71 com azimute 107°10’59”, e segue em rumo reto confrontando com a área remanescente (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,27 metros até o vértice **E**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame coord. X 403898.82 Y 7574082.43 com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,88 metros até o vértice **F**; volve a esquerda coord. X 403900.44 Y 7574088.08 com azimute 287°10’53”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “14” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,29 metros até encontrar o vértice **AI**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor do Senhor: **Getulio Mendes de Souza**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 073.591.726-40, portador do RG MG-14.520.941 SSP/MG, residente a Rua Maria José de Paiva, 775, centro, Município de São João da Mata/MG e **Jhionata Mendes Pinheiro**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 119.772.246-79, portador do RG MG-17.328.706 SSP/MG, residente a Rua Maria José de Paiva, 749, centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR 1: 125,09 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “15” que mede 125,09 metros quadrados objeto da matrícula n^o 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AI** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403880.1 Y 7574094.37** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,88 metros até o vértice **AJ**; vira a esquerda **coord. X 403878.5 Y 7574088.71** com azimute 107°10’59”, e segue em rumo reto confrontando com a área remanescente (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,27 metros até o vértice **E**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403898.82 Y 7574082.43** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,88 metros até o vértice **F**; volve a esquerda **coord. X 403900.44 Y 7574088.08** com azimute 287°10’53”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “14” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,29 metros até encontrar o vértice **AI**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 700 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 14: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “14” que mede 125,05 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AH** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403881.7 Y 7574100.02** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,87 metros até o vértice **AI**; vira a esquerda **coord. X 403880.1 Y 7574094.37** com azimute $107^{\circ}10'53''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “15” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,29 metros até o vértice **F**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403900.44 Y 7574088.08** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,87 metros até o vértice **G**; volve a esquerda **coord. X 403902.07 Y 7574093.72** com azimute $287^{\circ}10'48''$, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “13” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,32 metros até encontrar o vértice **AH**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor do Senhor: **Lídio Fernandes de Almeida**, brasileiro, divorciado, desempregado, inscrito no CPF nº 556.936.526-53, portador do RG MG-23.681.024 SSP/MG, residente a Avenida Afonso Vilhena Braga, 565, centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR 125,05 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “14” que mede 125,05 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AH** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403881.7 Y 7574100.02** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,87 metros até o vértice **AI**; vira a esquerda **coord. X 403880.1 Y 7574094.37** com azimute 107°10’53”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “15” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,29 metros até o vértice **F**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403900.44 Y 7574088.08** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,87 metros até o vértice **G**; volve a esquerda **coord. X 403902.07 Y 7574093.72** com azimute 287°10’48”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “13” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,32 metros até encontrar o vértice **AH**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 701 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 11: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “11” que mede 125,11 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AE** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403886.49 Y 7574116.92** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,85 metros até o vértice **AF**; vira a esquerda **coord. X 403884.89 Y 7574111.29** com azimute $107^{\circ}10'36''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “12” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,38 metros até o vértice **I**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403905.32 Y 7574104.98** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,85 metros até o vértice **J**; volve a esquerda **coord. X 403906.94 Y 7574110.6** com azimute $287^{\circ}10'30''$, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “10” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,40 metros até encontrar o vértice **AE**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Fábia Cristina Martins**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF nº 089.841.456-37, portadora do RG MG-14.581.122 SSP/MG, residente a Rua José Batista, 63, Centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,11 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “11” que mede 125,11 metros quadrados objeto da matrícula n^o 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AE** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403886.49 Y 7574116.92** com azimute 195°48'45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,85 metros até o vértice **AF**; vira a esquerda **coord. X 403884.89 Y 7574111.29** com azimute 107°10'36”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “12” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,38 metros até o vértice **I**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403905.32 Y 7574104.98** com azimute 16°5'3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,85 metros até o vértice **J**; volve a esquerda **coord. X 403906.94 Y 7574110.6** com azimute 287°10'30”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “10” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,40 metros até encontrar o vértice **AE**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 702 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 08: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “8” que mede 125,16 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações:

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AB** situado junto a Rua Laurentino Vieiracoord. X 403891.26 Y 7574133.76 com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,83 metros até o vértice **AC**; vira a esquerda coord. X 403889.67 Y 7574128.15 com azimute 107°10’19”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “9” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,46 metros até o vértice **L**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame coord. X 403910.17 Y 7574121.81 com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,83 metros até o vértice **M**; volve a esquerda coord. X 403911.79 Y 7574127.42 com azimute 287°10’13”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “7” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,49 metros até encontrar o vértice **AB**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Regiani Daniel Ferreira**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF nº 045.535.906-70, portadora do RG MG-11.247.097 SSP/MG, residente a Rua Joaquim Pires de Oliveira nº21, Centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,16 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “8” que mede 125,16 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AB** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403891.26 Y 7574133.76** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,83 metros até o vértice **AC**; vira a esquerda **coord. X 403889.67 Y 7574128.15** com azimute 107°10’19”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “9” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,46 metros até o vértice **L**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403910.17 Y 7574121.81** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,83 metros até o vértice **M**; volve a esquerda **coord. X 403911.79 Y 7574127.42** com azimute 287°10’13”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “7” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,49 metros até encontrar o vértice **AB**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 07: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “7” que mede 125,11 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AA** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403892.84 Y 7574139.36** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,82 metros até o vértice **AB**; vira a esquerda **coord. X 403891.26 Y 7574133.76** com azimute $107^{\circ}10'13''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “8” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,49 metros até o vértice **M**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403911.79 Y 7574127.42** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,82 metros até o vértice **N**; volve a esquerda **coord. X 403913.4 Y 7574133.01** com azimute $287^{\circ}10'8''$, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “6” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,52 metros até encontrar o vértice **AA**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Alcione Fernandes Mendes**, brasileira, divorciada, vendedora, inscrita no CPF nº 029.036.046-30, portadora do RG MG-8.741.970 SSP/MG, residente a Rua Maria José de Paiva, 265, centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,11 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “7” que mede 125,11 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AA** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403892.84 Y 7574139.36** com azimute 195°48'45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,82 metros até o vértice **AB**; vira a esquerda **coord. X 403891.26 Y 7574133.76** com azimute 107°10'13”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “8” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,49 metros até o vértice **M**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403911.79 Y 7574127.42** com azimute 16°5'3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,82 metros até o vértice **N**; volve a esquerda **coord. X 403913.4 Y 7574133.01** com azimute 287°10'8”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “6” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,52 metros até encontrar o vértice **AA**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

PROJETO DE LEI Nº 704 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 13: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “13” que mede 125,00 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AG** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403883.3 Y 7574105.65** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,86 metros até o vértice **AH**; vira a esquerda **coord. X 403881.7 Y 7574100.02** com azimute $107^{\circ}10'48''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “14” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,32 metros até o vértice **G**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403902.07 Y 7574093.72** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,86 metros até o vértice **H**; volve a esquerda **coord. X 403903.69 Y 7574099.35** com azimute $287^{\circ}10'42''$, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “12” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,35 metros até encontrar o vértice **AG**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor do Senhor: **Jose Adilson Fidelis**, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF nº 027.034.816-67, portador do RG M-8.634.451 SSP/MG, residente a Rua José Alvim Pereira, 121, centro, Município de São João da Mata/MG

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,00 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “13” que mede 125,00 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AG** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403883.3 Y 7574105.65** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,86 metros até o vértice **AH**; vira a esquerda **coord. X 403881.7 Y 7574100.02** com azimute 107°10’48”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “14” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,32 metros até o vértice **G**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403902.07 Y 7574093.72** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,86 metros até o vértice **H**; volve a esquerda **coord. X 403903.69 Y 7574099.35** com azimute 287°10’42”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “12” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,35 metros até encontrar o vértice **AG**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 705 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 12: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “12” que mede 125,16 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AF** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403884.89 Y 7574111.29** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,86 metros até o vértice **AG**; vira a esquerda **coord. X 403883.3 Y 7574105.65** com azimute $107^{\circ}10'42''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “13” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,35 metros até o vértice **H**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403903.69 Y 7574099.35** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,86 metros até o vértice **I**; volve a esquerda **coord. X 403905.32 Y 7574104.98** com azimute $287^{\circ}10'36''$, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “11” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,38 metros até encontrar o vértice **AF**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Rosa Maria Marcelino**, brasileira, divorciada, trabalhadora rural, inscrita no CPF nº 068.024.076-47-37, portadora do RG MG-14.938.941 SSP/MG, residente a Rua José Daniel Mendes, 25, Centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,16 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “12” que mede 125,16 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AF** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403884.89 Y 7574111.29** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,86 metros até o vértice **AG**; vira a esquerda **coord. X 403883.3 Y 7574105.65** com azimute 107°10’42”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “13” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,35 metros até o vértice **H**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403903.69 Y 7574099.35** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,86 metros até o vértice **I**; volve a esquerda **coord. X 403905.32 Y 7574104.98** com azimute 287°10’36”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “11” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,38 metros até encontrar o vértice **AF**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELES S CARVALHO JUNIOR

Arquiteto e Urbanista

CAU- MG A48483-0

São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 706 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 03: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “3” que mede 125,10 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **W** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403899.16 Y 7574161.68** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,79 metros até o vértice **X**; vira a esquerda **coord. X 403897.59 Y 7574156.11** com azimute 107°9’51”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “4” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,60 metros até o vértice **Q**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403918.22 Y 7574149.74** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,79 metros até o vértice **R**; volve a esquerda **coord. X 403919.83 Y 7574155.3** com azimute 287°9’45”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “2” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,63 metros até encontrar o vértice **W**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Fernanda Maria Vilas Boas Bessa**, brasileira, casada, dona de casa, inscrita no CPF nº 085.766.156-65, portadora do RG MG-14.914.799 SSP/MG, residente no Sítio Rainha, Bairro Cachoeira, Zona Rural, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,10 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “3” que mede 125,10 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **W** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403899.16 Y 7574161.68** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,79 metros até o vértice **X**; vira a esquerda **coord. X 403897.59 Y 7574156.11** com azimute 107°9’51”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “4” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,60 metros até o vértice **Q**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403918.22 Y 7574149.74** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,79 metros até o vértice **R**; volve a esquerda **coord. X 403919.83 Y 7574155.3** com azimute 287°9’45”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “2” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,63 metros até encontrar o vértice **W**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 707 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 02: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “2” que mede 125,04 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **V** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403900.74 Y 7574167.24** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,78 metros até o vértice **W**; vira a esquerda **coord. X 403899.16 Y 7574161.68** com azimute $107^{\circ}9'45''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “3” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,63 metros até o vértice **R**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403919.83 Y 7574155.3** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,78 metros até o vértice **S**; volve a esquerda **coord. X 403921.43 Y 7574160.85** com azimute $287^{\circ}9'40''$, e segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “1” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,65 metros até encontrar o vértice **V**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Deisa Patricia da Costa**, brasileira, divorciada, dona de casa, inscrita no CPF nº 113.032.856-22, portadora do RG MG-17.931.271 SSP/MG, residente no bairro São Pedro, área rural, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,04 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “2” que mede 125,04 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **V** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403900.74 Y 7574167.24** com azimute 195°48'45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,78 metros até o vértice **W**; vira a esquerda **coord. X 403899.16 Y 7574161.68** com azimute 107°9'45”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “3” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,63 metros até o vértice **R**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403919.83 Y 7574155.3** com azimute 16°5'3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,78 metros até o vértice **S**; volve a esquerda **coord. X 403921.43 Y 7574160.85** com azimute 287°9'40”, e segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “1” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,65 metros até encontrar o vértice **V**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 708 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 06: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “6” que mede 125,05 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **Z** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403894.43 Y 7574144.95** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,81 metros até o vértice **AA**; vira a esquerda **coord. X 403892.84 Y 7574139.36** com azimute $107^{\circ}10'8''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “7” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,52 metros até o vértice **N**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X403913.4 Y 7574133.01** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,81 metros até o vértice **O**; volve a esquerda **coord. X 403915.01 Y 7574138.59** com azimute $287^{\circ}10'2''$, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “5” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,54 metros até encontrar o vértice **Z**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor do Senhor: **Hailton Cesar Cruz**, brasileiro, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF nº 070.288.616-51, portador do RG MG-14.502.480 SSP/MG, residente a Rua Antonio de Paiva Grilo, 99, casas populares, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,05 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “6” que mede 125,05 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **Z** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403894.43 Y 7574144.95** com azimute 195°48'45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,81 metros até o vértice **AA**; vira a esquerda **coord. X 403892.84 Y 7574139.36** com azimute 107°10'8”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “7” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,52 metros até o vértice **N**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X403913.4 Y 7574133.01** com azimute 16°5'3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,81 metros até o vértice **O**; volve a esquerda **coord. X 403915.01 Y 7574138.59** com azimute 287°10'2”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “5” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,54 metros até encontrar o vértice **Z**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 709 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 01: *Um imóvel urbano sem benfeitorias situado ao Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro, esquina com a Travessa Joaquim Alves com área a desmembrar Lote “1” / Quadra “B” que mede 136,07 metros quadrados, localizado na cidade de São João da Mata – MG com as seguintes dimensões e confrontações;*

Inicia – se a área perimetrada no vértice “37A” coordenadas X 404632.82 Y 7573841.87 com azimute 301°22’25”, e segue em linha reta acompanhando o alinhamento do Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro na extensão de 15,95 metros até o vértice “36A”; vira a direita e continua em linha reta coordenadas X 404620.33 Y 7573849.49 com azimute 29°24’27”, confrontando com a área a desmembrar “2” (Prefeitura Municipal de São João da Mata), na distancia de 10,69 metros até o vértice “36”; deflete a direita coordenadas X 404625.58 Y 7573858.79 com azimute 131°55’50”, e segue em rumo reto fazendo divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Mata por mais 14,96 metros até o vértice “37”; volve a direita e segue em linha reta coordenadas X 404636.71 Y 7573848.80 com azimute 209°18’54”, acompanhando a Travessa Joaquim Alves, numa extensão de 7,94 metros até encontrar o vértice “37A”; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Josenilda Mendes**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF nº 997.069.036-15, portadora do RG MG-7195464 SSP/MG, residente Rua Maria José de Paiva, 265, Município de São João da Mata/MG; e **Hailton Mendes**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF nº 413.072.596-37, portador do RG M 1577941 SSP/MG, casado com Darlene Pires de Melo Mendes, funcionária pública, inscrita no CPF 413.045.356-49, portadora do RG M- 6.648.168 SSP/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA PREFEITO CARLOS ROBERTO BARREIRO ESQUINA COM A TRAVESSA JOAQUIM ALVES

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

MATRICULA: 19.141

ÁREA TERRENO CARTORIO: 4.761,09 m²

ÁREA DESMEMBRAR: 136,07 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado ao Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro, esquina com a Travessa Joaquim Alves com área a desmembrar Lote “1” / Quadra “B” que mede 136,07 metros quadrados, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice “37A” coordenadas X 404632.82 Y 7573841.87 com azimute 301°22’25”, e segue em linha reta acompanhando o alinhamento do Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro na extensão de 15,95 metros até o vértice “36A”; vira a direita e continua em linha reta coordenadas X 404620.33 Y 7573849.49 com azimute 29°24’27”, confrontando com a área a desmembrar “2” (Prefeitura Municipal de São João da Mata), na distancia de 10,69 metros até o vértice “36”; deflete a direita coordenadas X 404625.58 Y 7573858.79 com azimute 131°55’50”, e segue em rumo reto fazendo divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Mata por mais 14,96 metros até o vértice “37”; volve a direita e segue em linha reta coordenadas X 404636.71 Y 7573848.80 com azimute 209°18’54”, acompanhando a Travessa Joaquim Alves, numa extensão de 7,94 metros até encontrar o vértice “37A”; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR

Arquiteto e Urbanista

CAU- MG A48483-0

São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 710 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 2: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado ao Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro com área a desmembrar Lote “2” / Quadra “A” que mede 125,67 metros quadrados, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice “5A” coordenadas X 404589.45 Y 7573858.11 com azimute 299°7’1”, e segue em linha reta acompanhando o alinhamento do Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro na extensão de 14,50 metros até o vértice “6A”; vira a esquerda coordenadas X 404576.78 Y 7573865.16 com azimute 197°36’19”, e continua em linha reta confrontando com a área a desmembrar “3” (Prefeitura Municipal de São João da Mata), na distancia de 10,05 metros até o vértice “6”; deflete a esquerda coordenadas X 404573.74 Y 7573855.58 com azimute 110°28’8”, e segue em rumo reto fazendo divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Mata por mais 13,80 metros até o vértice “5”; volve a esquerda e segue em linha reta coordenadas X 404586.67 Y 7573850.75 com azimute 20°42’33”, dividindo com a área a desmembrar “1” (Prefeitura Municipal de São João da Mata), numa extensão de 7,86 metros até encontrar o vértice “5A”; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **TALITA BORGES DOMINGUES**, brasileira, vendedora, inscrita no CPF nº 100.587.636-35, portadora do RG MG 17.519.337 SSP/MG, residente a Rua José Patrício de Paiva, 109, Centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA PREFEITO CARLOS ROBERTO BARREIRO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

MATRICULA: 19.141

ÁREA TERRENO CARTORIO: 4.761,09 m²

ÁREA DESMEMBRAR: 125,67 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado ao Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro com área a desmembrar Lote "2" / Quadra "A" que mede 125,67 metros quadrados, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações:

Inicia – se a área perimetrada no vértice "5A" coordenadas X 404589.45 Y 7573858.11 com azimute 299°7'1", e segue em linha reta acompanhando o alinhamento do Prolongamento da Rua Prefeito Carlos Roberto Barreiro na extensão de 14,50 metros até o vértice "6A"; vira a esquerda coordenadas X 404576.78 Y 7573865.16 com azimute 197°36'19", e continua em linha reta confrontando com a área a desmembrar "3" (Prefeitura Municipal de São João da Mata), na distancia de 10,05 metros até o vértice "6"; deflete a esquerda coordenadas X 404573.74 Y 7573855.58 com azimute 110°28'8", e segue em rumo reto fazendo divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Mata por mais 13,80 metros até o vértice "5"; volve a esquerda e segue em linha reta coordenadas X 404586.67 Y 7573850.75 com azimute 20°42'33", dividindo com a área a desmembrar "1" (Prefeitura Municipal de São João da Mata), numa extensão de 7,86 metros até encontrar o vértice "5A"; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR

Arquiteto e Urbanista

CAU- MG A48483-0

São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 711 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 09: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “9” que mede 125,00 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AC** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403889.67 Y 7574128.15** com azimute $195^{\circ}48'45''$, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,83 metros até o vértice **AD**; vira a esquerda **coord. X 403888.08 Y 7574122.54** com azimute $107^{\circ}10'25''$, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “10” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,43 metros até o vértice **K**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403908.56 Y 7574116.21** com azimute $16^{\circ}5'3''$, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,83 metros até o vértice **L**; volve a esquerda **coord. X 403910.17 Y 7574121.81** com azimute $287^{\circ}10'19''$, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “8” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,46 metros até encontrar o vértice **AC**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor do Senhor: **Wilhian Borges Negrão**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 140.712.306-81, portador do RG MG-17.450.903 SSP/MG, residente a Rua Maria José de Paiva, 749, centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,00m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “9” que mede 125,00 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações:

Inicia – se a área perimetrada no vértice **AC** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403889.67 Y 7574128.15** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,83 metros até o vértice **AD**; vira a esquerda **coord. X 403888.08 Y 7574122.54** com azimute 107°10’25”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “10” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,43 metros até o vértice **K**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403908.56 Y 7574116.21** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,83 metros até o vértice **L**; volve a esquerda **coord. X 403910.17 Y 7574121.81** com azimute 287°10’19”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “8” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,46 metros até encontrar o vértice **AC**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 712 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 05: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “5” que mede 125,00 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **Y** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403896.01 Y 7574150.53** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,80 metros até o vértice **Z**; vira a esquerda **coord. X 403894.43 Y 7574144.95** com azimute 107°10’2”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “6” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,54 metros até o vértice **O**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403915.01 Y 7574138.59** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,80 metros até o vértice **P**; volve a esquerda **coord. X 403916.62 Y 7574144.16** com azimute 287°9’57”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “4” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,57 metros até encontrar o vértice **Y**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor do Senhor: **Edson Batista**, brasileiro, solteiro, auxiliar de limpeza, inscrito no CPF nº 066.972.356-83, portador do RG MG-10.805.653 SSP/MG, residente a Rua Salvador do Prado, 20, casas populares, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,00 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “5” que mede 125,00 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações:

Inicia – se a área perimetrada no vértice **Y** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403896.01 Y 7574150.53** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,80 metros até o vértice **Z**; vira a esquerda **coord. X 403894.43 Y 7574144.95** com azimute 107°10’2”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “6” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,54 metros até o vértice **O**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403915.01 Y 7574138.59** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,80 metros até o vértice **P**; volve a esquerda **coord. X 403916.62 Y 7574144.16** com azimute 287°9’57”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “4” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,57 metros até encontrar o vértice **Y**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 713 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

LOTE Nº 04: Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “4” que mede 125,16 metros quadrados objeto da matrícula nº 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **X** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403897.59 Y 7574156.11** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,80 metros até o vértice **Y**; vira a esquerda **coord. X 403896.01 Y 7574150.53** com azimute 107°9’57”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “5” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,57 metros até o vértice **P**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403916.62 Y 7574144.16** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,80 metros até o vértice **Q**; volve a esquerda **coord. X 403918.22 Y 7574149.74** com azimute 287°9’21”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “3” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,60 metros até encontrar o vértice **X**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da Senhora: **Maria Luiza Garcia**, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no CPF nº 356.983.418-26, portadora do RG MG-10.650.376 SSP/MG, residente a Rua João Bueno Fagundes, 365, Centro, Município de São João da Mata/MG.

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para casa de residência, devendo esta começar a ser edificada num prazo máximo de 02 (dois) anos.

III- Fica proibida aos Donatários, a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar do recebimento da escritura de Doação, exceto por sucessão “causa mortis”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

IV- Fica proibida também a transferência a terceiros, dando direito de preferência ao Município e ao proprietário do imóvel que faz parte da comunhão.

V- A Transferência de que trata o Inciso III deste artigo fica excepcionalmente autorizada em caso de alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, podendo o imóvel ser transferido ao credor quando da efetivação do financiamento habitacional.

Parágrafo Único – Havendo o descumprimento ao disposto no caput deste artigo, o imóvel doado será revertido ao patrimônio Municipal.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta dos Donatários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA LAURENTINO VIEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 11.865
ÁREA TERRENO CARTORIO: 5.534,05 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 125,16 m²

Um imóvel urbano sem benfeitorias situado a Rua Laurentino Vieira com área a desmembrar “4” que mede 125,16 metros quadrados objeto da matrícula n° 11.865, localizado na cidade de São João da Mata – MG, com as seguintes dimensões e confrontações:

Inicia – se a área perimetrada no vértice **X** situado junto a Rua Laurentino Vieira **coord. X 403897.59 Y 7574156.11** com azimute 195°48’45”, e desce em rumo reto acompanhando o alinhamento da Rua acima mencionada na extensão de 5,80 metros até o vértice **Y**; vira a esquerda **coord. X 403896.01 Y 7574150.53** com azimute 107°9’57”, e segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar “5” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), na distancia de 21,57 metros até o vértice **P**; deflete a esquerda e sobe por cerca de arame **coord. X 403916.62 Y 7574144.16** com azimute 16°5’3”, fazendo divisa com o espólio de Maria Mendes Fernandes por mais 5,80 metros até o vértice **Q**; volve a esquerda **coord. X 403918.22 Y 7574149.74** com azimute 287°9’21”, segue em rumo reto dividindo com a área a desmembrar “3” (Prefeitura Municipal de São João da Mata – MG), numa extensão de 21,60 metros até encontrar o vértice **X**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 714 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Especiais e dá outras providências.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do exercício de 2020, de acordo com os Arts. 42, e 43, § 1º, III da Lei 4320/64 e Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Municipal 637/2019 (LDO/2020), no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Discriminação	Valor
02	Executivo	
02.07	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-1055	Obra de Construção de Muro de Arrimo na Rua A	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55.000,00
	TOTAL	55.000,00

Art. 2º – Os créditos especiais aberto no artigo anterior serão cobertos com recursos, em igual importância, provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Recebidos do Governo Estadual através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, registrados nas seguintes categoriais e fonte de receitas:

1.7.2.8.01.11 Cota Parte do ICMS, Fonte 100 – Valor: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º – Ficam alterados os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal n.º 647/2019 de 16 de dezembro de 2019 - Plano Plurianual de ações para o quadriênio 2018/2021.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Municipal n.º 637 de 17 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2020 e Lei Municipal 648 de 16 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual (LOA/2020), devendo estas serem compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º) Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, 17 de dezembro de 2020.

Denise Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 715 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a acrescentar mais 5% (cinco por cento) alterando-se o inciso I do Art. 5º da Lei 648, de 16 de dezembro de 2019 e alterar a redação do inciso II do Art. 5º da Lei 648, de 16 de dezembro de 2019 e dá outras providências.”

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a acrescentar mais 5% (cinco por cento) alterando-se o inciso I do art. 5º da Lei 648 de 16 de dezembro de 2019, passando para a seguinte redação:

“I – a abrir Créditos Suplementares até o limite de 35,00% (trinta e cinco por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2020, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64.”

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a alterar a redação do inciso II da Lei 648 de 16 de dezembro de 2019, passando para a seguinte redação:

“II – a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2020, podendo, para tanto, utilizar o valor total do excesso de arrecadação apurado da receita orçamentária arrecadada no Exercício de 2020.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata - MG, 17 de dezembro de 2020

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal

Rua Maria José de Paiva, n.º 546 – Centro – São João da Mata - MG
CEP: 37.568-000 – Telefone: (35) 3455-1122 - Fax (35) 3455-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São João da Mata, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel do patrimônio público municipal como especifica:

Um imóvel rural sem benfeitorias situado a Rua Pantaleão Fernandes da Fonseca localizado na cidade de São João da Mata – MG, com área a desmembrarde 206,49 metros quadrados objeto da matrícula nº 6.253, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **C** situado junto a Rua Pantaleão Fernandes da Fonseca **coordenadas X 404051.83 Y 7574093.14** com azimute $232^{\circ}52'6''$, e segue pelo alambrado confrontando com a Rua Pantaleão Fernandes da Fonseca por mais 6,00 metros até o vértice **D**; deflete a esquerda e desce pelo alambrado **coordenadas X 404047.04 Y 7574089.52** com azimute $151^{\circ}52'45''$, fazendo divisa com o espólio de Antonio Vinicius Mendes, numa extensão de 34,07 metros até o vértice **E**; volve a esquerda **coordenadas X 404063.10 Y 7574059.48** com azimute $63^{\circ}50'20''$, e segue pelo alambrado confrontando com a “área verde” (Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG) numa distancia de 6,00 metros até o vértice **F**; vira a esquerda e sobe em rumo reto **coordenadas X 404068.48 Y 7574062.12** com azimute $331^{\circ}45'51''$, dividindo com a área remanescente (Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG), por mais 35,21 metros até encontrar o vértice **C**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

Art. 2º- A doação referida no artigo 1º desta Lei será a favor da: **Associação União- Unidos por uma causa**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 29.698.652/0001-23, com sede na Rua José Alvim Pereira, 204, Centro, São João da Mata, Minas Gerais

Art. 3º- Para a doação de que trata o artigo 1º, na Escritura Pública de Doação deverá constar entre outras, as seguintes determinações:

I- A doação será por tempo indeterminado;

II- A finalidade da doação é exclusivamente para manutenção da **Associação União- Unidos por uma causa**, no qual será edificada a sede e local para repouso e recuperação de animais no pós-operatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

III- Fica proibida a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel, pelo prazo indeterminado e em sendo extinta a Associação donatária o imóvel será revertido ao patrimônio público.

Art. 4º - As despesas de transferência por Escritura de Doação serão por conta da Donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

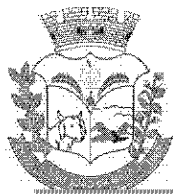
MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA PANTALEÃO FERNANDES DA FONSECA
MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
MATRICULA: 6.253
ÁREA TERRENO CARTORIO: 8006,50 m²
ÁREA DESMEMBRAR: 206,49 m²

Um imóvel rural sem benfeitorias situado a Rua Pantaleão Fernandes da Fonseca localizado na cidade de São João da Mata – MG, com área a desmembrar de 206,49 metros quadrados objeto da matrícula n° 6.253, com as seguintes dimensões e confrontações;

Inicia – se a área perimetrada no vértice **C** situado junto a Rua Pantaleão Fernandes da Fonseca **coordenadas X 404051.83 Y 7574093.14** com azimute 232°52'6", e segue pelo alambrado confrontando com a Rua Pantaleão Fernandes da Fonseca por mais 6,00 metros até o vértice **D**; deflete a esquerda e desce pelo alambrado **coordenadas X 404047.04 Y 7574089.52** com azimute 151°52'45", fazendo divisa com o espólio de Antonio Vinicius Mendes, numa extensão de 34,07 metros até o vértice **E**; volve a esquerda **coordenadas X 404063.10 Y 7574059.48** com azimute 63°50'20", e segue pelo alambrado confrontando com a "área verde" (Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG) numa distancia de 6,00 metros até o vértice **F**; vira a esquerda e sobe em rumo reto **coordenadas X 404068.48 Y 7574062.12** com azimute 331°45'51", dividindo com a área remanescente (Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG), por mais 35,21 metros até encontrar o vértice **C**; ponto de onde partiu e pois fim a esta confrontação.

DORNELE S CARVALHO JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU- MG A48483-0
São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 717 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“PROÍBE A VENDA, O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A prefeita municipal de São João da Mata no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a venda, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso que ultrapassa 120 decibéis em todo o território do município de São João da Mata.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no “caput” deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade (graus decibéis).

Art. 2º Fica proibida a venda de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de São João da Mata.

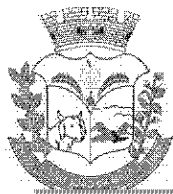
Art. 3º Os fogos de efeitos visuais, emissores de luzes e cores e que não produzem ruídos até 120 decibéis não serão proibidos.

Art. 4º Fica o infrator sujeito a uma multa de R\$ 1 mil (hum mil reais) e em caso de descumprimento o valor será dobrado na primeira reincidência – R\$ 2 mil (dois mil reais) e quadruplicado – R\$ 4 mil (quatro mil reais) a partir da segunda reincidência no caso de infrações cometidas dentro de um período inferior a 30 dias.

§ 1º. O infrator será previamente notificado a respeito da proibição, sendo a multa aplicada somente em caso de reincidência.

§ 2º A multa será calculada, no mês da ocorrência, em UPV, que na data da aprovação desta Lei, possui o valor unitário de R\$ 3,7116.

§ 3º Os valores arrecadados com a aplicação da referida multa, será depositado em conta de titularidade do município, podendo após, ser revertido para uma das entidades ou associações existentes em São João da Mata-M.G. ficando a cargo do executivo, a destinação dos valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.206/0001-06

Art. 5º A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

Denize Vilhena Borges Silva
Prefeita Municipal

**Publicado no quadro de avisos em
17/12/2020, conforme o Artigo 94 da
Lei Orgânica Municipal**